

MANUAL ORIENTATIVO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL E ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÕES

SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SLA

Subsecretaria de Regularização Ambiental
Superintendência de Apoio à Regularização
Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervenientes

Versão 1.0

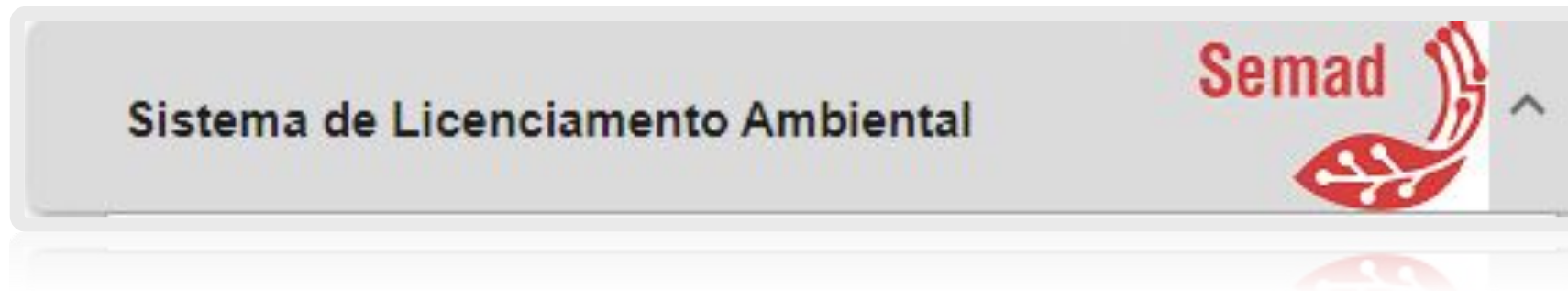
MANUAL ORIENTATIVO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL E ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÕES

SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SLA

“Nem ecologismo nem economismo. O ecologismo manda conservar a natureza, reservando-a à função de paraíso ambiental. O economismo manda transformar o capital ecológico em consumo, acelerando o esgotamento dos recursos. O ponto de equilíbrio será encontrado na planificação racional que compatibilize os objetivos de crescimento da economia com a proteção e desenvolvimento da constelação de recursos naturais, em proveito de metas a um só tempo econômicas e ecológicas.” (GÓES, 1973 apud. AZIZ AB’SÁBER, 2003)

Clique na aba do assunto desejado



O SLA é um dos módulos disponíveis no Portal EcoSistemas, nova ferramenta integrada de gestão da informação do Sistema.

O que é o SLA?

Passo-a-passo

Legislação

Siglas e Abreviaturas

SLA

O Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Minas Gerais - SLA - é a plataforma destinada à regularização ambiental das atividades econômicas compreendidas nos limites estipulados pela Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob competência do órgão ambiental estadual.

Este módulo é o primeiro disponível para serviço no Portal EcoSistemas da Semad, nova plataforma integrada de sistemas de informação do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema.

Voltar 

O novo sistema permite a interação entre o órgão ambiental e o empreendedor, traz avisos e alertas para os usuários, padroniza as exigências e disponibiliza de forma automatizada o certificado de licença ambiental.

Isso garante maior eficiência e um melhor serviço ao cidadão mineiro que busca a regularização de seu empreendimento. Como resultado, o Estado ganha em preservação ambiental, tendo em vista que facilita e agiliza a resposta ao empreendedor, potencializando suas chances de regularização.

Passo-a-passo – informações por assunto

Clique no ícone relacionado ao assunto desejado. Assim você será direcionado ao fluxo escolhido.



COMO SE CADASTRAR

PRIMEIROS PASSOS PARA O CADASTRO
NO PORTAL ECOSISTEMAS

[Voltar](#)

[Próximo](#)

Como se cadastrar



 **ecosistemas**
Portal de Serviços do Sisema

CPF

Senha

Entrar

[Esqueceu a senha?](#)

Não tem uma conta? [Registre-se aqui](#)

Deseja visualizar os processos administrativos? [Acesso ao visitante](#)

[Fale conosco](#) | [Política de Privacidade](#)

Caso já tenha feito seu cadastro e tenha problemas com sua senha, clique em **<Esqueceu a senha?>** para definição de uma nova.

Será aberta uma nova tela para inserção do nº do CPF cadastrado. Após o envio do dado solicitado, o usuário receberá um e-mail contendo um link para redefinição de senha.

Para acessar o Portal EcoSistemas acesse <http://ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br> e clique em **<Registre-se aqui>** na página inicial.

Voltar

Próximo

Como se cadastrar

Ao definir sua senha, anote-a. Atenção as especificações para definição de senha.

Cadastrar usuário pessoa física

* CPF

* Nome


* E-mail

* Senha

Sua senha deve conter:

- Números
- Letras maiúsculas

* Confirme a senha

Não sou um robô 

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Declaro que li e concordo com o [Termo de Responsabilidade](#)

Preencha os dados corretos, confirme sua senha, leia o Termo de Responsabilidade e clique em **<Gravar>**. Atente-se a mensagem para confirmação que receberá em seu e-mail cadastrado.

É importante que preencha o seu endereço eletrônico corretamente para o correto encaminhamento da mensagem de confirmação e/ou redefinição de senha.

Marque o **reCaptcha** e declaração do **Termo de Responsabilidade** para prosseguir. Após clique em **<Gravar>**.

Voltar

Passo-a-passo

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SLA

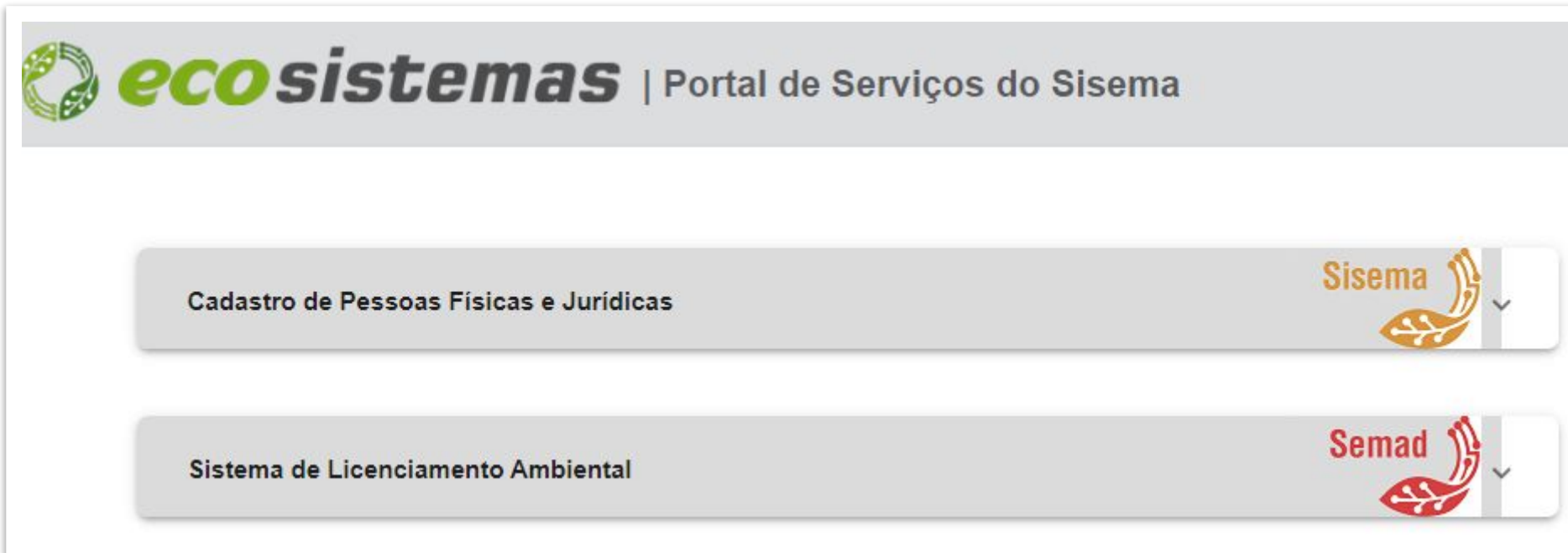
ACESSO BÁSICO

[Voltar](#)

[Próximo](#)

Informações Gerais

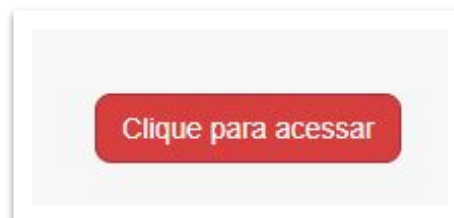
Ao acessar o portal, o usuário terá acesso a todos os módulos disponíveis para seu perfil.



O registro do empreendimento realizado de maneira prévia no módulo **Cadastros de Pessoas Físicas e Jurídicas – CADU** – é necessário para solicitar serviços no SLA.

Para orientações a respeito do preenchimento desse item consulte o site da Semad, no menu destinado à **Regularização Ambiental**.

Após o seu login no Portal de Serviços EcoSistemas, clique na barra do **<Sistema de Licenciamento Ambiental>** . Será exibido o botão abaixo para acesso ao sistema.



Voltar

Próximo

Informações Gerais



Empreendimentos



Listagem de
Empreendimentos e
Cadastro de Solicitações

Acesse **<Empreendimentos>** para iniciar um novo pedido ou acompanhar uma solicitação de licenciamento ambiental específica já realizada.

Voltar

Próximo

Informações Gerais

Você poderá filtrar na lista exibida o empreendimento pretendido.

+ Filtrar Empreendimentos

Filtrar Empreendimentos

Tipo do empreendimento: Pessoa Física Pessoa Jurídica

UF: MG

Município: Belo Horizonte, Belo Oriente, Belo Vale, Campo Belo, Monte Belo

CPF / CNPJ	Nome / Razão Social	Nome Fantasia	Município	Ações
000.000.000-00/000	Visão Empreendimentos	Empreendimentos LTda	Divinópolis	
000.000.000-00/000	Rio Novo Recuperação Ltda	Rio Novo LTda	Belo Horizonte	
000.000.000-00/000	Replanta consultoria S.A	Consultoria Replanta S.A.	Divinópolis	
000.000.000-00/000	Geotecnologias e conservação	Geoinova .	Ubá	
000.000.000-00/000	Geotecnologias e conservação	Geoinova .	Varginha	
000.000.000-00/000	Rio Novo Recuperação Ltda	Rio Novo LTda	Governador Valadares	
000.000.000-00/000	Efficiencia fotovoltaica	Efficiencia	Unai	
000.000.000-00/000	Planeje sustentável	Planeje Sustentável	Montes Claros	
000.000.000-00/000	Planeje sustentável	Planeje Sustentável	Belo Horizonte	
000.000.000-00/000	Mineração Por do Sol	Por do Sol Mineração	Belo Horizonte	

CPF / CNPJ: 38.285.231/0001-61 | Supram CM

Para fazer uma novo pedido de licenciamento ou visualizar informações de requerimento já efetivado, clique no botão disponível na coluna <Ações>

Voltar

Próximo

Informações Gerais

☰ **ecosistemas** | Sistema de Licenciamento Ambiental
👤

↑

↳ Listagem de Solicitações

Dados do empreendimento

Empreendimento:

Nome fantasia:

Município: Belo Horizonte / MG

Para iniciar um novo requerimento de licenciamento ambiental, clicar no botão azul indicado abaixo.

+ Filtrar Solicitações


Nova Solicitação +

Solicitações										
Nº de Solicitação	Data de Criação	Nº de Processo	Data de Formalização	Tipo da Solicitação	Fase	Classe	Modalidade	Fluxo	Status	Ações
0000156	31/10/2019			Nova solicitação	—	1	LAS CADASTRO	Admissibilidade	Em Análise	👁️ 🗑️ 📄 🕒
0000155	31/10/2019			Nova solicitação	—	1	LAS CADASTRO	Admissibilidade	Pendente (Solicitante)	⚠️ 👁️ 🗑️ 📄 🕒
0000154	30/10/2019			Nova solicitação	—	—	—	Caracterização	Cadastro de Atividade e Parâmetros	👁️ 🗑️ 📄 🕒
0000153	30/10/2019			Nova solicitação	LP+LI	3	LAC2	Caracterização	Aguardando Pagamento	👁️ 🗑️ 📄 🕒
0000147	24/10/2019	59/2019	24/10/2019	Renovação de LAC1, LAC2 ou LAT	—	2	LAS CADASTRO	Trâmite Processual	Concluído Deferido	⚠️ 👁️ 🗑️ 📄 🕒
0000146	24/10/2019			Nova solicitação	LP	4	LAT	Admissibilidade	Em Análise	👁️ 🗑️ 📄 🕒

Voltar

Próximo

Informações Gerais

☰

Sistema de Licenciamento Ambiental
👤

↑ Listagem de Solicitações

🏠

Dados do empreendimento

Empreendimento: US

Nome fantasia: Tr














Município: Belo Horizonte / MG

Para acompanhar uma solicitação já em andamento, consulte seu fluxo e status.

Alguns alertas e respostas poderão ser exibidos

+ Filtrar Solicitações

Nova Solicitação +

Solicitações										
Nº de Solicitação	Data de Criação	Nº de Processo	Data de Formalização	Tipo da Solicitação	Fase	Classe	Modalidade	Fluxo	Status	Ações
0000156	31/10/2019			Nova solicitação	—	1	LAS CADASTRO	Admissibilidade	Em Análise	   
0000155	31/10/2019			Nova solicitação	—	1	LAS CADASTRO	Admissibilidade	Pendente (Solicitante)	    
0000154	30/10/2019			Nova solicitação	—	—	—	Caracterização	Cadastro de Atividade e Parâmetros	   

Caso o órgão ambiental solicite complementação de informações, um novo ícone será habilitado e o prazo poderá ser verificado conforme a cor do alerta



Dentro do prazo



Faltam 5 dias para o fim do prazo



Prazo esgotado

Voltar

Próximo

Informações Gerais

A coluna ações apresenta os seguintes comandos:



Visualizar.

O usuário deverá utilizá-lo para visualizar a solicitação, os documentos anexados durante todo o processo ou para gerar a Guia de Arrecadação na tela de “Pagamento”.



Excluir solicitação.

Estará habilitado para exclusão do requerimento até a emissão da Guia de Arrecadação.



Gerar documento.

Esse ícone poderá ser utilizado para ter acesso ao certificado da licença, comunicado informando da decisão ou certidão de dispensa de licenciamento, conforme o caso.



Pendência ou Informação Complementar.

Esse ícone deverá ser utilizado para visualizar e responder as pendências ou pedidos de informações complementares enviados pelo órgão ambiental.

Voltar

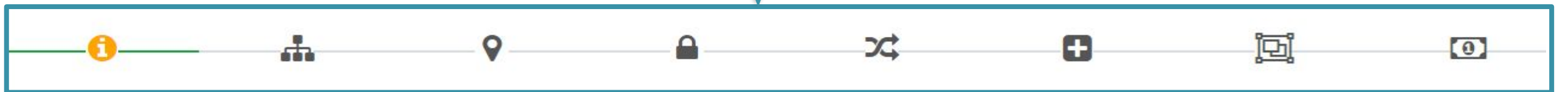
Próximo

Informações Gerais

Ao final de cada etapa, acessar o botão **<Salvar e avançar>** para salvar os dados já inseridos.

Você poderá navegar pelas etapas e visualizar as informações já preenchidas acessando os botões **<Voltar>** ou **<Avançar>** posicionados no inferior da tela. Além disso, você poderá clicar nos ícones de cada etapa para acionar informações específicas.

Navegação pelos ícones da *timeline*



Fatores que Alteram a Modalidade

Habilitar edição

cod-11014 O empreendimento irá realizar supressão de vegetação primária ou secundária em estágio médio e avançado de regeneração, no Bioma Mata Atlântica?

Sim Não

Caso você decida alterar as respostas que já foram salvas em alguma etapa pelo sistema, deverá ser acionado o botão **<Habilitar edição>**.

Voltar ←

Avançar

Será possível realizar alterações na solicitação ou excluí-la até o momento da geração da Guia de Arrecadação

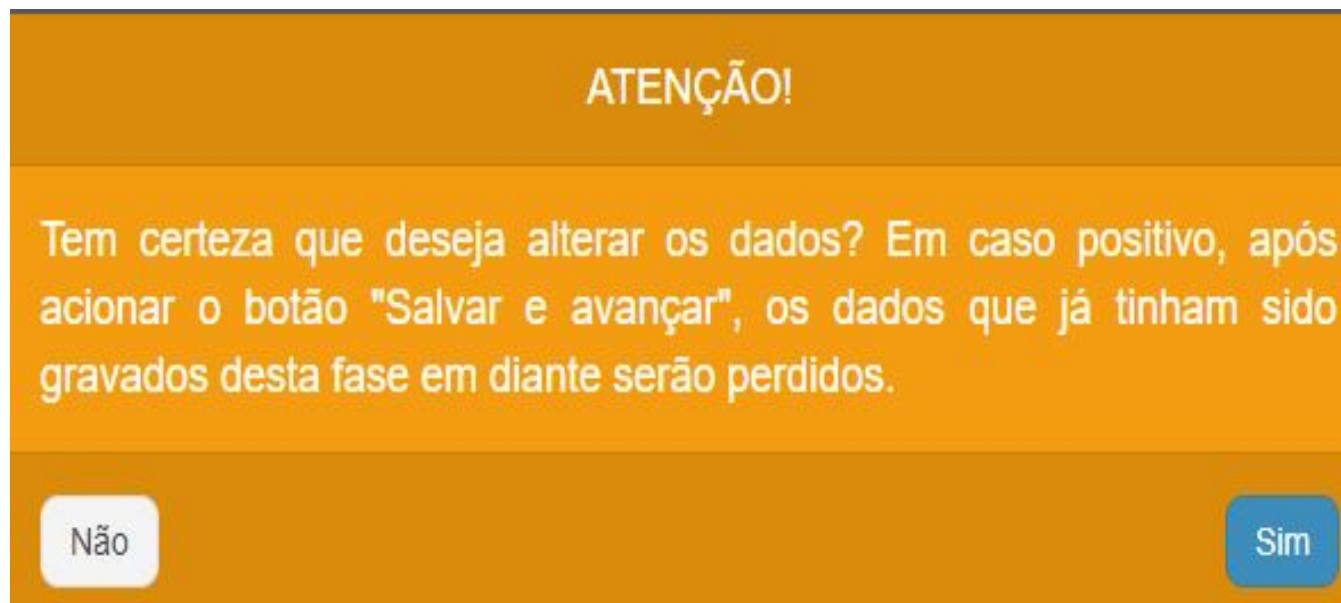
Voltar

Próximo

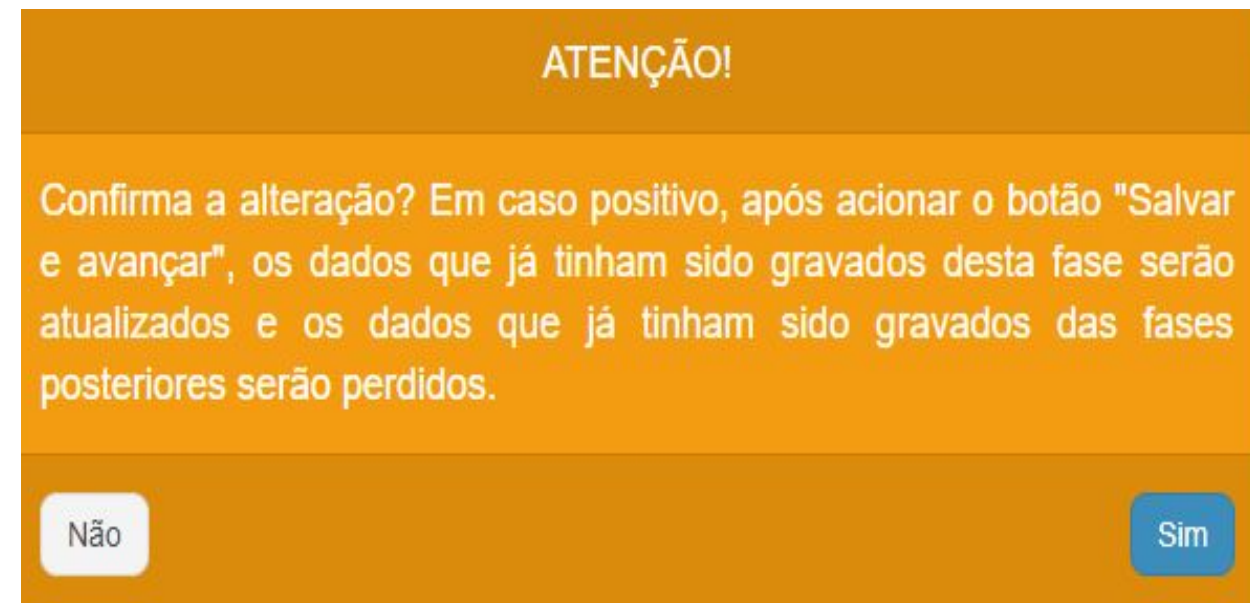
Informações Gerais

Durante todo o requerimento, sempre que você necessitar “<Habilitar Edição>” para alterar alguma informação telas de aviso serão exibidas, conforme ilustrações abaixo. Caso você altere dados de uma etapa, os dados gravados nas etapas seguintes serão apagados para novo preenchimento.

Ex.: 1 - Tela para confirmação de habilitação de edição.



Ex.: 2 - Tela para confirmação de salvar dados atualizados.



Voltar

Próximo

Informações Gerais

Conforme respostas da caracterização o sistema poderá disponibilizar mensagens impeditivas que podem alterar o fluxo direcionado pelo sistema, ou apenas informação vedação total ao licenciamento.

Serão exibidas caixas de diálogo Pop-up, na cor vermelha, contendo informações explicativas. Ao final da mensagem, você poderá escolher permanecer na tela ou ser direcionado a outro fluxo, conforme o caso.

Ex.: 1 - Tela questionando se há interesse na obtenção da Certidão de Dispensa para direcionamento de novo fluxo.

Ex.: 2 - Tela informando vedação. Não autoriza continuidade ao processo.

Há interesse na obtenção da Certidão de Dispensa de Licenciamento?

Não

Sim

Conforme Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG n.º 1, de 05 de maio de 2008, art. 27, é vedado o "lançamento de efluentes ou disposição de resíduos domésticos, agropecuários, de aquicultura, industriais e de quaisquer outras fontes de poluição, mesmo que tratados, nas águas consideradas de Classe Especial".

Ok

Voltar

Passo-a-passo

CERTIDÃO DE DISPENSA

□ Solicitar Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Voltar

Próximo

Informações Gerais

A partir de pedido de uma nova solicitação, inicia-se a caracterização do empreendimento. No cabeçalho serão exibidos: Nome da empresa; nome fantasia, município, nº da solicitação. Ao longo do requerimento de licenciamento ambiental, serão exibidas etapas específicas representadas abaixo por ícones na interface do Sistema.

The screenshot displays the user interface of the 'Sistema de Licenciamento Ambiental'. At the top, the header includes the system name and the user's name, 'Jessica'. The main content area is titled 'Informações prévias' and contains a box with the following details:

- Dados do empreendimento**
- Empreendimento:** Geotecnosolar Ltda. (nome fictício)
- Nome fantasia:**
- Município:** Belo Horizonte / MG

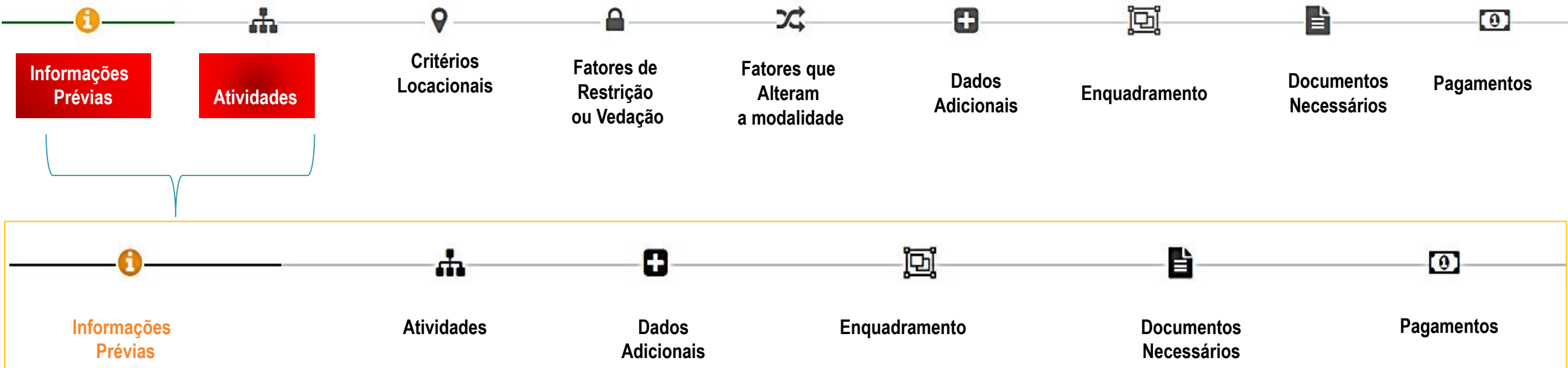
Below this information is a horizontal progress bar with six stages, each represented by an icon and a label:

- Informações Prévias** (Information icon, highlighted in orange)
- Atividades** (Tree icon)
- Dados Adicionais** (Plus icon)
- Enquadramento** (Square icon)
- Documentos Necessários** (Document icon)
- Pagamento** (Clock icon)

At the bottom of the interface, there are two blue buttons: 'Voltar' (Back) on the left and 'Próximo' (Next) on the right.

Certidão
de Dispensa

Etapas em que você poderá ser direcionado ao fluxo da certidão de dispensa de licenciamento



O sistema irá atualizar as etapas para preenchimento da certidão de dispensa.

Voltar

Próximo

Certidão
de Dispensa

Situações para pedido de emissão de Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Em casos que possibilitem o pedido de Certidão de Dispensa, o sistema irá questionar o interesse do usuário em dar sequência ao preenchimento.



Voltar

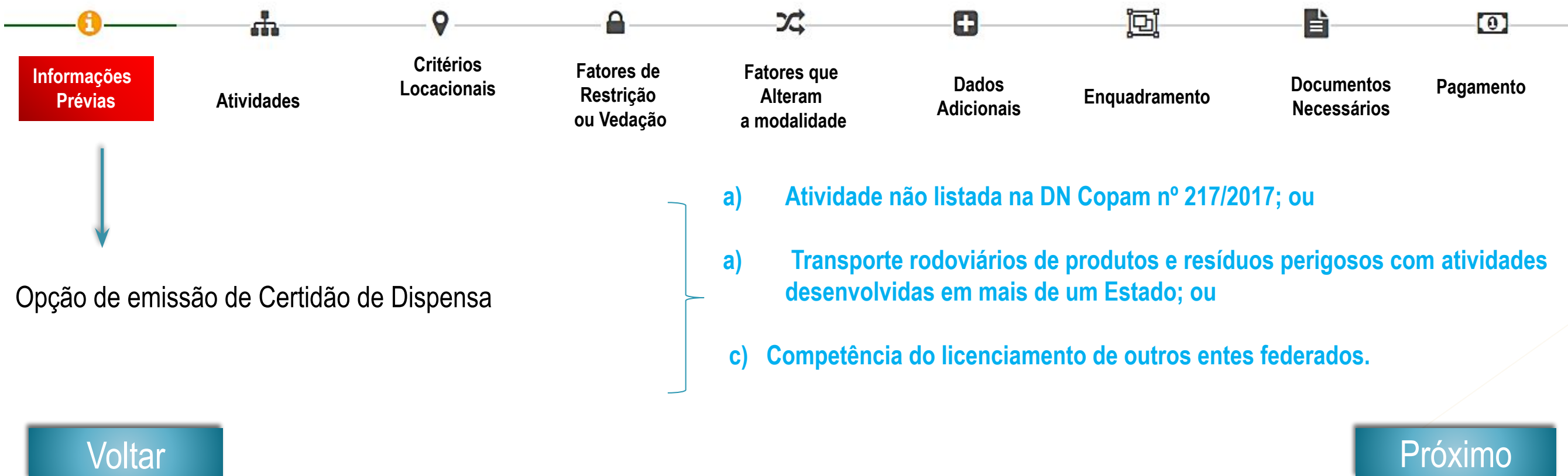
Próximo

Certidão
de Dispensa

Informações Prévias

Na primeira etapa do sistema, será necessário informar itens sobre o seu requerimento ao órgão ambiental. De acordo com as respostas, o sistema poderá exibir mensagens da competência para o licenciamento em questão e possibilitar ao empreendedor acessar o fluxo para emissão da **Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental**.

Essa etapa é denominada **Informações Prévias**.



Informações Prévias

Caso sua atividade não esteja listada na DN Copam nº 217/2017 ou se sua atividade for de Transporte Rodoviário de Produtos e Resíduos Perigosos em mais de um estado, será exibida a mensagem específica com o questionamento se há interesse na Certidão de Dispensa de Licenciamento.

cód-01013 A atividade executada no empreendimento está listada na DN nº 217/2017?

Sim Não

cód-02001 Trata-se de atividade que abrange somente o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos (Código F-02-01-1)?

Sim Não

cód-02002 As atividades serão desenvolvidas apenas no Estado de Minas Gerais?

Sim Não

Há interesse na obtenção da Certidão de Dispensa de Licenciamento?

Não

Sim

Atividades

Clique para ver orientações de preenchimento para atividade não listada na DN nº 217/2017

Voltar

Próximo

Certidão
de Dispensa

Informações Prévias

Sim Não
 Sim Não
 Sim Não
 Sim Não
 Sim Não
 Sim Não

Caso você continue respondendo aos questionamentos e sua certidão de dispensa seja emitida por motivo divergente do apresentado até o momento, o sistema exibirá um grupo de perguntas que irá identificar o centro de competência para emissão de licenciamento ambiental, conforme a característica de seu empreendimento.

Se a resposta for “Sim” para alguma das perguntas de códigos <cód-03003>; <cód-03004>; <cód-03005>; <cód-03006>; <cód-03054>; e <cód-03071> será exibido uma caixa de diálogo Pop-Up, como ilustrado na figura abaixo, informando o motivo do impedimento ao pedido de licenciamento e com a opção para solicitar a Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Esse canal é exclusivo para solicitação de licenciamento ambiental de competência do Estado de Minas Gerais, sendo que o licenciamento de empreendimentos ou atividades de caráter militar é de competência do Ibama. (Lei Complementar nº 140/2011)


Há interesse na obtenção da Certidão de Dispensa de Licenciamento?

Voltar

Próximo

Informações Prévias

Caso você ainda não tenha sido direcionado ao fluxo de dispensa, outras questões poderão ser exibidas. Uma delas irá identificar sobre a possível **competência municipal** para emissão do licenciamento. Caso o desenvolvimento a atividade sob pedido de licenciamento possua sua ADA ou AID com abrangência em mais de um município, **responda “Sim”** na questão de cód-04007. O sistema abrirá uma caixa de seleção para indicar os outros municípios envolvidos.

cód-04007 A atividade sob pedido de licenciamento apresenta sua área diretamente afetada – ADA – ou sua área de influência direta – AID – com abrangência em mais de um município? 

Sim Não

LISTAR MUNICÍPIOS ×

Adicionar +

Município	Maior abrangência	Ação
Divinópolis	<input type="radio"/>	

Concluído ✓

Ao posicionar o mouse sob este ícone será exibida a definição dos termos e orientação para resposta dessa pergunta:

ADA (área diretamente afetada): área onde ocorrerão as intervenções do empreendimento;

AID (área de influência direta): área sujeita aos impactos ambientais diretos da implantação e operação da atividade e empreendimento.

Voltar

A seguir, informações para o preenchimento da caixa de seleção do município.

Próximo

Informações Prévias

Na caixa de seleção (combo box) “Listar Municípios” estão todos os municípios do estado de Minas Gerais disponíveis para seleção.

1

Deverá ser selecionado um município por vez.

2

Após ser escolhido o município de abrangência, clicar em **<Adicionar +>** para que será inserido imediatamente na lista. Para salvar e fechar, clicar em **<Concluído ✓>**.

LISTAR MUNICÍPIOS

Açucena

Abadia dos Dourados

Abaeté

Abre Campo

Acaiaca

Açucena

Água Boa

Água Comprida

Adicionar +

Maior abrangência Ação

LISTAR MUNICÍPIOS

Açucena

Adicionar +

Município	Maior abrangência	Ação
Divinópolis	<input type="radio"/>	
Açucena	<input checked="" type="radio"/>	

Concluído ✓


Inseriu informação errada? O ícone da lixeira está disponível para exclusão do município inserido.

Voltar

Próximo

Informações Prévias

Se a área diretamente afetada ou área de influência direta do empreendimento não contempla outros municípios, **responda “Não”**. Nesse momento, será necessário consultar se o município em questão assumiu a competência originária para o licenciamento ambiental ou estabeleceu convênio administrativo com o Estado.

cód-04007 A atividade sob pedido de licenciamento apresenta sua área diretamente afetada – ADA – ou sua área de influência direta – AID – com abrangência em mais de um município? 

Sim Não

TERMO DE ACEITE ×

O município de localização do empreendimento assumiu a competência originária para o licenciamento ou estabeleceu convênio com o Estado, nos termos do Decreto 46937/2016. [Consulte aqui](#) se o licenciamento ambiental deve ser realizado no âmbito municipal. Atente-se para as atividades e classes que atualmente estão sendo licenciadas em seu município.

Declaro, sob as penas da lei, que, na data de hoje, consultei o Cadastro dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente de Minas Gerais – SIMMA - e o município no qual o empreendimento está localizado não está apto a exercer a atribuição originária de licenciamento das atividades que pretendo regularizar, bem como não há convênio administrativo que o possibilite efetuar o licenciamento das mesmas.

Em caso afirmativo, o Termo de Aceite será exibido para ciência do usuário.

Para consultar se o seu município assumiu a competência originária para o licenciamento ambiental ou estabeleceu convênio administrativo com o Estado clique no link “[Consulte aqui](#)” disponibilizado no Termo de Aceite.

Somente dê continuidade ao seu pedido após confirmar que a competência para o licenciamento é Estadual.


Voltar

Próximo

Certidão
de Dispensa

Informações Prévias

Ao responder “**Não**” para o questionamento abaixo, se o município cadastrado no Cadastro Único - CADU não estiver presente no Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMA – ou a atividade e classe do empreendimento não se enquadrem no rol do licenciamento de competência municipal, nenhuma nova ação será solicitada.

cód-04007 A atividade sob pedido de licenciamento apresenta sua área diretamente afetada – ADA – ou sua área de influência direta – AID – com abrangência em mais de um município? 

Sim Não

O usuário poderá dar sequência ao preenchimento da caracterização e indicar na próxima etapa o local de desenvolvimento das atividades.

[Voltar](#)[Próximo](#)

Informações Prévias

Ainda nessa etapa, conforme cada caso, o empreendedor deverá escolher entre os seguintes tipos de solicitação, o item que se aplica ao seu pedido. Esse fluxo trata de Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental.



Solicitação para renovação de licença ambiental;



Solicitação de licença corretiva para operação em razão de vencimento da licença de operação anterior ou em razão de perda de prazo para renovação automática;



Solicitação para obtenção de licença ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior, de Autorização Ambiental de Funcionamento, Licença Prévia ou Licença de Instalação;



Solicitação de licença para ampliação de empreendimento;

Sem incremento de ADA

Com incremento de ADA



Nova solicitação.

Voltar

Prossiga em “próximo” para continuidade da orientação das etapas.

Próximo

Certidão
de Dispensa

Informações Prévias



Solicitação para renovação de licença ambiental

Contempla pedidos de renovação de licença de operação vigente e com prazo superior a 120 dias do vencimento

cód-05082 Marque o tipo da renovação

Renovação de LAC1, LAC2, LAT ou de licença emitida nos moldes da DN Copam nº 74/2004

Renovação de LAS Cadastro

Renovação de LAS RAS

cód-05104 Qual o status do último pedido de licenciamento já realizado para o empreendimento?

FOB emitido e processo ainda não formalizado

Processo formalizado e em trâmite

Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

cód-05105 Informe o número do FOB:

Ao requerer esse tipo de solicitação você deverá escolher o tipo de renovação que caracterize o seu caso: Para **LAS/Cadastro** e **LAS/RAS**, atenção a caixa de diálogo exibida pelo sistema que informa sobre ampliações não regularizadas.

Caso tenham ocorrido ampliações não regularizadas, o processo de licenciamento poderá envolver dois tipos de solicitação distintos. Em caso de dúvidas, consulte a Superintendência responsável pela análise do processo.

Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo de licença de operação.

[Voltar](#)
[Próximo](#)

Certidão
de Dispensa

Informações Prévias



Solicitação de licença corretiva para operação em razão de vencimento da licença de operação anterior ou em razão da perda de prazo para renovação automática.

Contempla pedidos de renovação de licença de operação vencidas ou com prazo inferior a 120 dias do vencimento.

Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo da licença de operação que será renovada.

Atenção a caixa de diálogo exibida pelo sistema que informa sobre ampliações não regularizadas.

cód-05104 Qual o status do último pedido de licenciamento já realizado para o empreendimento?

- FOB emitido e processo ainda não formalizado
- Processo formalizado e em trâmite
- Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

cód-05105 Informe o número do FOB:

Caso tenham ocorrido ampliações não regularizadas, o processo de licenciamento poderá envolver dois tipos de solicitação distintos. Em caso de dúvidas, consulte a Superintendência responsável pela análise do processo.

[Voltar](#)
[Próximo](#)

Certidão
de Dispensa

Informações Prévias



Solicitação para obtenção de licença ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior, de Autorização Ambiental de Funcionamento, Licença Prévia ou Licença de Instalação.

Contempla requerimento de licença para empreendimentos que já possuem prévio licenciamento ambiental (Preventivo – LP ou LI -, corretivo ou AAF, mesmo que esteja em etapa de renovação) e sem ampliação da atividade.

Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo da última licença emitida.

Atenção a caixa de diálogo exibida pelo sistema que informa sobre ampliações não regularizadas.

cód-05104 Qual o status do último pedido de licenciamento já realizado para o empreendimento?

FOB emitido e processo ainda não formalizado

Processo formalizado e em trâmite

Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

cód-05105 Informe o número do FOB:

Caso tenham ocorrido ampliações não regularizadas, o processo de licenciamento poderá envolver dois tipos de solicitação distintos. Em caso de dúvidas, consulte a Superintendência responsável pela análise do processo.

[Voltar](#)
[Próximo](#)

Certidão
de Dispensa

Informações Prévias



Solicitação de licença para ampliação de empreendimento – Sem incremento de ADA.

Contempla requerimento de licença para ampliação da licença que não acarreta alteração na Área Diretamente Afetada.

cód-05011 Existe licença vigente para o empreendimento no endereço informado?

Sim Não

cód-05012 Haverá aumento da Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento?

Sim Não

cód-05118 Qual o status do último pedido de licenciamento?

Conforme parágrafo único, art. 11 da DN nº 217/2017, o caso de ampliação de empreendimento e atividade já licenciado sob a modalidade simplificada, a nova solicitação deverá ser enquadrada de acordo com as características de tais ampliações e das atividades já existentes, cumulativamente, e a licença a ser emitida englobará todas as atividades exercidas.

Caso não exista licença simplificada vigente para o empreendimento, os dados da caracterização devem contemplar apenas a ampliação solicitada.

Se o usuário informar que a alteração não irá acarretar incremento da Área Diretamente Afetada do empreendimento será necessário apresentar parecer técnico sobre o tema. Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo da última licença emitida.

[Voltar](#)
[Próximo](#)

Certidão
de Dispensa

Informações Prévias



Solicitação de licença para ampliação de empreendimento – Com incremento de ADA.

Contempla requerimento de licença para ampliação da licença que possui incremento da Área Diretamente Afetada.

cód-05011	Existe licença vigente para o empreendimento n
<input type="radio"/>	Sim
<input type="radio"/>	Não
cód-05012	Haverá aumento da Área Diretamente Afetada (
<input type="radio"/>	Sim
<input type="radio"/>	Não
cód-05116	Qual o status do último pedido de licenciamento

Conforme parágrafo único, art. 11 da DN nº 217/2017, o caso de ampliação de empreendimento e atividade já licenciado sob a modalidade simplificada, a nova solicitação deverá ser enquadrada de acordo com as características de tais ampliações e das atividades já existentes, cumulativamente, e a licença a ser emitida englobará todas as atividades exercidas.

Caso não exista licença simplificada vigente para o empreendimento, os dados da caracterização devem contemplar apenas a ampliação solicitada.

Nesse caso, irão incidir critérios locacionais e fatores de restrição ou vedação conforme dados inseridos.

Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo da última licença emitida.

[Voltar](#)[Próximo](#)

Certidão
de Dispensa

Informações Prévias



Nova solicitação.

Contempla requerimento de licença para empreendimentos que ainda não possuam licenciamento ambiental ou que possuam LP ou LI fora do prazo de vigência. Também se aplica aos casos em que ocorreram ampliações não regularizadas previamente pelo órgão ambiental

cód-05008 Ives algum outro pedido de licenciamento ambiental (licença ou autorização de funcionamento), para o empreendimento sob licenciamento, anteriormente à data de XX/XX/2019 (data de início do SLA)?

Caso a resposta seja afirmativa será necessário inserir o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo do pedido anterior.

cód-05104 Qual o status do último pedido de licenciamento já realizado para o empreendimento?

- FOB emitido e processo ainda não formalizado
- Processo formalizado e em trâmite
- Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

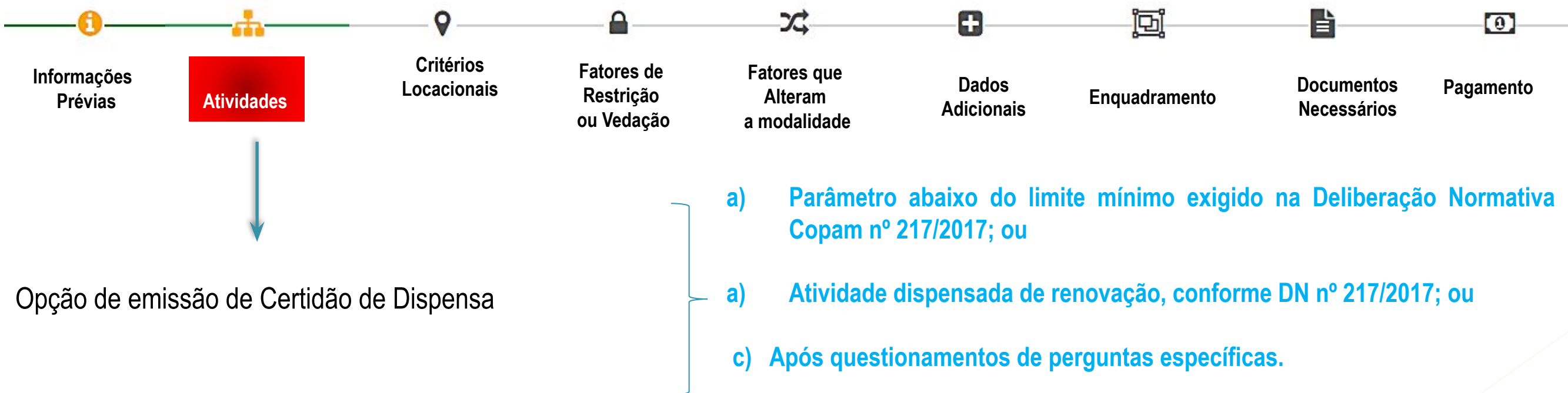
cód-05105 Informe o número do FOB:

[Voltar](#)
[Próximo](#)

Certidão
de Dispensa

Atividades

Cabe salientar ainda que, após a inserção da atividade e dos parâmetros, pode ser que o porte da atividade esteja abaixo do limite mínimo, estabelecido pelo parâmetro da atividade fornecido pela DN. Neste caso, você será encaminhado ao fluxo alternativo para emissão de Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental, não necessitando prosseguir no preenchimento das próximas fases da caracterização, sendo direcionado à fase de ‘Dados Adicionais’.



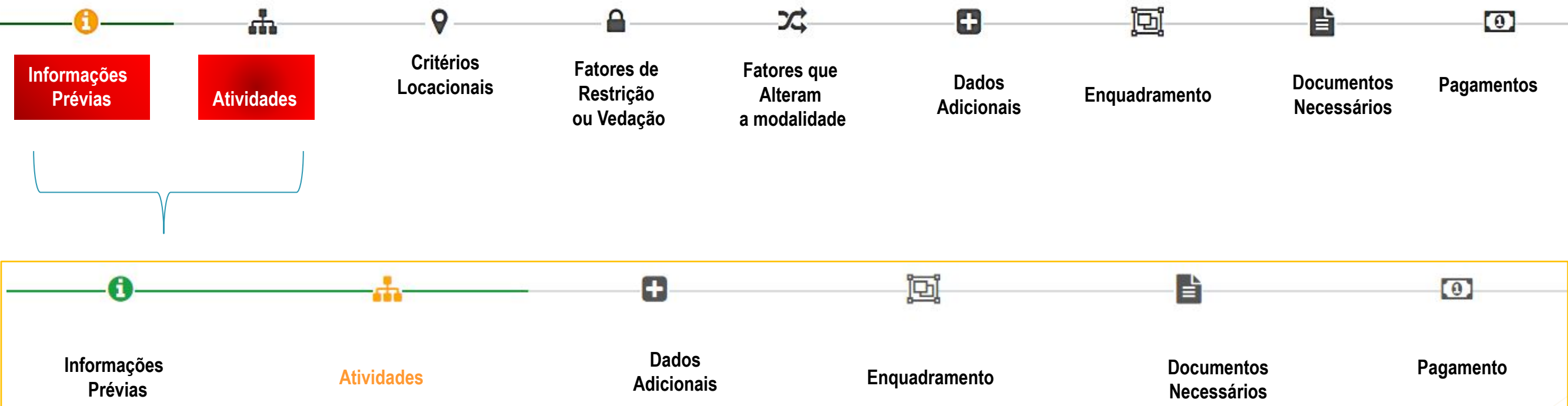
Voltar

Próximo

Certidão
de Dispensa

Atividades

A próxima etapa é denominada “**Atividades**”. Nesse momento, será possível inserir as atividades exercidas pelo seu empreendimento, parâmetros de licenciamento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217/2017 ou descrever atividade que não esteja listada na referida norma.



Voltar

Próximo

Certidão
de Dispensa

Atividades



Para empreendimentos com atividades não compreendidas no Anexo Único da DN Copam nº 217/2017, clique na barra **<atividade dispensada>** e descreva sua atividade.

Atividades

Atividade dispensada: Aplicação de painéis solare	<input type="button" value="Adicionar Atividade +"/>
---	--

Após a descrição, clique em **<Adicionar Atividade+>** para que ela fique registrada na lista. Será necessário realizar esse processo para cada atividade digitada.

Atenção para não inserir atividades repetidas na lista descrita por você.

Atividades selecionadas	
Atividade	Remover atividade
Aplicação de painéis solares fotovoltaicos	
Aplicação de painéis solares fotovoltaicos	

Certidão
de Dispensa

Atividades

Para atividades listadas na Deliberação Normativa do Copam nº 217/2017, deve-se clicar em **<selecione a atividade>** para realizar uma busca automática digitando a descrição ou código da atividade. Após identificar o item desejado clique sobre ele.

Atividades:

Extração

A-02-09-7 - **Extração** de rocha para produção de britas

A-03-01-8 - **Extração** de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil

A-03-01-9 - **Extração** de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal.

A-03-02-6 - **Extração** de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha

A-04-01-4 - **Extração** de água mineral ou potável de mesa

B-01-09-0 - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de **extração**

Adicionar Atividade +

Adicionar Atividade

Unidade Ações

AM nº 217/2017. Dessa forma, níveis de licenciamento

Depois de selecionar a atividade correspondente, clique em **<Adicionar Atividade+>**, e imediatamente aparecerá uma caixa de diálogo pop-up, em cor azul, para inserção dos parâmetros da atividade selecionada. Será necessário realizar esse processo para cada atividade a ser inserida.

Além disso, não poderão ser inseridas atividades repetidas na lista dos itens selecionados pelo usuário.

Voltar

Próximo

Atividades

Após escolha da atividade na barra de lista suspensa e acionamento do botão **<Adicionar Atividade +>**, será exibido a caixa Pop-up, ilustrada abaixo para inserção dos parâmetros da atividade selecionada.

Caso queira fechar a caixa Pop-up, sem salvar o dado inserido, clicar no ícone **<x>** do lado direito da caixa.

Caso seja necessária a utilização de casas decimais, o sistema irá permitir no máximo três casas.

Após correta inserção do dado requerido pelo sistema, clicar em **<Adicionar>**, para o item ser incluso como parâmetro da atividade.

Voltar

Próximo

Atividades

Se sua solicitação for de **ampliação** observar a mensagem no quadro abaixo.

Conforme parágrafo único, art. 11 da DN nº 217/2017, o caso de ampliação de empreendimento e atividade já licenciado sob a modalidade simplificada, a nova solicitação deverá ser enquadrada de acordo com as características de tais ampliações e das atividades já existentes, cumulativamente, e a licença a ser emitida englobará todas as atividades exercidas.

Caso não exista licença simplificada vigente para o empreendimento, os dados da caracterização devem contemplar apenas a ampliação solicitada.

MODALIDADE SIMPLIFICADA

Ao solicitar uma ampliação na modalidade simplificada a licença anterior é cancelada para emissão da nova licença contendo todas as atividades.

Ao solicitar uma ampliação na modalidade convencional a licença anterior é mantida para emissão da nova licença contendo apenas essa ampliação.

MODALIDADE CONVENCIONAL

Voltar

Próximo

Atividades

Das Ampliações de Atividades ou Empreendimentos Licenciados

Decreto Estadual nº 47.383/2018

*Art. 35 – As ampliações de atividades ou de empreendimentos licenciados que **impliquem aumento ou incremento dos parâmetros de porte ou, ainda, promovam a incorporação de novas atividades ao empreendimento**, deverão ser submetidas à regularização.*

§ 1º – Nas ampliações de atividade ou de empreendimento vinculadas a licenças ambientais simplificadas e a empreendimentos e atividades não passíveis de licenciamento, de acordo com suas características de porte e potencial poluidor e critérios locacionais, o empreendedor deverá regularizar eventuais intervenções ambientais ou em recursos hídricos junto aos órgãos competentes.

§ 2º – Para os empreendimentos e atividades licenciados por meio de LAT e LAC, as ampliações serão enquadradas de acordo com suas características de porte e potencial poluidor.

§ 3º – As ampliações de empreendimentos regularizados por meio de LAS serão enquadradas levando-se em consideração o somatório do porte da atividade já licenciada e da ampliação pretendida.



Voltar

Próximo

Atividades

PARÂMETROS DA ATIVIDADE

Código: A-01-01-5
Descrição: Lavra subterrânea de marfatos e gemas

Acréscimo de Parâmetro Inclusão de nova atividade

Quantidade: Unidade: Parâmetro:

Quantidade m³/ano Produção bruta

Adicionar

Acréscimo de Parâmetro Inclusão de nova atividade

Conforme imagem ilustrada acima, você deverá escolher a opção **acréscimo de parâmetro** ou **inclusão de nova atividade**, para pelo menos uma das atividades da lista selecionada.

Na caixa de pop-up, de cor azul, que será exibida após a inserção do código da atividade, você terá a opção de selecionar um dos dois itens disponíveis: **acréscimo de parâmetro** e **inclusão de nova atividade**.

Ao indicar o modelo de ampliação você irá registrar, quando necessário, a **<Quantidade já licenciada>** e as informações da ampliação.

Para a atividade que será ampliada na **modalidade simplificada**, no campo **<Quantidade a ser considerada na ampliação>** deve ser inserido a quantidade total do parâmetro de cada item que será licenciado; Já na **modalidade convencional** nesse mesmo campo deve ser inserido somente a quantidade que está sendo ampliada.

Voltar

Próximo





Atividades

As atividades inseridas serão imediatamente listadas na caixa de “**atividades selecionadas**”, indicando o parâmetro, a quantidade e a unidade conforme definido na DN Copam nº 217/2017. Se necessário editar ou excluir algum dado já inserido, basta clicar no ícone da lixeira no canto direito da tela e incluir novamente a atividade.

Atividades:

Selecione a Atividade

Adicionar Atividade +

Atividades selecionadas						
Código	Descrição	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Ações	
A-03-01-8	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil	Produção bruta	100	m³/ano		
A-02-01-1	Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro	Produção bruta	5	t/ano	 Excluir	
B-01-09-0	Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração	Área útil	57	ha		
A-05-08-4	Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito	Material de reaproveitamento	77	t/ano		

Voltar

Próximo

Certidão
de Dispensa

Dados Adicionais

Na etapa “**Dados Adicionais**” será questionado sobre o tipo do empreendimento, para verificação das hipóteses previstas para isenção de pagamento de taxas.



cód-13077 Trata-se de:

- associação ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis?
- empreendimento com RPPN maior que 20% da área total do imóvel?
- microempresas ou microempreendedores individuais – MEIs?
- agricultor familiar, empreendedor familiar rural, definidos nos termos do art. 3º da Lei federal nº 11.326/2006, ou de unidade produtiva em regime de agricultura familiar definidas em lei?
- órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Estado de Minas Gerais?**
- órgãos e entidades da Administração Pública Indireta do Estado de Minas Gerais?
- nenhuma das anteriores.

cód-13102 Informe a Secretaria de Estado correspondente:

Para órgãos e entidades da Administração Pública Indireta do Estado informar qual Secretária correspondente.

Voltar

Próximo

Enquadramento

O sistema irá exibir o motivo da adequação do fluxo para Certidão de Dispensa de Licenciamento.

Justificativas

Exemplo 1: O estado de Minas Gerais não detém a competência para a execução do processo de licenciamento, restando a atividade requerida dispensada de licenciamento pelo ente federado estadual

Exemplo 2: A atividade sob pedido de licenciamento não se encontra listada na Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, encontrando-se dispensada deste processo.

Para certidão de dispensa somente o caso da Estação Ecológica do Cercadinho, tem pedido de documentação: Estudo de Tráfego de Veículo – ART. No caso de exibição de declaração, o empreendedor deverá, obrigatoriamente, apor sua ciência quanto ao conteúdo de cada declaração, responsabilizando-se em adotar os procedimentos informados, quando necessário.

Marque-as e clique em avançar para ser direcionado à etapa para upload dos documentos

Voltar

Próximo

Certidão
de Dispensa

Documentos Necessários

Nessa fase “**Documentos Necessários**” será exibida a Orientação para Formalização de Processo de Licenciamento, com a lista dos itens necessários para a formalização do processo.



Documentos Necessários

Orientação para Emissão de Certidão de Dispensa.

Não existem documentos nesta fase para anexar. Você poderá Avançar para a próxima fase.

Somente será possível dar sequência ao requerimento de licenciamento, quando o *upload* dos arquivos obrigatórios estiverem completos.

Voltar

Próximo

Documentos Necessários

Orientação para Formalização de Processo de Licenciamento.

— Anuência do órgão competente por proteger bem cultural acautelado

Escolher arquivos 

Ou arraste aqui...

Nome do arquivo

Para inserir um arquivo clicar em **<Escolher arquivos>**. É possível também somente arrastar o arquivo escolhido para dentro da caixa à esquerda da tela. O nome do seu arquivo será mostra abaixo da caixa **“arraste aqui...”**



Somente podem ser anexados arquivos em extensão **.png**, **.jpg**, **jpeg** ou **.pdf**. com no máximo 150 MB (megabyte). Podem ser anexados mais de um arquivo por item requerido.

Conforme a ação, serão mostrados ícones indicando: **“Documento obrigatório”** – vermelho, **“Documento não obrigatório na formalização”** – amarelo e **“Documento anexado”** – verde.




Voltar

Próximo

Documentos Necessários

Após o *upload* verifique criteriosamente se foram inseridos os arquivos corretos. Caso identifique um equívoco no arquivo enviado, antes da confirmação, há possibilidade da exclusão e inserção do arquivo contendo o documento correto. Depois da verificação clicar em **<salvar e avançar>** para ser encaminhado para a fase de pagamento.

Após essa etapa, será exibido uma caixa de diálogo informando que não será mais possível fazer nenhum tipo de alteração no requerimento. Clicando em **<sim>**, estará concordando com os termos, concluindo e finalizando o seu requerimento de licenciamento ambiental.

Nome do arquivo	
Guia Politicas Publicas PSA.pdf	 Remove
II-002 -ABES_Jacqueline.pdf	 Remove
INSEA_contratacao_de_empresendimentos_PORTUGUES.pdf	 Remove
IPEA - Diagnóstico de Resíduos Sólidos Urbanos.pdf	 Remove
Manual coleta seletiva Minas sem Lixões.pdf	 Remove
Metodo Pesquisa Acao em estudo em uma empresa de coleta analise dados.pdf	 Remove

ATENÇÃO

Tem certeza que deseja prosseguir? Após o envio dos documentos não será permitido realizar a alteração de NENHUMA informação desta solicitação.

Não
Sim

[Voltar](#)
[Próximo](#)

Certidão
de Dispensa

Pagamento

Na fase “**Pagamento**” poderão ser exibidas as guias de arrecadação geradas para a solicitação, conforme enquadramento, estudo ambiental e tipo da empresa.



Lista de Custos

A sua solicitação aguarda confirmação do pagamento para ser encaminhada para análise do órgão ambiental. Essa confirmação poderá ocorrer em até 48 horas.

Custos								
Número da Solicitação	Tipo de Solicitação	Modalidade	Categoria	Valor	Vencimento	Número do DAE	Situação do Pagamento	Ações
880	Nova solicitação	LAC1	7.20.5.20 - Licença concomitante fase única LP+LI+LO corretiva (classe 4)	R\$5.497,60	31/12/2019	4900000022569	Não Consolidado	

Para visualização do DAE, é necessário clicar no ícone da coluna “**Ações**”. Será gerado uma Guia para cada tipo de taxa. Somente após a identificação automática do pagamento, a solicitação será disponibilizada para o órgão ambiental.

[Voltar](#)

O usuário deve desbloquear o pop-up do seu navegador para que o arquivo da guia de arrecadação seja aberto.

[Próximo](#)


Certidão
de Dispensa

Pagamento

Na fase “**Pagamento**” poderão ser exibidas as guias de arrecadação geradas para a solicitação, conforme enquadramento, estudo ambiental e tipo da empresa.

Lista de Custos

A sua solicitação foi encaminhada para análise pelo órgão ambiental, conforme área de abrangência das Superintendências Regionais de Meio Ambiente.

Custos								
Número da Solicitação	Tipo de Solicitação	Modalidade	Categoria	Valor	Vencimento	Número do DAE	Situação do Pagamento	Ações
815	Nova solicitação	LAC2	7.20.1.26 - Licença concomitante LP+LI (classe 5)	R\$47.189,50	31/12/2019	4900000020175	quitado	

Após compensação do pagamento, a solicitação será disponibilizada à Superintendência Regional de Meio Ambiente, conforme área de abrangência, de maneira automática.

[Voltar](#)[Próximo](#)

Certidão
de Dispensa

Pagamento

Na fase “**Pagamento**” poderão ser exibidas as guias de arrecadação geradas para a solicitação, conforme enquadramento, estudo ambiental e tipo da empresa.

Lista de Custos

Considerando a isenção da taxa de licenciamento ambiental, conforme art. 22, inc XX, da Lei Estadual nº 22.796/2017 ou Parecer AGE nº 47/2018, a sua solicitação foi encaminhada para análise pelo órgão ambiental, conforme área de abrangência das Superintendências Regionais de Meio Ambiente.

Custos									
Número da Solicitação	Tipo de Solicitação	Modalidade	Categoria	Valor	Vencimento	Número do DAE	Situação do Pagamento	Ações	
1666	Dispensa	—	—	—	—	—	Isento		

Se o empreendimento tiver direito à isenção da taxa de licenciamento ambiental, ao chegar nessa etapa a solicitação já será disponibilizada ao órgão ambiental para análise.

[Voltar](#)[Próximo](#)

Certidão
de Dispensa

Finalização do Requerimento

Seu pedido foi finalizado!

Aguarde a resposta do órgão ambiental que será realizada via SLA.

Você poderá acompanhar o andamento do pedido na lista de solicitações.

Voltar

Passo-a-passo

TRANSPORTE DE PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS

- Solicitar regularização para a atividade de Transporte de Produtos e Resíduos Perigosos de código F-02-01-1

Voltar

Próximo

Informações Gerais

Listagem de Solicitações

Dados do empreendimento




Empreendimento: Geotecnosolar Ltda. (nome fictício)

Nome fantasia:

Município: Belo Horizonte / MG

Para iniciar seu pedido de licenciamento ambiental para a atividade de transporte de produtos e resíduos perigosos, clicar no botão azul indicado ao lado.

[Nova Solicitação +](#)

Solicitações								
Nº de Solicitação	Data de Criação	Tipo da Solicitação	Fase	Classe	Modalidade	Fluxo	Status	Ações
000944	25/03/2019	Nova solicitação	LP+LI	4	LAC2	Caracterização	Aguardando Pagamento	  

O sistema irá identificar e orientar acerca da competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente – Sisema – para decisão do Licenciamento Ambiental.

Esse passo a passo irá abordar pedidos de licenciamento exclusivos para a atividade de código F-02-01-1 – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos desenvolvida no Estado de Minas Gerais. Quando as atividades forem desenvolvidas em outros estados da federação, você será direcionado ao fluxo alternativo para emissão de Certidão de Dispensa do Licenciamento Ambiental.

Para acessar de forma direta este ou outros fluxos específicos: <Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental>; <Nova solicitação ou ampliação do empreendimento>; <Solicitar renovação de licença ou regularização subsequente para licenças já emitidas>; **retornar ao passo-a-passo.**

Voltar

Próximo

Informações Gerais

A partir desse momento, inicia-se a caracterização do empreendimento. No cabeçalho você deverá ver os dados do empreendimento: Nome da empresa; nome fantasia, município e nº da solicitação. Ao longo do requerimento de licenciamento ambiental, serão exibidas etapas específicas representadas abaixo por ícones na interface do Sistema.

Dados Adicionais

Dados do empreendimento

Empreendimento: Geotecnosolar Ltda. (nome fictício)

Nome fantasia:

Município: Belo Horizonte / MG



Informações
Prévias



Atividades



Dados
Adicionais



Enquadramento



Documentos
Necessários



Pagamento

Voltar

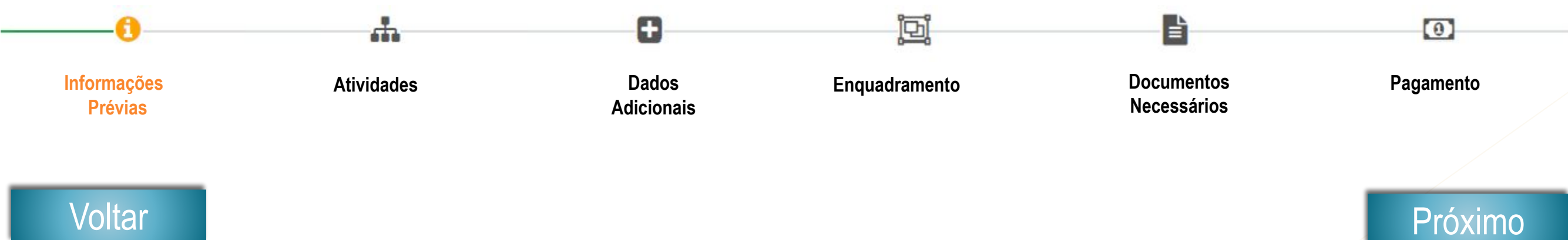
Próximo

Transporte

Informações Prévias

Na primeira etapa do sistema, será necessário informar itens sobre o seu requerimento ao órgão ambiental que possam alterar a competência pela decisão do seu pedido indicando a Dispensa de Licenciamento no âmbito estadual. Essa etapa é denominada **Informações Prévias**.

Fique atento às mensagens impeditivas para a continuidade ao preenchimento da sua solicitação para a atividade de transporte de produtos e resíduos perigosos.



Transporte

Informações Prévias

Ao informar que o requerimento de licenciamento ambiental contempla a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos e Resíduos Perigosos, desenvolvida apenas no Estado de Minas Gerais, não será possível incluir novas atividades nesse pedido. Além disso, para instrução do processo desta atividade, será exigido em etapa específica o upload do documento com informações detalhadas (conforme termo de referência elaborado e publicizado pela Semad).

cód-01013 A atividade executada no empreendimento está listada na DN nº 217/2017?

Sim Não

cód-02001 Trata-se de atividade que abrange somente o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos (Código F-02-01-1)?

Sim Não

cód-02002 As atividades serão desenvolvidas apenas no Estado de Minas Gerais?

Sim Não

Caso sua atividade não esteja listada na DN Copam nº 217/2017 ou o **seu empreendimento exerça a atividade de transporte** rodoviário de produtos e resíduos perigosos (código F-02-01-1) **em 2 (dois) ou mais Estados** você será encaminhado ao fluxo alternativo para emissão de [Certidão de Dispensa](#), se desejar.

Voltar

Próximo

Informações Prévias

Considerando que a atividade de transporte poderá ser desenvolvida em todo o Estado de Minas Gerais, indique a região na qual ela será exercida de forma preponderante, determinando a regional responsável pela análise do pedido.

cód-02002 As atividades serão desenvolvidas apenas no Estado de Minas Gerais?

Sim Não

cód-02132 Em qual região será exercida a atividade de forma preponderante?

- Jurisdição da Supram ASF
- Jurisdição da Supram CM
- Jurisdição da Supram JEQ
- Jurisdição da Supram LM
- Jurisdição da Supram NOR
- Jurisdição da Supram NM
- Jurisdição da Supram SM
- Jurisdição da Supram TMAP
- Jurisdição da Supram ZM

Voltar

Próximo

Informações Prévias

Ainda nessa etapa você deverá escolher o tipo de solicitação de acordo com seu caso.

cód-05010 Marque o tipo da sua solicitação:

- Solicitação para renovação de licença ambiental
- Solicitação de licença corretiva para operação em razão de vencimento da licença
- Solicitação para obtenção de licença ambiental de empreendimento já detentor de Instalação.
- Solicitação de licença para ampliação de empreendimento.
- Nova solicitação

cód-05008 Houve algum outro pedido de licenciamento ambiental (licença ou autorização) no período de xx/xx/xxxx (data de início do SLA)?

Sim Não

Se o pedido for de licença para ampliação o sistema irá requerer informações sobre licença vigente na modalidade simplificada, entre outros questionamentos.

cód-05009 Qual o status do último pedido de licenciamento já realizado para o empreendimento?

- FOB emitido e processo ainda não formalizado
- Processo formalizado e em trâmite
- Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

cód-05055 Informe o número do FOB:

Voltar

Próximo

Informações Prévias

Esse fluxo trata de uma solicitação para a atividade de transporte de produtos e resíduos perigosos.



Solicitação para renovação de licença ambiental;




Solicitação de licença corretiva para operação em razão de vencimento da licença de operação anterior ou em razão de perda de prazo para renovação automática;



Solicitação para obtenção de licença ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior, de Autorização Ambiental de Funcionamento, Licença Prévia ou Licença de Instalação;



Solicitação de licença para ampliação de empreendimento;


 Sem incremento de ADA
 Com incremento de ADA



Nova solicitação.

Voltar

Prossiga em “próximo” para continuidade da orientação das etapas.

Próximo

Informações Prévias



Solicitação para renovação de licença ambiental

Contempla pedidos de renovação de licença de operação vigente e com prazo superior a 120 dias do vencimento para a atividade de transporte de produtos e resíduos perigosos.

cód-05082 Marque o tipo da renovação

Renovação de LAC1, LAC2, LAT ou de licença emitida nos moldes da DN Copam nº 74/2004

Renovação de LAS Cadastro

Renovação de LAS RAS

cód-05104 Qual o status do último pedido de licenciamento já realizado para o empreendimento?

FOB emitido e processo ainda não formalizado

Processo formalizado e em trâmite

Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

cód-05105 Informe o número do FOB:

Ao requerer esse tipo de solicitação você deverá escolher o tipo de renovação que caracterize o seu caso; Para **LAS/Cadastro** e **LAS/RAS**.

Caso tenham ocorrido ampliações não regularizadas, o processo de licenciamento poderá envolver dois tipos de solicitação distintos. Em caso de dúvidas, consulte a Superintendência responsável pela análise do processo.

Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo de licença de operação.

Voltar

Próximo

Transporte

Informações Prévias



Solicitação de licença corretiva para operação em razão de vencimento da licença de operação anterior ou em razão da perda de prazo para renovação automática.

Contempla pedidos de renovação de licença de operação vencidas ou com prazo inferior a 120 dias do vencimento para a atividade de transporte de produtos e resíduos perigosos.

Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo da licença de operação que será renovada.

cód-05104 Qual o status do último pedido de licenciamento já realizado para o empreendimento?

- FOB emitido e processo ainda não formalizado
- Processo formalizado e em trâmite
- Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

cód-05105 Informe o número do FOB:

Caso tenham ocorrido ampliações não regularizadas, o processo de licenciamento poderá envolver dois tipos de solicitação distintos. Em caso de dúvidas, consulte a Superintendência responsável pela análise do processo.

[Voltar](#)
[Próximo](#)

Transporte

Informações Prévias



Solicitação para obtenção de licença ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior, de Autorização Ambiental de Funcionamento, Licença Prévia ou Licença de Instalação.

Contempla requerimento de licença de empreendimentos para a atividade de transporte de produtos e resíduos perigosos que já possuem prévio licenciamento ambiental (Preventivo – LI ou LO -, corretivo ou renovação de AAF) e sem ampliação da atividade.

Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo da última licença emitida.

cód-05104 Qual o status do último pedido de licenciamento já realizado para o empreendimento?

- FOB emitido e processo ainda não formalizado
- Processo formalizado e em trâmite
- Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

cód-05105 Informe o número do FOB:

Caso tenham ocorrido ampliações não regularizadas, o processo de licenciamento poderá envolver dois tipos de solicitação distintos. Em caso de dúvidas, consulte a Superintendência responsável pela análise do processo.

[Voltar](#)
[Próximo](#)

Informações Prévias



Solicitação de licença para ampliação de empreendimento

Contempla requerimento de licença para ampliação da licença para a atividade de transporte de produtos e resíduos perigosos.

cód-05011	Existe licença vigente para o empreendimento n°
<input type="radio"/>	Sim
<input type="radio"/>	Não
cód-05012	Haverá aumento da Área Diretamente Afetada (ADA)
<input type="radio"/>	Sim
<input type="radio"/>	Não
cód-05118	Qual o status do último pedido de licenciamento

Conforme parágrafo único, art. 11 da DN nº 217/2017, o caso de ampliação de empreendimento e atividade já licenciado sob a modalidade simplificada, o parâmetro da nova solicitação irá contemplar o valor total da licença.

Caso não exista licença simplificada vigente para o empreendimento, os dados da caracterização devem contemplar apenas a ampliação solicitada.

Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo da última licença emitida.

Voltar

Próximo

Transporte

**Nova solicitação.**

Contempla requerimento de licença para a atividade de transporte de produtos e resíduos perigosos que ainda não possuam licenciamento ambiental ou que possuam LP ou LI fora do prazo de vigência. Também se aplica aos casos em que ocorreram ampliações não regularizadas previamente pelo órgão ambiental.

cód-05008 Possui algum outro pedido de licenciamento ambiental (licença ou autorização de funcionamento), para o empreendimento sob licenciamento, anteriormente à data de XX/XX/2019 (data de início do SLA)?

Caso a resposta seja afirmativa será necessário inserir o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo do pedido anterior.

cód-05104 Qual o status do último pedido de licenciamento já realizado para o empreendimento?

- FOB emitido e processo ainda não formalizado
- Processo formalizado e em trâmite
- Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

cód-05105 Informe o número do FOB:

Voltar

Próximo

Transporte

Atividades

Após selecionar o tipo de sua solicitação você será direcionado a etapa de “**Atividades**”.

O sistema irá possibilitar a inclusão apenas da atividade de código F-02-01-1, considerando que esse fluxo trata da atividade de transporte de produtos e resíduos perigosos.



Alguns alertas para solicitação de ampliação poderão ser visualizados e serão detalhados a seguir.

Caso o empreendimento exerça outras atividades, um requerimento de licenciamento deverá ser realizado de maneira separada.

[Voltar](#)
[Próximo](#)

Transporte

Atividades

Na barra <selecione a atividade> clique para selecionar a atividade conforme DN Copam nº 217/2017. Você poderá realizar uma busca automática digitando a descrição ou código da atividade. Após identificar o item desejado clique sobre ele.

Atividades:

Transpor

F-02-01-1 - **Transporte** rodoviário de produtos e resíduos perigosos

Adicionar Atividade +

Atividades selecionadas

Código	Descrição	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Ações
Nenhum registro encontrado.					

Depois de selecionar a atividade correspondente, clique em <Adicionar Atividade+>, e imediatamente aparecerá uma caixa de diálogo pop-up, em cor azul, para inserção dos parâmetros da atividade selecionada. Será necessário realizar esse processo para cada atividade a ser inserida.

Voltar

Próximo

Transporte

Atividades

Após escolha da atividade na barra de lista suspensa e acionamento do botão **<Adicionar Atividade +>**, será exibido a caixa Pop-up, ilustrada abaixo para inserção dos parâmetros da atividade selecionada.

A caixa de diálogo 'PARÂMETROS DA ATIVIDADE' possui o seguinte conteúdo:

- Título: PARÂMETROS DA ATIVIDADE
- Ícone de fechamento (X) no canto superior direito.
- Código: F-02-01-1
- Descrição: Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos
- Campos de entrada:
 - Quantidade: Quantidade
 - Unidade: veículos
 - Parâmetro: Nº de veículos
- Botão Adicionar no rodapé.

Caso queira fechar a caixa Pop-up, sem salvar o dado inserido, clicar no ícone **<x>** do lado direito da caixa.

Caso seja necessária a utilização de casas decimais, o sistema irá permitir no máximo três casas.

Após correta inserção do dado requerido pelo sistema, clicar em **<Adicionar>**, para o item ser incluso como parâmetro da atividade.

Voltar

Próximo

Atividades

Se sua solicitação for de **ampliação** observar a mensagem no quadro abaixo.

Conforme parágrafo único, art. 11 da DN nº 217/2017, o caso de ampliação de empreendimento e atividade já licenciado sob a modalidade simplificada, a nova solicitação deverá ser enquadrada de acordo com as características de tais ampliações e das atividades já existentes, cumulativamente, e a licença a ser emitida englobará todas as atividades exercidas.

Caso não exista licença simplificada vigente para o empreendimento, os dados da caracterização devem contemplar apenas a ampliação solicitada.

MODALIDADE SIMPLIFICADA

Ao solicitar uma ampliação na modalidade simplificada a licença anterior é cancelada para emissão da nova licença contendo todas as atividades.

Ao solicitar uma ampliação na modalidade convencional a licença anterior é mantida para emissão da nova licença contendo apenas essa ampliação.

MODALIDADE CONVENCIONAL

Voltar

Próximo

Atividades

Das Ampliações de Atividades ou Empreendimentos Licenciados

Decreto Estadual nº 47.383/2018

*Art. 35 – As ampliações de atividades ou de empreendimentos licenciados que **impliquem aumento ou incremento dos parâmetros de porte ou, ainda, promovam a incorporação de novas atividades ao empreendimento**, deverão ser submetidas à regularização.*

§ 1º – Nas ampliações de atividade ou de empreendimento vinculadas a licenças ambientais simplificadas e a empreendimentos e atividades não passíveis de licenciamento, de acordo com suas características de porte e potencial poluidor e critérios locacionais, o empreendedor deverá regularizar eventuais intervenções ambientais ou em recursos hídricos junto aos órgãos competentes.

§ 2º – Para os empreendimentos e atividades licenciados por meio de LAT e LAC, as ampliações serão enquadradas de acordo com suas características de porte e potencial poluidor.

§ 3º – As ampliações de empreendimentos regularizados por meio de LAS serão enquadradas levando-se em consideração o somatório do porte da atividade já licenciada e da ampliação pretendida.



Voltar

Próximo

Transporte

Atividades

PARÂMETROS DA ATIVIDADE ×

Código: F-02-01-1
Descrição: Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos

Acréscimo de Parâmetro **Inclusão de nova atividade**

Quantidade:	Unidade:	Parâmetro:
Quantidade	veículos	Nº de veículos

Acréscimo de Parâmetro **Inclusão de nova atividade**

Conforme imagem ilustrada acima, você deverá escolher a opção **acréscimo de parâmetro** ou **inclusão de nova atividade**, para pelo menos uma das atividades da lista selecionada.

Na caixa de pop-up, de cor azul, que será exibida após a inserção do código da atividade, você terá a opção de selecionar um dos dois itens disponíveis: **acréscimo de parâmetro** e **inclusão de nova atividade**.

Ao indicar o modelo de ampliação você irá registrar, quando necessário, a **<Quantidade já licenciada>** e as informações da ampliação.

Para a atividade que será ampliada na **modalidade simplificada**, no campo **<Quantidade a ser considerada na ampliação>** deve ser inserido a quantidade total do parâmetro de cada item que será licenciado; Já na **modalidade convencional** nesse mesmo campo deve ser inserido somente a quantidade que está sendo ampliada.

Transporte


Atividades

As atividades inseridas serão imediatamente listadas na caixa de “**atividades selecionadas**”, indicando o parâmetro, a quantidade e a unidade conforme definido na DN Copam nº 217/2017. Se necessário editar ou excluir algum dado já inserido, basta clicar no ícone da lixeira no canto direito da tela e incluir novamente a atividade.

Atividades:

Selecione a Atividade

Adicionar Atividade +

Atividades selecionadas					
Código	Descrição	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Ações
F-02-01-1	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	Nº de veículos	1	veículos	

Voltar ←

Salvar e avançar →

Voltar

Próximo

Transporte

Dados Adicionais

Na etapa “**Dados Adicionais**” você deverá responder questionamento sobre o tipo do seu empreendimento.



cód-13077 Trata-se de:

- associação ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis?
- empreendimento com RPPN maior que 20% da área total do imóvel?
- microempresas ou microempreendedores individuais – MEIs?
- agricultor familiar, empreendedor familiar rural, definidos nos termos do art. 3º da Lei federal nº 11.326/2006, ou de unidade produtiva em regime de agricultura familiar definidas em lei?
- órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Estado de Minas Gerais?
- órgãos e entidades da Administração Pública Indireta do Estado de Minas Gerais?
- nenhuma das anteriores.

cód-13102 Informe a Secretaria de Estado correspondente:

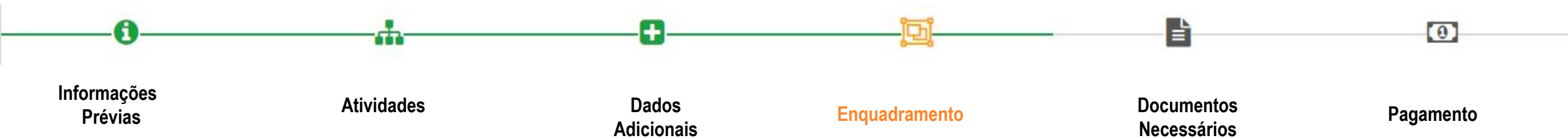
Voltar

Próximo

Transporte

Enquadramento

Parabéns! Você chegou ao final da etapa de caracterização e poderá visualizar modalidade de licenciamento ambiental na qual o seu empreendimento foi enquadrado, baseado nas informações obtidas ao longo do requerimento.

[Voltar](#)[Próximo](#)

Enquadramento

O sistema irá exibir um resumo das informações geradas a partir da caracterização: a classe predominante e modalidade que seu pedido foi enquadrado, o fator locacional resultante, tipo da solicitação e fase do licenciamento identificados.

Enquadramento

Classe predominante resultante

1

Fator locacional resultante

—

Modalidade do licenciamento

LAS CADASTRO

Tipo da solicitação

Solicitação de licença para ampliação de empreendimento

Declarações

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, conforme preceitua o artigo 299, do Código Penal e o art. 69-A da lei 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais), sem prejuízo das sanções administrativas e do dever de indenização civil porventura incidente em caso de dano ambiental.

O empreendedor deverá, obrigatoriamente, apor sua ciência quanto ao conteúdo de cada declaração, responsabilizando-se em adotar os procedimentos informados, quando necessário.

Marque-as e clique em avançar para ser direcionado à etapa para upload dos documentos.

Voltar

Próximo

Documentos Necessários

Nessa fase “**Documentos Necessários**” será exibida a Orientação para Formalização de Processo de Licenciamento, com a lista dos itens necessários para a formalização do processo.



Somente será possível dar sequência ao requerimento de licenciamento, quando o *upload* dos arquivos obrigatórios estiverem completos.

Voltar

Próximo

Documentos Necessários

Orientação para Formalização de Processo de Licenciamento.

- Anuência do órgão competente por proteger bem cultural acautelado

Escolher arquivos

Ou arraste aqui...

Nome do arquivo

Para inserir um arquivo clicar em **<Escolher arquivos>**. É possível também somente arrastar o arquivo escolhido para dentro da caixa à esquerda da tela. O nome do seu arquivo será mostra abaixo da caixa **“arraste aqui...”**



Somente podem ser anexados arquivos em extensão **.png**, **.jpg**, **jpeg** ou **.pdf**. com no máximo 150 MB (megabyte). Podem ser anexados mais de um arquivo por item requerido.

Conforme a ação, serão mostrados ícones indicando: **“Documento obrigatório”** – vermelho, **“Documento não obrigatório na formalização”** – amarelo e **“Documento anexado”** – verde.


Voltar

Próximo

Documentos Necessários

Após o *upload* verifique criteriosamente se foram inseridos os arquivos corretos. Caso identifique um equívoco no arquivo enviado, antes da confirmação, há possibilidade da exclusão e inserção do arquivo contendo o documento correto. Depois da verificação clicar em **<salvar e avançar>** para ser encaminhado para a fase de pagamento.

Após essa etapa, será exibido uma caixa de diálogo informando que não será mais possível fazer nenhum tipo de alteração no requerimento. Clicando em **<sim>**, estará concordando com os termos, concluindo e finalizando o seu requerimento de licenciamento ambiental.

Nome do arquivo	
Guia Politicas Publicas PSA.pdf	
II-002 -ABES_Jacqueline.pdf	
INSEA_contratacao_de_empresendimentos_PORTUGUES.pdf	
IPEA - Diagnóstico de Resíduos Sólidos Urbanos.pdf	
Manual coleta seletiva Minas sem Lixões.pdf	
Metodo Pesquisa Acao em estudo em uma empresa de coleta analise dados.pdf	

ATENÇÃO

Tem certeza que deseja prosseguir? Após o envio dos documentos não será permitido realizar a alteração de NENHUMA informação desta solicitação.

Não
Sim

[Voltar](#)
[Próximo](#)

Transporte

Pagamento

Na fase “**Pagamento**” poderão ser exibidas as guias de arrecadação geradas para a solicitação, conforme enquadramento, estudo ambiental e tipo da empresa.



Lista de Custos

A sua solicitação aguarda confirmação do pagamento para ser encaminhada para análise do órgão ambiental. Essa confirmação poderá ocorrer em até 48 horas.

Custos									
Número da Solicitação	Tipo de Solicitação	Modalidade	Categoria	Valor	Vencimento	Número do DAE	Situação do Pagamento	Ações	
880	Nova solicitação	LAC1	7.20.5.20 - Licença concomitante fase única LP+LI+LO corretiva (classe 4)	R\$5.497,60	31/12/2019	4900000022569	Não Consolidado		
880	Nova solicitação	LAC1	7.20.6.2 - Análise de EIA/Rima (classe 4) - listagens "G"	R\$12.583,39	31/12/2019	1200000022673	Não Consolidado		

Para visualização do DAE, é necessário clicar no ícone da coluna “**Ações**”. Será gerado uma Guia para cada tipo de taxa. Somente após a identificação automática do pagamento, a solicitação será disponibilizada para o órgão ambiental.

[Voltar](#)

O usuário deve desbloquear o pop-up do seu navegador para que o arquivo da guia de arrecadação seja aberto.

[Próximo](#)


Transporte

Pagamento

Na fase “**Pagamento**” poderão ser exibidas as guias de arrecadação geradas para a solicitação, conforme enquadramento, estudo ambiental e tipo da empresa.

Lista de Custos

A sua solicitação foi encaminhada para análise pelo órgão ambiental, conforme área de abrangência das Superintendências Regionais de Meio Ambiente.

Custos									
Número da Solicitação	Tipo de Solicitação	Modalidade	Categoria	Valor	Vencimento	Número do DAE	Situação do Pagamento	Ações	
815	Nova solicitação	LAC2	7.20.1.26 - Licença concomitante LP+LI (classe 5)	R\$47.189,50	31/12/2019	4900000020175	quitado		

Após compensação do pagamento, a solicitação será disponibilizada à Superintendência Regional de Meio Ambiente, conforme área de abrangência, de maneira automática.

[Voltar](#)
[Próxima](#)

Transporte

Pagamento

Na fase “**Pagamento**” poderão ser exibidas as guias de arrecadação geradas para a solicitação, conforme enquadramento, estudo ambiental e tipo da empresa.

Lista de Custos

Considerando a isenção da taxa de licenciamento ambiental, conforme art. 22, inc XX, da Lei Estadual nº 22.796/2017 ou Parecer AGE nº 47/2018, a sua solicitação foi encaminhada para análise pelo órgão ambiental, conforme área de abrangência das Superintendências Regionais de Meio Ambiente.

Custos									
Número da Solicitação	Tipo de Solicitação	Modalidade	Categoria	Valor	Vencimento	Número do DAE	Situação do Pagamento	Ações	
1666	Dispensa	—	—	—	—	—	Isento		

Se o empreendimento tiver direito à isenção da taxa de licenciamento ambiental, ao chegar nessa etapa a solicitação já será disponibilizada ao órgão ambiental para análise.

[Voltar](#)
[Próximo](#)

Transporte

Finalização do Requerimento

Seu pedido foi finalizado!

Aguarde a resposta do órgão ambiental que será realizada via SLA.

Você poderá acompanhar o andamento do pedido na lista de solicitações.

Voltar

Passo-a-passo

MENU

Informações
Prévias

Atividades

Critérios
Locacionais

Fatores de Restrição ou
Vedação

Sumário

Fatores que alteram a
modalidade

Dados Adicionais

Enquadramento

Documentos
Necessários

Pagamento

SOLICITAR NOVA LICENÇA AMBIENTAL OU AMPLIAÇÃO DE LICENÇA JÁ EXISTENTE

- Empreendimentos sem prévio licenciamento ambiental;
- Ampliação de licença ambiental com incremento da Área Diretamente Afetada (ADA)

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Informações Gerais

Listagem de Solicitações

Dados do empreendimento

Empreendimento: Geotecnosolar Ltda. (nome fictício)

Nome fantasia:

Município: Belo Horizonte / MG

Para iniciar seu pedido de licenciamento ambiental, clicar no botão azul indicado ao lado.

[Nova Solicitação +](#)

Solicitações								
Nº de Solicitação	Data de Criação	Tipo da Solicitação	Fase	Classe	Modalidade	Fluxo	Status	Ações
000944	25/03/2019	Nova solicitação	LP+LI	4	LAC2	Caracterização	Aguardando Pagamento	

O sistema irá identificar e orientar acerca da competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente – Sisema – para decisão do Licenciamento Ambiental.

Você poderá ser direcionado aos fluxos alternativos para emissão de Certidão de Dispensa do Licenciamento Ambiental, receberá informações sobre o licenciamento ambiental municipal e poderá escolher o tipo de solicitação do pedido de licenciamento, que irá determinar o passo a passo utilizado.

Para acessar de forma direta cada fluxo específico: <Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental>; <Licenciamento para a atividade de Transporte de Produtos e Resíduos Perigosos>; <Solicitar renovação de licença ou regularização subsequente para licenças já emitidas>; **retornar ao passo-a-passo aqui.**

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Informações Gerais

A partir desse momento, inicia-se a caracterização do empreendimento. No cabeçalho você deverá ver os dados do empreendimento: Nome da empresa; nome fantasia, município e nº da solicitação. Ao longo do requerimento de licenciamento ambiental, serão exibidas etapas específicas representadas abaixo por ícones na interface do Sistema.

The screenshot displays the 'Sistema de Licenciamento Ambiental' interface. The header includes the system name and the user 'Jessica'. The main content area is titled 'Informações prévias' and contains a box with the following details:

- Dados do empreendimento
- Empreendimento: Geotecnosolar Ltda. (nome fictício)
- Nome fantasia:
- Município: Divinópolis / MG

Below this information is a horizontal navigation bar with nine steps, each with an icon and a label:

- Informações Prévias (highlighted with a green bar and an 'i' icon)
- Atividades (factory icon)
- Critérios Locacionais (location pin icon)
- Fatores de Restrição ou Vedação (lock icon)
- Fatores que Alteram a Modalidade (circular arrows icon)
- Dados Adicionais (plus icon)
- Enquadramento (document with checkmark icon)
- Documentos Necessários (document icon)
- Pagamento (lock icon)

At the bottom of the interface, there are two blue buttons: 'Voltar' on the left and 'Próximo' on the right.

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Informações Prévias

Na primeira etapa do sistema, será necessário informar itens sobre o seu requerimento ao órgão ambiental que possam alterar a competência pela decisão do seu pedido ou indicar a Dispensa de Licenciamento Ambiental. Essa etapa é denominada **Informações Prévias**. Fique atento às mensagens impeditivas para a continuidade ao preenchimento da solicitação.

cód-01013 A atividade executada no empreendimento está listada na DN nº 217/2017?

Sim Não

cód-02001 Trata-se de atividade que abrange somente o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos (Código F-02-01-1)?

Sim Não

cód-02002 As atividades serão desenvolvidas apenas no Estado de Minas Gerais?

Sim Não

Caso sua atividade não esteja listada na DN Copam nº 217/2017 ou o seu empreendimento exerça a atividade de transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos (código F-02-01-1) em 2 (dois) ou mais Estados você será encaminhado ao fluxo alternativo para emissão de Certidão de Dispensa, se desejar.

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Informações Prévias

Será exibido um grupo de perguntas que irá identificar o centro de competência para emissão de licenciamento ambiental, conforme a característica de seu empreendimento.

Caso escolha a opção “Sim” em resposta as perguntas de códigos <cód-03003>; <cód-03004>; <cód-03005>; <cód-03006>; <cód-03054>; e <cód-03071> será exibido uma caixa de diálogo Pop-Up, como ilustrado na figura abaixo, informando o motivo do impedimento ao pedido de licenciamento e com a opção para solicitar a Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Formulário com seis perguntas de múltipla escolha:

- cód-03003 O empreendimento ou atividade está localizado...
 Sim Não
- cód-03050 O empreendimento ou atividade está localizado...
 Sim Não
- cód-03004 O empreendimento ou atividade está localizado...
 Sim Não
- cód-03005 O empreendimento ou atividade possui caráter...
 Sim Não
- cód-03006 A área diretamente afetada – ADA – ou área de...
 Sim Não
- cód-03054 Trata-se de usinas hidrelétricas ou termelétrica...
 Sim Não

Caixa de diálogo Pop-Up com o seguinte conteúdo:

Esse canal é exclusivo para solicitação de licenciamento ambiental de competência do Estado de Minas Gerais, sendo que o licenciamento de empreendimentos ou atividades de caráter militar é de competência do Ibama. (Lei Complementar nº 140/2011)

Há interesse na obtenção da Certidão de Dispensa de Licenciamento?

Botões de resposta: Não (desativado) e Sim (ativo).

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Informações Prévias

Em resumo:

Se a atividade do seu empreendimento não estiver listada na DN nº 217/2017, você será encaminhado para a Certidão de Dispensa.

Se o seu empreendimento engloba somente a atividade de transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos desenvolvida em mais de um estado você também será encaminhado a dispensa.

Se a resposta às perguntas específicas sobre a competência para o licenciamento ambiental for afirmativa, o sistema possibilitará o acesso ao fluxo de Certidão de Dispensa.

Certidão de Dispensa de
Licenciamento Ambiental

Para sequência no seu requerimento de licenciamento ambiental clique em “Próximo”.


Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Informações Prévias

A próxima questão irá identificar sobre a possível **competência municipal** para emissão do licenciamento. Caso a atividade sob pedido de licenciamento apresente sua área diretamente afetada ou área de influência direta abrangência de outros municípios, **responda “Sim”**. O sistema abrirá uma caixa de seleção para indicar os outros municípios envolvidos.

cód-04007 A atividade sob pedido de licenciamento apresenta sua área diretamente afetada – ADA – ou sua área de influência direta – AID – com abrangência em mais de um município? 

Sim Não

LISTAR MUNICÍPIOS ×

Adicionar +

Município	Maior abrangência	Ação
Divinópolis	<input type="radio"/>	

Concluído ✓

Ao posicionar o mouse sob este ícone será exibida a definição dos termos, conforme abaixo:

ADA (área diretamente afetada): área onde ocorrerão as intervenções do empreendimento;

AID (área de influência direta): área sujeita aos impactos ambientais diretos da implantação e operação da atividade e empreendimento.

Voltar

A seguir, informações para o preenchimento da caixa de seleção.

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Informações Prévias

Na caixa de seleção (combo box) “Listar Municípios” estão todos os municípios do estado de Minas Gerais disponíveis para seleção.

1

Deverá ser selecionado (se digitado, aparecerá na lista suspensa) um município por vez.

2

Após ser escolhido o município de abrangência, clicar em **<Adicionar +>** que será inserido imediatamente na lista. Para salvar e fechar, clicar em **<Concluído ✓>**.

LISTAR MUNICÍPIOS

Açucena

Abadia dos Dourados

Abaeté

Abre Campo

Acaiaca

Açucena

Água Boa

Água Comprida

Adicionar +

LISTAR MUNICÍPIOS

Açucena

Município	Maior abrangência	Ação
Divinópolis	<input type="radio"/>	
Açucena	<input checked="" type="radio"/>	

Concluído ✓

Inseriu informação errada? O ícone da lixeira está disponível para exclusão do município inserido.


Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Informações Prévias

Se área diretamente afetada ou área de influência direta do empreendimento não contemple outros municípios, **responda “Não”**. Nesse momento, será necessário consultar se o município em questão assumiu a competência originária para o licenciamento ambiental ou estabeleceu convênio administrativo com o Estado.

cód-04007 A atividade sob pedido de licenciamento apresenta sua área diretamente afetada – ADA – ou sua área de influência direta – AID – com abrangência em mais de um município? 

Sim Não

O município de localização do empreendimento assumiu a competência originária para o licenciamento ou estabeleceu convênio com o Estado, nos termos do Decreto 46937/2016. Consulte aqui se o licenciamento ambiental deve ser realizado no âmbito municipal. Atente-se para as atividades e classes que atualmente estão sendo licenciadas em seu município.

Declaro, sob as penas da lei, que, na data de hoje, consultei o Cadastro dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente de Minas Gerais – SIMMA - e o município no qual o empreendimento está localizado não está apto a exercer a atribuição originária de licenciamento das atividades que pretendo regularizar, bem como não há convênio administrativo que o possibilite efetuar o licenciamento das mesmas.

OK

Em caso afirmativo, o Termo de Aceite será exibido para ciência do usuário.

Para consultar se o seu município assumiu a competência originária para o licenciamento ambiental ou estabeleceu convênio administrativo com o Estado clique no link “[Consulte aqui](#)” disponibilizado no Termo de Aceite.

Somente dê continuidade ao seu pedido após confirmar que a competência para o licenciamento é Estadual.


Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Informações Prévias

Ao responder “**Não**” para o questionamento abaixo, se o município cadastrado no Cadastro Único - CADU não estiver presente no Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMA – ou a atividade e classe do empreendimento não se enquadrem no rol do licenciamento de competência municipal, nenhuma nova ação será solicitada.

cód-04007 A atividade sob pedido de licenciamento apresenta sua área diretamente afetada – ADA – ou sua área de influência direta – AID – com abrangência em mais de um município? 

Sim

Não

O usuário poderá dar sequência ao preenchimento da caracterização e indicar na próxima etapa o local de desenvolvimento das atividades.

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Informações Prévias

Ainda nessa etapa, conforme cada caso, o empreendedor deverá escolher entre os seguintes tipos de solicitação, o item que se aplica ao seu pedido. Esse fluxo trata de uma Nova solicitação de licenciamento ambiental ou de pedido de ampliação que possua incremento da Área Diretamente Afetada.



Solicitação para renovação de licença ambiental;



Solicitação de licença corretiva para operação em razão de vencimento da licença de operação anterior ou em razão de perda de prazo para renovação automática;



Solicitação para obtenção de licença ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior, de Autorização Ambiental de Funcionamento, Licença Prévia ou Licença de Instalação;



Solicitação de licença para ampliação de empreendimento;

Sem incremento de ADA

Com incremento de ADA



Nova solicitação.

Voltar

Prossiga em “próximo” para continuidade da orientação das etapas.

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Informações Prévias



Solicitação para renovação de licença ambiental

Contempla pedidos de renovação de licença de operação vigente e com prazo superior a 120 dias do vencimento

cód-05082 Marque o tipo da renovação

Renovação de LAC1, LAC2, LAT ou de licença emitida nos moldes da DN Copam nº 74/2004

Renovação de LAS Cadastro

Renovação de LAS RAS

cód-05104 Qual o status do último pedido de licenciamento já realizado para o empreendimento?

FOB emitido e processo ainda não formalizado

Processo formalizado e em trâmite

Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

cód-05105 Informe o número do FOB:

Ao requerer esse tipo de solicitação você deverá escolher o tipo de renovação que caracterize o seu caso; Para **LAS/Cadastro** e **LAS/RAS**, atenção a caixa de diálogo exibida pelo sistema que informa sobre ampliações não regularizadas.

Caso tenham ocorrido ampliações não regularizadas, o processo de licenciamento poderá envolver dois tipos de solicitação distintos. Em caso de dúvidas, consulte a Superintendência responsável pela análise do processo.

Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo de licença de operação.

Voltar

Se esse é o tipo de solicitação correto para você, clique aqui e retorne ao início para acessar o passo a passo “Solicitar renovação de licença ou regularização subsequente para licenças já emitidas”

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Informações Prévias



Solicitação de licença corretiva para operação em razão de vencimento da licença de operação anterior ou em razão da perda de prazo para renovação automática.

Contempla pedidos de renovação de licença de operação vencidas ou com prazo inferior a 120 dias do vencimento

Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo da licença de operação que será renovada.

Atenção a caixa de diálogo exibida pelo sistema que informa sobre ampliações não regularizadas.

cód-05104 Qual o status do último pedido de licenciamento já realizado para o empreendimento?

- FOB emitido e processo ainda não formalizado
- Processo formalizado e em trâmite
- Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

cód-05105 Informe o número do FOB:

Caso tenham ocorrido ampliações não regularizadas, o processo de licenciamento poderá envolver dois tipos de solicitação distintos. Em caso de dúvidas, consulte a Superintendência responsável pela análise do processo.

Voltar

Se esse é o tipo de solicitação correto para você, clique aqui e retorne ao início para acessar o passo a passo “Solicitar renovação de licença ou regularização subsequente para licenças já emitidas”

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Informações Prévias



Solicitação para obtenção de licença ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior, de Autorização Ambiental de Funcionamento, Licença Prévia ou Licença de Instalação.

Contempla requerimento de licença para empreendimentos que já possuem prévio licenciamento ambiental (Preventivo – LI ou LO -, corretivo ou renovação de AAF) e sem ampliação da atividade

Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo da última licença emitida.

Atenção a caixa de diálogo exibida pelo sistema que informa sobre ampliações não regularizadas.

cód-05104 Qual o status do último pedido de licenciamento já realizado para o empreendimento?

FOB emitido e processo ainda não formalizado
 Processo formalizado e em trâmite
 Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

cód-05105 Informe o número do FOB:

Caso tenham ocorrido ampliações não regularizadas, o processo de licenciamento poderá envolver dois tipos de solicitação distintos. Em caso de dúvidas, consulte a Superintendência responsável pela análise do processo.

[Voltar](#)

Se esse é o tipo de solicitação correto para você, clique aqui e retorne ao início para acessar o passo a passo “Solicitar renovação de licença ou regularização subsequente para licenças já emitidas”

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Informações Prévias



Solicitação de licença para ampliação de empreendimento – Sem incremento de ADA.

Contempla requerimento de licença para ampliação da licença que não acarretam alteração na Área Diretamente Afetada.

cód-05011 Existe licença vigente para o empreendimento no endereço informado?

Sim Não

cód-05012 Haverá aumento da Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento?

Sim Não

cód-05118 Qual o status do último pedido de licenciamento?

Conforme parágrafo único, art. 11 da DN nº 217/2017, o caso de ampliação de empreendimento e atividade já licenciado sob a modalidade simplificada, a nova solicitação deverá ser enquadrada de acordo com as características de tais ampliações e das atividades já existentes, cumulativamente, e a licença a ser emitida englobará todas as atividades exercidas.

Caso não exista licença simplificada vigente para o empreendimento, os dados da caracterização devem contemplar apenas a ampliação solicitada.

Se o usuário informar que a alteração não irá acarretar incremento da Área Diretamente Afetada do empreendimento será necessário apresentar parecer técnico sobre o tema. Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo da última licença emitida.

Voltar

Se esse é o tipo de solicitação correto para você, clique aqui e retorne ao início para acessar o passo a passo “Solicitar renovação de licença ou regularização subsequente para licenças já emitidas”

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Informações Prévias



Solicitação de licença para ampliação de empreendimento – Com incremento de ADA.

Contempla requerimento de licença para ampliação da licença que possui incremento da Área Diretamente Afetada.

cód-05011 Existe licença vigente para o empreendimento n°

Sim Não

cód-05012 Haverá aumento da Área Diretamente Afetada (ADA)

Sim Não

cód-05116 Qual o status do último pedido de licenciamento

Conforme parágrafo único, art. 11 da DN nº 217/2017, o caso de ampliação de empreendimento e atividade já licenciado sob a modalidade simplificada, a nova solicitação deverá ser enquadrada de acordo com as características de tais ampliações e das atividades já existentes, cumulativamente, e a licença a ser emitida englobará todas as atividades exercidas.

Caso não exista licença simplificada vigente para o empreendimento, os dados da caracterização devem contemplar apenas a ampliação solicitada.

Nesse caso, irão incidir critérios locacionais e fatores de restrição ou vedação conforme dados inseridos.

Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo da última licença emitida.

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Informações Prévias



Nova solicitação.

Contempla requerimento de licença para empreendimentos que ainda não possuam licenciamento ambiental ou que possuam LP ou LI fora do prazo de vigência. Também se aplica aos casos em que ocorreram ampliações não regularizadas previamente pelo órgão ambiental

Houve algum outro pedido de licenciamento ambiental (licença ou autorização de funcionamento), para o empreendimento sob
cód-05008, anteriormente à data de XX/XX/2019 (data de início do SLA)?

Caso a resposta seja afirmativa será necessário inserir o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo do pedido anterior.

cód-05104 Qual o status do último pedido de licenciamento já realizado para o empreendimento?

- FOB emitido e processo ainda não formalizado
- Processo formalizado e em trâmite
- Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

cód-05105 Informe o número do FOB:

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Atividades

Após selecionar o tipo de sua solicitação, você será direcionado a etapa de “**Atividades**”. Nesse momento, será possível inserir as atividades exercidas pelo seu empreendimento, parâmetros de licenciamento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217/2017 e indicar a área do empreendimento. Fique atento (a) aos alertas mostrados após inserção dos dados requeridos nesta fase.

Atividades

Dados do empreendimento

Empreendimento: M.M. CATENO & CIA LTDA

Nome fantasia:

Município: Divinópolis / MG

Informações Prévias **Atividades** Critérios Locacionais Fatores de Restrição ou Vedação Fatores que Alteram a Modalidade Dados Adicionais Enquadramento Documentos Necessários Pagamento

Alguns questionamentos e alertas para atividades específicas ou para solicitação de ampliação poderão ser visualizados e serão detalhados a seguir.

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Atividades

Na barra **<selecione a atividade>** clique para listar as atividades compreendidas na DN Copam nº 217/2017. Você poderá realizar uma busca automática digitando a descrição ou código da atividade. Após identificar o item desejado clique sobre ele.

Atividades:

Extração

A-02-09-7 - **Extração** de rocha para produção de britas

A-03-01-8 - **Extração** de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil

A-03-01-9 - **Extração** de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal.

A-03-02-6 - **Extração** de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha

A-04-01-4 - **Extração** de água mineral ou potável de mesa

B-01-09-0 - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de **extração**

Adicionar Atividade +

Adicionar Atividade

Unidade	Ações

AM nº 217/2017. Dessa forma, níveis de licenciamento

Depois de selecionar a atividade correspondente, clique em **<Adicionar Atividade+>**, e imediatamente aparecerá uma caixa de diálogo pop-up, em cor azul, para inserção dos parâmetros da atividade selecionada. Será necessário realizar esse processo para cada atividade a ser inserida.

Além disso, não poderão ser inseridas atividades repetidas na lista dos itens selecionados pelo usuário.

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Atividades

Se a atividade exercida pelo o empreendimento for de pesquisa mineral, atenção ao aviso que será exibido no início da página “Atividades”. Ele irá orientar a respeito do correto preenchimento da atividade.

Se a atividade a ser exercida for pesquisa mineral, com guia de utilização, mas não se enquadre nos moldes estipulados pelo Código A-07-01-1 da Deliberação Normativa nº 217/2017, ou seja, não ocorra com supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, ou ocorra com tal supressão fora das hipóteses elencadas no descritivo do código em referência, a atividade a ser selecionada deverá corresponder àquela que abranja a natureza do mineral sob extração. Ex.: Pesquisa Mineral para extração de Minério de Ferro na situação exposta → Selecionar código A-02-03-8: Lavra a céu aberto.

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Atividades

Após escolha da atividade na barra de lista suspensa e acionamento do botão **<Adicionar Atividade +>**, será exibido a caixa Pop-up, ilustrada abaixo para inserção dos parâmetros da atividade selecionada.

Caso queira fechar a caixa Pop-up, sem salvar o dado inserido, clicar no ícone **<x>** do lado direito da caixa.

Caso seja necessária a utilização de casas decimais, o sistema irá permitir no máximo três casas.

Após correta inserção do dado requerido pelo sistema, clicar em **<Adicionar>**, para o item ser incluso como parâmetro da atividade.

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Atividades

Se sua solicitação for de **ampliação** observar a mensagem no quadro abaixo.

Conforme parágrafo único, art. 11 da DN nº 217/2017, o caso de ampliação de empreendimento e atividade já licenciado sob a modalidade simplificada, a nova solicitação deverá ser enquadrada de acordo com as características de tais ampliações e das atividades já existentes, cumulativamente, e a licença a ser emitida englobará todas as atividades exercidas.

Caso não exista licença simplificada vigente para o empreendimento, os dados da caracterização devem contemplar apenas a ampliação solicitada.

MODALIDADE SIMPLIFICADA

Ao solicitar uma ampliação na modalidade simplificada a licença anterior é cancelada para emissão da nova licença contendo todas as atividades.

Ao solicitar uma ampliação na modalidade convencional a licença anterior é mantida para emissão da nova licença contendo apenas essa ampliação.

MODALIDADE CONVENCIONAL

Voltar

Próximo

Atividades

Das Ampliações de Atividades ou Empreendimentos Licenciados

Decreto Estadual nº 47.383/2018

*Art. 35 – As ampliações de atividades ou de empreendimentos licenciados que **impliquem aumento ou incremento dos parâmetros de porte ou, ainda, promovam a incorporação de novas atividades ao empreendimento**, deverão ser submetidas à regularização.*

§ 1º – Nas ampliações de atividade ou de empreendimento vinculadas a licenças ambientais simplificadas e a empreendimentos e atividades não passíveis de licenciamento, de acordo com suas características de porte e potencial poluidor e critérios locacionais, o empreendedor deverá regularizar eventuais intervenções ambientais ou em recursos hídricos junto aos órgãos competentes.

§ 2º – Para os empreendimentos e atividades licenciados por meio de LAT e LAC, as ampliações serão enquadradas de acordo com suas características de porte e potencial poluidor.

§ 3º – As ampliações de empreendimentos regularizados por meio de LAS serão enquadradas levando-se em consideração o somatório do porte da atividade já licenciada e da ampliação pretendida.



Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Atividades

PARÂMETROS DA ATIVIDADE

Código: A-01-01-5
Descrição: Lavra subterrânea de marfatos e gemas

Acréscimo de Parâmetro Inclusão de nova atividade

Quantidade:	Unidade:	Parâmetro:
Quantidade	m³/ano	Produção bruta

Adicionar

Acréscimo de Parâmetro Inclusão de nova atividade

Conforme imagem ilustrada acima, você deverá escolher a opção **acréscimo de parâmetro** ou **inclusão de nova atividade**, para pelo menos uma das atividades da lista selecionada.

Na caixa de pop-up, de cor azul, que será exibida após a inserção do código da atividade, você terá a opção de selecionar um dos dois itens disponíveis: **acréscimo de parâmetro** e **inclusão de nova atividade**.

Ao indicar o modelo de ampliação você irá registrar, quando necessário, a **<Quantidade já licenciada>** e as informações da ampliação.

Para a atividade que será ampliada na **modalidade simplificada**, no campo **<Quantidade a ser considerada na ampliação>** deve ser inserido a quantidade total do parâmetro de cada item que será licenciado; Já na **modalidade convencional** nesse mesmo campo deve ser inserido somente a quantidade que está sendo ampliada.

Voltar

Próximo





Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Atividades

As atividades inseridas serão imediatamente listadas na caixa de “**atividades selecionadas**”, indicando o parâmetro, a quantidade e a unidade conforme definido na DN Copam nº 217/2017. Se necessário editar ou excluir algum dado já inserido, basta clicar no ícone da lixeira no canto direito da tela e incluir novamente a atividade.

Atividades:

Selecione a Atividade
Adicionar Atividade +

Atividades selecionadas						
Código	Descrição	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Ações	
A-03-01-8	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil	Produção bruta	100	m³/ano		
A-02-01-1	Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro	Produção bruta	5	t/ano	 Excluir	
B-01-09-0	Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração	Área útil	57	ha		
A-05-08-4	Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito	Material de reaproveitamento	77	t/ano		

Nesta etapa ainda deverá ser indicado a delimitação da área de desenvolvimento das atividades realizando um upload ou desenhando a área conforme figura geométrica que melhor se adeque a natureza do empreendimento, sobre o mapa, através de ferramentas SIG, simplificadas, disponibilizadas pelo próprio sistema. Seguem orientações na próxima página como inserir e utilizar essas funcionalidades.

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Atividades

Áreas das atividades:

A análise técnica geoespacial é requisito fundamental para a emissão de licenças ambientais pelo Estado de Minas Gerais – Capítulo II, Seção I, Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017. Dessa forma, marque, por meio de polígono ou outra figura geométrica que melhor se adeque à natureza do empreendimento, a área na qual haverá o desenvolvimento das atividades passíveis de licenciamento ambiental.

Importar geometria: Geopackage ou Shapefile (ZIP)

O usuário pode digitar o endereço ou o município

Habilite as camadas de sua preferência que facilitam a busca e exibição do mapa

- Satélite (Google)
- Satélite (ESRI)
- Básico (OpenStreetMap)
- Básico sem rótulo (CartoDB)
- Híbrido (Google)
- Hipsométrico (Open TopoMap)
- Limites dos municípios
- Limite de Minas Gerais

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Atividades

Áreas das atividades:

A análise técnica geoespacial é requisito fundamental para a emissão de licenças ambientais pelo Estado de Minas Gerais – Capítulo II, Seção I, Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017. Dessa forma, marque, por meio de polígono ou outra figura geométrica que melhor se adeque à natureza do empreendimento, a área na qual haverá o desenvolvimento das atividades passíveis de licenciamento ambiental.

Importar geometria: Geopackage ou Shapefile (ZIP)

Rua Dois 726-822, Governador Valadares, Minas Gerais, 35054-090, BRA



Também é possível realizar a importação da geometria do empreendimento nos formatos Geopackage ou Shapefile (ZIP). O sistema exibirá a mensagem de confirmação abaixo após reconhecer os arquivos.

Geometrias encontradas no arquivo: 1

Geometrias carregadas no mapa: 1

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Atividades

Áreas das atividades:

A análise técnica geoespacial é requisito fundamental para a emissão de licenças ambientais pelo Estado de Minas Gerais – Capítulo II, Seção I, Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017. Dessa forma, marque, por meio de polígono ou outra figura geométrica que melhor se adeque à natureza do empreendimento, a área na qual haverá o desenvolvimento das atividades passíveis de licenciamento ambiental.

Importar geometria: Geopackage ou Shapefile (ZIP)

Rua Setenta e Dois 363-635, Governador Valadares, Minas

Utiliza as opções de desenho (linha, ponto ou polígono) para demarcar a área de desenvolvimento das atividades. Você pode editar ou ainda excluir figuras, conforme funcionalidades disponíveis no menu do lado direito.



Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Atividades

Pontos de atenção ao utilizar essa funcionalidade:



Somente serão permitidos desenhos ou importação de geometria em municípios localizados no estado de Minas Gerais.



O sistema valida se a ADA do empreendimento está localizada em pelo menos um dos municípios informados na pergunta de cód-04007 da tela de Informações Prévias, caso a sua resposta tenha sido afirmativa.



O município identificado nessa etapa irá determinar a Unidade de Análise, conforme a área de abrangência das Superintendências Regionais de Meio Ambiente (Supram).

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Critérios Locacionais

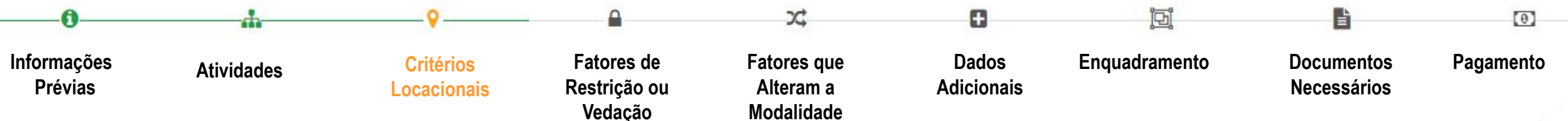
Para novas solicitações ou pedidos de ampliação com incremento de ADA, abordados nesse fluxo, o sistema apresentará a etapa de “**Critérios Locacionais**”. Nesse momento serão exibidos os questionamentos relacionados aos critérios locacionais previsto na DN Copam nº 217/2017, tabela 4, bem como outras questões relacionadas a assuntos sobre intervenção ambiental e recursos hídricos, complementando as informações solicitadas nesse etapa.

“Os critérios locacionais de enquadramento referem-se à relevância e à sensibilidade dos componentes ambientais que os caracterizam, sendo-lhes atribuídos pesos 01 (um) ou 02 (dois), conforme Tabela 4 do Anexo Único desta Deliberação Normativa.” (§1º, art. 6º da DN 217/2017)

Critérios Locacionais

Dados do empreendimento

Empreendimento: M.M. CATENO & CIA LTDA
Nome fantasia:
Município: Divinópolis / MG



Voltar

Tabela 4 da DN nº 217/2017

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

CrITÉRIOS Locacionais

Em 2017, o Sisema disponibilizou uma importante ferramenta para a análise dos processos de licenciamento ambiental: A Infraestrutura de Dados Espaciais – IDE-Sisema.

A plataforma possui o objetivo promover a adequada organização dos processos de geração de dados geoespaciais, fortalecendo um modelo de gestão corporativa e compartilhada relativos as atividades, programas e projetos ambientais e de recursos hídricos desenvolvidos pelo Sisema.

Estão disponíveis informações sobre os critérios locacionais e fatores de restrição definidos na DN Copam nº 217/2017 para serem utilizadas, inclusive, durante a caracterização do seu empreendimento.

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Critérios Locacionais

Como a Plataforma IDE-Sisema será utilizada na regularização ambiental para identificação de incidência dos critérios locacionais e fatores de restrição?

A Plataforma IDE-Sisema possui pastas temáticas (Categorias de Informação). Para verificar a incidência dos critérios locacionais e fatores de restrição ou vedação, definidos pela DN Copam nº 217/2017, é necessário acessar a categoria **Restrição Ambiental**.

Os usuários poderão consultar os dados e realizar cruzamentos com suas feições de interesse, proporcionando a compreensão espacial do território e verificando eventuais restrições para a regularização de atividades potencialmente danosas e/ou poluidoras ao meio ambiente.

Link de acesso:

idesisema.meioambiente.mg.gov.br

Voltar

Próximo

idesisema.meioambiente.mg.gov.br

Para fins de conferência da incidência dos critérios locacionais e fatores de restrição ou vedação com a feição geométrica do seu empreendimento, ao acessar a IDE, utilize a opção **Ferramentas de Desenho** disponível no menu para vetorização manual da geometria ou importação do arquivo digital geoespacial. Para importação do arquivo digital o formato suportado é o *Shapefile* (contendo, no mínimo, as extensões *.shp*, *.dbf*, *.shx* e *.prj*).

Em seguida, deve-se expandir a pasta denominada “**Restrição Ambiental**”, onde estão inseridos os critérios locacionais, e ativar, manualmente, todas as camadas disponíveis, realizando o cruzamento visual com o desenho gerado. Com base nessas informações, responda aos questionamentos dessa fase no Sistema.

Restrição Ambiental

- Raios de restrição a terras indígenas (SEMAD/FU)
- Quilombolas (Fundação Palmares/INCRA)
- Raios de restrição a terras Quilombolas (Fundação Palmares/INCRA)
- Áreas de conflito por uso de recursos hídricos (IGAM)
- Áreas de drenagem a montante de cursos d'água (IGAM)
- Rios de Preservação Permanente (IGAM)
- Áreas Protegidas (IEF/ICMBio)
 - Unidades de Conservação Federais
 - Unidades de Conservação Estaduais

Camadas Ativas

- Unidades de Conservação Federais
- Áreas de Proteção Especial
- Reserva Particular do Patrimônio Natural

CONSULTAR ATRIBUTOS

FERRAMENTAS DE DESENHO

Lat -11.58767 Lng -51.5918

Sistema Estadual de Meio Ambiente - Recursos Hídricos - Minas Gerais

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Critérios Locacionais

Caso o empreendimento esteja localizado em áreas protegidas ou em sua zona de amortecimento, ao responder aos questionamentos de códigos <cód-07022>; <cód-07023>; <cód-07023>; <cód-07025>; e <cód-07026>, será exibida uma caixa de diálogo (combo box), como ilustrado na figura à direita.

O empreendimento está/estará localizado em (Marque uma ou mais opções)

APA Federal Carste Lagoa Santa

APA Federal Morro da Pedreira

Outras

Concluído ✓

O usuário deverá indicar todas as áreas protegidas que estão próximas ou na qual o empreendimento está localizado. Para a **Área de Preservação Ambiental Carste Lagoa Santa** ou **Morro da Pedreira**, existe tratamento específico.

A emissão de licenças ambientais, para os casos de empreendimentos localizados nos limites da APA Federal Carste Lagoa Santa ou da APA Federal Morro da Pedreira ou no interior das mesmas, estará condicionada à anuência do respectivo órgão gestor da unidade de conservação, independentemente da natureza do estudo ambiental que envolva o processo de licenciamento ambiental – conforme Decreto Estadual nº 45.097/2009.

Voltar

Próximo

Critérios Locacionais

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

LISTAR UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

O empreendimento está/estará localizado em (Marque uma ou mais opções)

APA Federal Carste Lagoa Santa

APA Federal Morro da Pedreira

Outras

Reserva

Adicionar +

Reserva de Desenvolvimento Sustentavel Estadual Veredas do Acari

Reserva de Desenvolvimento Sustentavel Federal Nascentes Geraizeiras

RPPN Comodato **Reserva** Peti

Caso seu empreendimento esteja localizado em outra área de preservação, clique na opção **<Outras>** para exibir a lista de outras áreas protegidas localizadas no Estado de Minas Gerais.

Para facilidade de acesso, o sistema disponibiliza pesquisa automática que é acionada ao digitar a descrição da unidade de interesse e posteriormente clicar sobre ela.

Parque Municipal Mata das Borboletas

Adicionar +

Unidade Conservação

Ação

APA Estadual Seminario Menor de Mariana



Parque Municipal Mata das Borboletas



Excluir

Concluído ✓

Ao fazer essa seleção, clique em **<Adicionar +>** para inserir o registro na lista de áreas protegidas. Após finalizar a busca e indicar todos os registros necessários clique em **<Concluído>**. Podem ser inseridas quantas áreas forem necessárias.

Voltar

Próximo

Fatores de Restrição ou Vedação

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Essa etapa denominada “**Fatores de Restrição ou Vedação**” apresenta questionamentos relativos à Tabela 5, do Anexo Único, da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017.

É importante frisar que nessa etapa também serão tratadas possíveis restrições ou vedações existentes no licenciamento ambiental de empreendimentos localizados no Vetor Norte.

Clique no item desejado para continuar

Fatores de Restrição ou Vedação

Dados do empreendimento

Empreendimento: M.M. CATENO & CIA LTDA

Nome fantasia:

Município: Divinópolis / MG



Informações
Prévias

Atividades

Critérios
Locacionais

Fatores de
Restrição ou
Vedação

Fatores que
Alteram a
Modalidade

Dados
Adicionais

Enquadramento

Documentos
Necessários

Pagamento

Voltar

Tabela 5 da DN Copam nº 217/2017

Próximo

Fatores de Restrição ou Vedação

Resposta ao questionamento relacionado à intervenção em Rio de Preservação Permanente. Observe que somente em uma das hipóteses é possível prosseguir com o pedido de licenciamento mediante autorização prévia do órgão ambiental. Essa autorização deve ser solicitada via Sistema Eletrônico de Informações – SEI -, conforme procedimento disponibilizado no site da Semad.

cód-09042 Haverá intervenção em Rio de Preservação Permanente definido na Lei Estadual nº 15.082/2004 que se enquadre nas hipóteses do Art. 3º?

Sim Não

ATENÇÃO: Licenciamento com possível vedação, conforme Art. 3º da Lei Estadual nº 15.082/2004: "Art. 3º - Ficam proibidos, no rio de preservação permanente: I - a modificação do leito e das margens, ressalvada a competência da União sobre os rios de seu domínio; II - o revolvimento de sedimentos para a lavra de recursos minerais; III - o exercício de atividade que ameace extinguir espécie da fauna aquática ou que possa colocar em risco o equilíbrio dos ecossistemas; IV - a utilização de recursos hídricos ou execução de obras ou serviços com eles relacionados que estejam em desacordo com os objetivos de preservação expressos no art. 2º desta lei. Parágrafo único - Excetua-se da proibição prevista no inciso I do "caput" deste artigo a intervenção de utilidade pública e interesse social devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente." Sendo assim, para enviar solicitação de licenciamento ao órgão ambiental, será necessário anexar autorização, obtida de maneira prévia, considerando a intervenção como de utilidade pública e interesse social.

Voltar

Próximo

Fatores de Restrição ou Vedação

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Será necessário indicar se o empreendimento possui impacto em alguns dos itens mencionados na Tabela 5, do Anexo Único da DN nº 217/2017.

cód-09043 O empreendimento tem/terá impacto em

- Terra indígena?
- Terra quilombola?
- Área de Segurança Aeroportuária e tem natureza atrativa de avifauna?
- Bem cultural acautelado? (em caso de impacto sobre patrimônio arqueológico, também marcar esta opção)
- Não se aplica

Nos estudos ambientais a serem apresentados para a formalização do seu processo de licenciamento (RAS, RCA ou EIA), deverão constar informações específicas que contemplem às intervenções da atividade nas terras indígenas, inclusive com as sugestões das medidas mitigadoras e/ou compensatórias pertinentes.

Pode ser marcada mais de uma opção. Para cada item marcado será solicitada manifestação dos órgãos intervenientes competentes. Além disso, nos estudos ambientais a serem apresentados, as informações específicas sobre os impactos causadas deverão ser abordados contemplando também medidas mitigadoras.

Voltar

Próximo

Fatores de Restrição ou Vedação

Observe a pergunta sobre lançamento e disposição de resíduos em águas de Classe Especial. Se for o seu caso, ela é impeditiva não permitindo a continuidade do processo.

cód-09048

Haverá lançamento de efluentes ou disposição de resíduos, mesmo que tratados, em águas de Classe Especial?

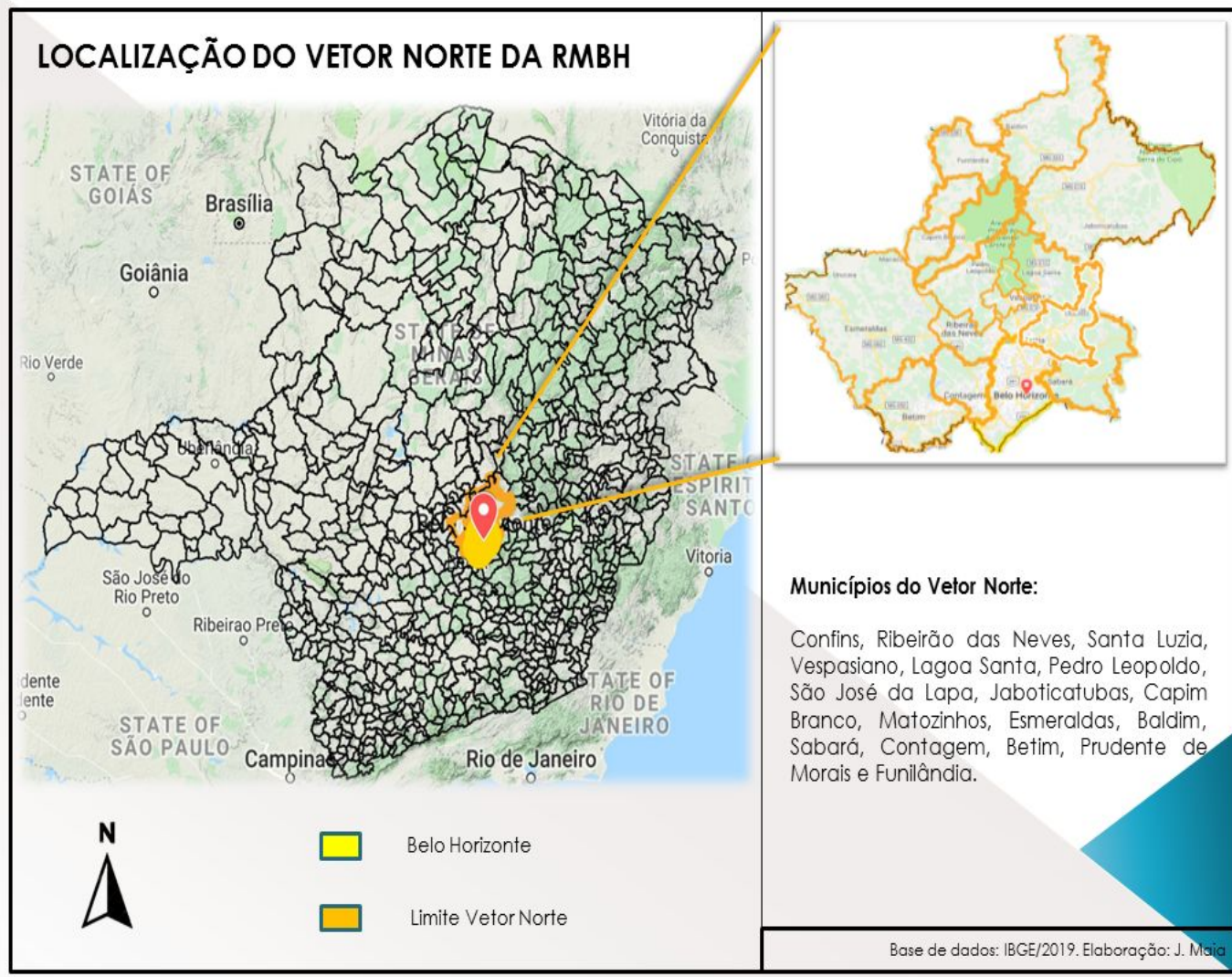
“Conforme Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG n.º 1, de 05 de maio de 2008, art. 27, é vedado o “lançamento de efluentes ou disposição de resíduos domésticos, agropecuários, de aquicultura, industriais e de quaisquer outras fontes de poluição, mesmo que tratados, nas águas consideradas de Classe Especial”.

[Voltar](#)[Próximo](#)

Fatores de Restrição ou Vedação

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Caso o empreendimento esteja localizado em município que pertence ao Vetor Norte, localizado na Região Metropolitana do município de Belo Horizonte, serão exibidos questionamentos específicos.



“Compõem a área territorial do vetor norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte os Municípios de Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Vespasiano, Lagoa Santa, Pedro Leopoldo, São José da Lapa, Confins, Capim Branco, Jaboticatubas e os bairros localizados na área de influência das Administrações Regionais de Venda Nova e Norte do Município de Belo Horizonte.” Art. 1, § 2. Decreto Estadual nº 44.816/2008

Vetor Norte é uma sub-região do município de Belo Horizonte, denominado por localizar, ao Norte, um conjunto de 17 municípios influenciados pela capital mineira, tornando um novo eixo econômico de Belo Horizonte.

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Fatores de Restrição ou Vedação

Se o empreendimento estiver na fase de Projeto, Instalação ou Operação iniciadas após 03 de dezembro de 2019, será necessário apresentar justificativa técnica de que a intervenção não comprometerá a função específica de conectividade da área. Essa justificativa deve ser aprovada previamente pelo órgão ambiental, e o pedido deve ser solicitado via Sistema Eletrônico de Informações – SEI -, conforme procedimento disponibilizado no site da Semad.



“Ficam vedadas as concessões de licenciamento ambiental, de autorização ambiental de funcionamento e de selo de anuência prévia nas áreas correspondentes às unidades de conservações prevista no Sistema de Áreas Protegidas (SAP), exceto aquelas atividades e empreendimentos já legalmente instalados e em operação.” Art. 4º Decreto nº 45.233, de 3 de dezembro de 2009.

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Fatores de Restrição ou Vedação

Caso a área de desenvolvimento das atividades esteja localizada em algum dos municípios localizado no **Vetor Norte**, o sistema irá exibir perguntas específicas detalhadas adiante:

cód-10047 O empreendimento está localizado no Sistema de Áreas Protegidas (SAP)?

cód-10048 O empreendimento está localizado em área de vulnerabilidade natural muito alta ou alta no Zoneamento Ecológico Econômico, disponível na IDE-SISEMA?

Será exigido o Estudo de Impacto Ambiental acompanhado do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA - nos casos em que o empreendimento do Vetor Norte indicar localização em área de vulnerabilidade muito alta ou alta no Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE.

Voltar

Próximo

Fatores que Alteram a Modalidade

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Ao chegar nessa etapa, o sistema irá identificar se existem especificidades ou ajustes a serem realizados para o enquadramento do seu empreendimento, conforme atividades e informações da caracterização, até o momento.

Além disso, é o momento de indicar em qual fase de desenvolvimento se encontra o empreendimento e solicitar concomitância de fases do licenciamento, quando necessário.



Voltar

Próximo

Fatores que Alteram a Modalidade

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Nesse momento, as ações realizadas pelo Sistema de Licenciamento são as seguintes

**Questionamento sobre supressão no Bioma
Mata Atlântica**

**Questões específicas por atividades, quando
necessário**

**Avaliação da necessidade de instrução do
processo com EIA/RIMA**

**Identificação da fase do empreendimento: Projeto,
Instalação ou Operação**

**Verificação específica para empreendimento do Vetor
Norte**

**Disponibiliza pedido para concomitância de fases,
conforme o caso**

**Com base nessas informações, o sistema realiza
ajuste de modalidade, quando necessário**

A seguir, alguns detalhamentos e orientações sobre essas ações.

Voltar

Próximo

Fatores que Alteram a Modalidade

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

De acordo com as atividades indicadas na caracterização, será exibido questionamento sobre possível supressão no Bioma Mata Atlântica, conforme definições da Lei Federal nº 11.428/2006. Se confirmada a supressão, o processo deverá ser instruído com Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

cód-11014 O empreendimento irá realizar supressão de vegetação primária ou secundária em estágio médio e avançado de regeneração, no Bioma Mata Atlântica?

Sim Não

cód-11072 O empreendimento é considerado de utilidade pública e irá realizar o corte e a supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração no Bioma Mata Atlântica?

Sim Não

Outros questionamentos poderão ser exibidos, que irão determinar ajuste de modalidade ou solicitação de EIA/RIMA na análise do processo.

Voltar

Próximo

Fatores que Alteram a Modalidade

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

O usuário deverá indicar em qual fase de desenvolvimento se encontra o empreendimento: Projeto, Instalação ou Operação.

cód-11001 empreendimento se encontra em qual fase de desenvolvimento?

Projeto

Instalação

Operação

Para as fases de Instalação ou Operação o usuário deve indicar se ainda irá iniciar ou se já iniciou suas atividades, sem a licença ambiental, indicando a data de início.

Projeto

Instalação

Operação

A iniciar Iniciado em

Voltar

Ao clicar no ícone que representa um calendário ao lado direito de **<iniciar em>** será exibido um calendário para preenchimento da data.

Clicando sobre a data, no calendário exibido, pode-se selecionar diretamente o ano e o mês

Projeto

Instalação

Operação

A iniciar Iniciado em

06/02/2007

SET DE 2011

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
					3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

2011

JAN FEV MAR ABR

MAI JUN JUL AGO

SET OUT NOV DEZ

Próximo

Fatores que Alteram a Modalidade

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Empreendimentos localizados no Vetor Norte, conforme já abordado anteriormente, possuem aviso sobre possível vedação no licenciamento conforme resposta da fase do empreendimento.

cód-11001 O empreendimento se encontra em qual fase de desenvolvimento?

- Projeto
 Instalação
 Operação
 A iniciar Iniciado em

Caso o empreendimento esteja localizado no **Vetor Norte** no Sistema de Áreas Protegidas - SAP, e indique a fase de Projeto ou Instalação/Operação em data posterior a 03 de dezembro de 2009, será necessária justificativa técnica, aprovada previamente, na formalização do processo. Um aviso será exibido pelo sistema.

Atenção: Possível vedação no licenciamento, conforme Decreto 45.097/2009 e Decreto 45.233/2009. Para enviar a sua solicitação ao órgão ambiental, será necessário entrar em contato com a Supram Central Metropolitana para apresentar justificativa técnica de que a invenção não comprometerá a função específica de conectividade da área. Esta justificativa deverá estar devidamente aprovada para que o processo seja formalizado no órgão ambiental. Deve ser solicitada via Sistema Eletrônico de Informações – SEI -, conforme procedimento disponibilizado no site da Semad.

Voltar

Próximo

Fatores que Alteram a Modalidade

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Por último, nessa etapa poderão ser tratados ainda dois itens:
Concomitância de fases | Alteração de Estudo Ambiental

Conforme previsão na DN Copam nº 217/2017, o empreendedor poderá **solicitar concomitância de fases**, de acordo com sua atividade e enquadramento inicial. O sistema irá proporcionar o pedido, conforme o caso.

Para mais informações sobre as possibilidades de concomitância de fases consulte a Instrução de Serviço nº 06/2019, disponível no site da Semad, ícone “Padronização de Procedimentos”.

Além disso, é possível **solicitar alteração do Estudo Ambiental apresentado**. Caso o sistema identifique a necessidade de instrução do seu processo de licenciamento com Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), também será possível solicitar sua dispensa e substituição pelo Relatório de Controle Ambiental (RCA). No entanto, essa hipótese é **excepcionalidade** admitida para os casos nos quais não seja constatada, em concreto, a potencialidade de significativa degradação ambiental advinda da instalação e operação do empreendimento, conforme consta no art. 3º, parágrafo único, da Resolução Conama nº 237/1997.

Sendo assim, a opção pela dispensa dos referidos estudos demandará a necessidade de análise prévia do órgão ambiental quanto à procedibilidade desde pedido para formalização de seu processo de licenciamento. Deve ser solicitado via Sistema Eletrônico de Informações – SEI -, conforme procedimento disponibilizado no site da Semad. O pedido justificado, aprovado pelo órgão competente pela análise do licenciamento solicitado, será um dos documentos de instrução processual obrigatória.

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Dados Adicionais

Na etapa “**Dados Adicionais**” você deverá indicar os dados do processo de outorga ou intervenção ambiental, conforme respostas de fases anteriores. Importante observar que, somente serão permitidos os registros de protocolo dos pedidos ao invés do ato autorizativo propriamente dito, para licenciamentos enquadrados em modalidade concomitante ou trifásica.

Ainda, serão exigidas outras informações relativas ao empreendimento, tipo da empresa, manejo de fauna, localização em áreas contaminadas, dentre outras.



Voltar

Próximo

Nova Licença ou Ampliação de Licença já emitida

Dados Adicionais

Somente se o tipo de ato autorizativo selecionado for **Protocolo para Autorização para Intervenção Ambiental** ou **outorga** é que será necessário informar a **Data do protocolo**.

Considerando os questionamentos relacionados à intervenção de Recursos Hídricos e/ou supressão de vegetação nativa, que exigem indicação de ato autorizativo ou outro ato que regularize a intervenção, o sistema exibirá a tela mostrada à esquerda.

Deve-se preencher o tipo do ato autorizativo; o número do documento/protocolo; data (quando necessário); e nome da entidade responsável pela emissão. Após, clicar em **<+>** adicionar, para a informação ser incluída na listagem. Em ações é possível remover. Ver exemplo ao lado.

cód-12112 Informe o N° de protocolo, ou do próprio procedimento administrativo gerado, que comprove a formalização do processo para obtenção da Autorização para Intervenção Ambiental ou de outro

* Tipo do ato autorizativo:

* Número:

* Data do protocolo:
 junho de 2018

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Tipo do ato autorizativo	Número	Entidade responsável
Nenhum registro encontrado.		

cód-12114 Informe o N° de protocolo, ou do próprio procedimento administrativo gerado, que comprove a formalização do processo para obtenção da outorga ou da certidão de uso insignificante.

* Tipo do ato autorizativo:

* Entidade responsável:

* Número:

* Data do protocolo:
 Adicionar

Atos Autorizativos				
Tipo do ato autorizativo	Número	Entidade responsável	Data do protocolo	Ações
Certidão de Uso Insignificante	00000000-01	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	—	<input type="button" value="x"/>
Protocolo para Outorga	000000-020	Agência Nacional das Águas - ANA	10/03/2018	<input type="button" value="x"/>

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Dados Adicionais

Em um dos questionamentos dessa fase você deverá indicar sobre a área de localização do empreendimento. De acordo com sua resposta, o sistema irá solicitar o número do Cadastro Ambiental Rural – CAR.

cód-12073 O empreendimento está (estará) localizado em:

- área rural
- área urbana
- zona de expansão urbana
- área rural, no entanto, isento de constituição de Reserva Legal conforme Lei 20. 922/2013, Art. 25, parágrafo segundo

cód-12074 Preencher o número de registro do CAR:

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Dados Adicionais

Continue respondendo as perguntas dessa fase, conforme solicitado

cód-13077 Trata-se de:

- associação ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis?
- empreendimento com RPPN maior que 20% da área total do imóvel?
- microempresas ou microempreendedores individuais – MEIs?
- agricultor familiar, empreendedor familiar rural, definidos nos termos do art. 3º da Lei federal nº 11.326/2006, ou de unidade produtiva em regime de agricultura familiar definidas em lei?
- órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Estado de Minas Gerais?
- órgãos e entidades da Administração Pública Indireta do Estado de Minas Gerais?
- nenhuma das anteriores.

cód-12009 A área de instalação do empreendimento abriga ou abrigou atividade com potencial de contaminação conforme listagem do Anexo II da Deliberação Normativa COPAM nº 116, de 27 de junho de 2008?

- Sim Não

cód-12121 Na fase sob solicitação, haverá captura, coleta ou transporte de espécimes da fauna silvestre, terrestre ou aquática, na área de influência do empreendimento?

- Sim Não

cód-12115 Atividades Minerárias

* Número do Processo na ANM e Ano:

Número do Processo na ANM e Ano

* Titular ou Requerente:

Titular ou Requerente

* Substância(s) Mineral(is):

Substância(s) Mineral(is)

Todos os campos dessa questão são de preenchimento obrigatório (*).

cód-13102 Informe a Secretaria de Estado correspondente:

Para órgãos e entidades da Administração Pública Indireta do Estado informar qual Secretária correspondente.

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Enquadramento

Parabéns! Você chegou ao final da etapa de caracterização e poderá visualizar modalidade de licenciamento ambiental na qual o seu empreendimento foi enquadrado, baseado nas informações obtidas ao longo do requerimento.



Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Enquadramento

O sistema irá exibir um resumo das informações geradas a partir da caracterização: a classe predominante e modalidade que seu pedido foi enquadrado, o fator locacional resultante, tipo da solicitação e fase do licenciamento identificados.

Enquadramento				
Classe predominante resultante	Fator locacional resultante	Modalidade do licenciamento	Tipo da solicitação	Fase do licenciamento
2	2	LAT	Nova solicitação	LP

Declarações	
<input type="checkbox"/>	DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, conforme preceitua o artigo 299, do Código Penal e o art. 69-A da lei 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais), sem prejuízo das sanções administrativas e do dever de indenização civil porventura incidente em caso de dano ambiental.
<input type="checkbox"/>	DECLARO ciência ao fato de que as intervenções ambientais realizadas até a data de 22 de julho de 2008, que não se enquadrem nas situações descritas como áreas rurais ou urbanas

O empreendedor deverá, obrigatoriamente, apor sua ciência quanto ao conteúdo de cada declaração, responsabilizando-se em adotar os procedimentos informados, quando necessário.

Marque-as e clique em avançar para ser direcionado à etapa para upload dos documentos.

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Documentos Necessários

Nessa fase “**Documentos Necessários**” será exibida a Orientação para Formalização de Processo de Licenciamento, com a lista dos itens necessários para a formalização do processo.



Somente será possível dar sequência ao requerimento de licenciamento, quando o *upload* dos arquivos obrigatórios estiverem completos.

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Documentos Necessários

Orientação para Formalização de Processo de Licenciamento.

— Anuência do órgão competente por proteger bem cultural acautelado

Escolher arquivos

Ou arraste aqui...

Nome do arquivo

Para inserir um arquivo clicar em **<Escolher arquivos>**. É possível também somente arrastar o arquivo escolhido para dentro da caixa à esquerda da tela. O nome do seu arquivo será mostra abaixo da caixa **“arraste aqui...”**



Somente podem ser anexados arquivos em extensão **.png**, **.jpg**, **jpeg** ou **.pdf**. com no máximo 150 MB (megabyte). Podem ser anexados mais de um arquivo por item requerido.

Conforme a ação, serão mostrados ícones indicando: **“Documento obrigatório”** – vermelho, **“Documento não obrigatório na formalização”** – amarelo e **“Documento anexado”** – verde.

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Documentos Necessários

Após o *upload* verifique criteriosamente se foram inseridos os arquivos corretos. Caso identifique um equívoco no arquivo enviado, antes da confirmação, há possibilidade da exclusão e inserção do arquivo contendo o documento correto. Depois da verificação clicar em **<salvar e avançar>** para ser encaminhado para a fase de pagamento.

Após essa etapa, será exibido uma caixa de diálogo informando que não será mais possível fazer nenhum tipo de alteração no requerimento. Clicando em **<sim>**, estará concordando com os termos, concluindo e finalizando o seu requerimento de licenciamento ambiental.

Nome do arquivo	
Guia Politicas Publicas PSA.pdf	
II-002 -ABES_Jacqueline.pdf	
INSEA_contratacao_de_empresendimentos_PORTUGUES.pdf	
IPEA - Diagnóstico de Resíduos Sólidos Urbanos.pdf	
Manual coleta seletiva Minas sem Lixões.pdf	
Metodo Pesquisa Acao em estudo em uma empresa de coleta analise dados.pdf	

ATENÇÃO

Tem certeza que deseja prosseguir? Após o envio dos documentos não será permitido realizar a alteração de **NENHUMA** informação desta solicitação.

Não
Sim

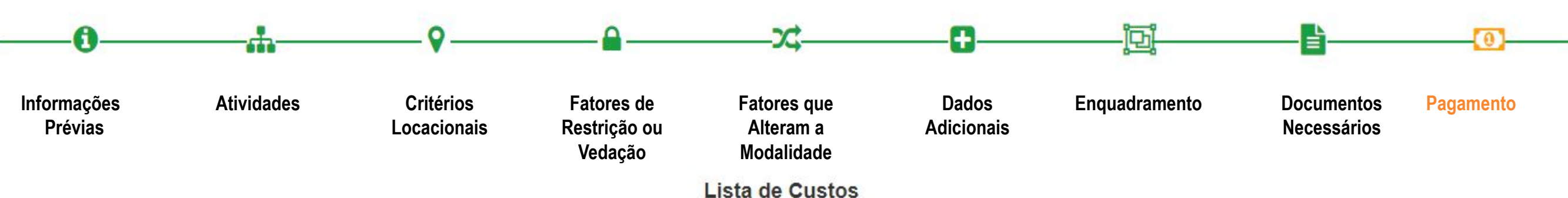
Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Pagamento

Na fase “**Pagamento**” poderão ser exibidas as guias de arrecadação geradas para a solicitação, conforme enquadramento, estudo ambiental e tipo da empresa.



A sua solicitação aguarda confirmação do pagamento para ser encaminhada para análise do órgão ambiental. Essa confirmação poderá ocorrer em até 48 horas.

Custos									
Número da Solicitação	Tipo de Solicitação	Modalidade	Categoria	Valor	Vencimento	Número do DAE	Situação do Pagamento	Ações	
880	Nova solicitação	LAC1	7.20.5.20 - Licença concomitante fase única LP+LI+LO corretiva (classe 4)	R\$5.497,60	31/12/2019	4900000022569	Não Consolidado		
880	Nova solicitação	LAC1	7.20.6.2 - Análise de EIA/Rima (classe 4) - listagens "G"	R\$12.583,39	31/12/2019	1200000022673	Não Consolidado		

Para visualização do DAE, é necessário clicar no ícone da coluna “Ações”. Será gerado uma Guia para cada tipo de taxa. Somente após a identificação automática do pagamento, a solicitação será disponibilizada para o órgão ambiental.

Voltar

O usuário deve desbloquear o pop-up do seu navegador para que o arquivo da guia de arrecadação seja aberto.

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Pagamento

Na fase “**Pagamento**” poderão ser exibidas as guias de arrecadação geradas para a solicitação, conforme enquadramento, estudo ambiental e tipo da empresa.



Lista de Custos

A sua solicitação foi encaminhada para análise pelo órgão ambiental, conforme área de abrangência das Superintendências Regionais de Meio Ambiente.

Número da Solicitação		Custos							Ações	
Número da Solicitação	Tipo de Solicitação	Modalidade	Categoria	Valor	Vencimento	Número do DAE	Situação do Pagamento			
815	Nova solicitação	LAC2	7.20.1.26 - Licença concomitante LP+LI (classe 5)	R\$47.189,50	31/12/2019	4900000020175	quitado			

Após compensação do pagamento, a solicitação será disponibilizada à Superintendência Regional de Meio Ambiente, conforme área de abrangência, de maneira automática.

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Pagamento

Na fase “**Pagamento**” poderão ser exibidas as guias de arrecadação geradas para a solicitação, conforme enquadramento, estudo ambiental e tipo da empresa.



Lista de Custos

Considerando a isenção da taxa de licenciamento ambiental, conforme art. 22, inc XX, da Lei Estadual nº 22.796/2017 ou Parecer AGE nº 47/2018, a sua solicitação foi encaminhada para análise pelo órgão ambiental, conforme área de abrangência das Superintendências Regionais de Meio Ambiente.

Custos									
Número da Solicitação	Tipo de Solicitação	Modalidade	Categoria	Valor	Vencimento	Número do DAE	Situação do Pagamento	Ações	
1542	Solicitação de licença para ampliação de empreendimento	LAT	—	—	—	—	Isento		

Se o empreendimento tiver direito à isenção da taxa de licenciamento ambiental, ao chegar nessa etapa a solicitação já será disponibilizada ao órgão ambiental para análise.

Voltar

Próximo

Nova Licença ou
Ampliação de
Licença já emitida

Finalização do Requerimento

Seu pedido foi finalizado!

Aguarde a resposta do órgão ambiental que será realizada via SLA.

Você poderá acompanhar o andamento do pedido na lista de solicitações.

Voltar

Passo-a-passo

LICENÇA DE RENOVAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO

- Solicitar renovação de licença ou regularização subsequente à licenças já emitidas

Voltar

Próximo

Informações Gerais




Listagem de Solicitações

Dados do empreendimento

Empreendimento: Geotecnosolar Ltda. (nome fictício)
Nome fantasia:
Município: Belo Horizonte / MG

Para iniciar seu pedido de licenciamento ambiental, clicar no botão azul indicado ao lado.

[Nova Solicitação +](#)

Solicitações								
Nº de Solicitação	Data de Criação	Tipo da Solicitação	Fase	Classe	Modalidade	Fluxo	Status	Ações
000944	25/03/2019	Nova solicitação	LP+LI	4	LAC2	Caracterização	Aguardando Pagamento	  

O sistema irá identificar e orientar acerca da competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente – Sisema – para decisão do Licenciamento Ambiental.

Você poderá ser direcionado aos fluxos alternativos para emissão de Certidão de Dispensa do Licenciamento Ambiental, receberá informações sobre o licenciamento ambiental municipal e poderá escolher o tipo de solicitação do pedido de licenciamento, que irá determinar o passo a passo utilizado.

Para acessar de forma direta cada fluxo específico: <Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental>; <Licenciamento para a atividade de Transporte de Produtos e Resíduos Perigosos>; <Solicitar renovação de licença ou regularização subsequente para licenças já emitidas>; **retornar ao passo-a-passo aqui.**

Voltar

Próximo

Renovação ou
Regularização de etapas
subsequente à licença já emitida

Informações Gerais

A partir desse momento, inicia-se a caracterização do empreendimento. No cabeçalho você deverá ver os dados do empreendimento: Nome da empresa; nome fantasia e município. Ao longo do requerimento de licenciamento ambiental, serão exibidas etapas específicas representadas abaixo por ícones na interface do Sistema.

Atividades

Dados do empreendimento

Empreendimento: Geotecnosolar Ltda. (nome fictício)

Nome fantasia:

Município: Belo Horizonte / MG



Informações
Prévias



Atividades



Critérios
Locacionais



Fatores que
Alteram a
Modalidade



Dados
Adicionais



Enquadramento



Documentos
Necessários



Pagamento

Voltar

Próximo

Informações Prévias

Na primeira etapa do sistema, será necessário informar itens sobre o seu requerimento ao órgão ambiental que possam alterar a competência pela decisão do seu pedido ou indicar a Dispensa de Licenciamento Ambiental. Essa etapa é denominada **Informações Prévias**. Fique atento às mensagens impeditivas para a continuidade ao preenchimento da solicitação.

cód-01013 A atividade executada no empreendimento está listada na DN nº 217/2017?

Sim Não

cód-02001 Trata-se de atividade que abrange somente o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos (Código F-02-01-1)?

Sim Não

cód-02002 As atividades serão desenvolvidas apenas no Estado de Minas Gerais?

Sim Não

Caso sua atividade não esteja listada na DN Copam nº 217/2017 ou o seu empreendimento exerça a atividade de transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos (código F-02-01-1) em 2 (dois) ou mais Estados você será encaminhado ao fluxo alternativo para emissão de Certidão de Dispensa, se desejar.

Voltar

Próximo

Informações Prévias

Sim Não
 Sim Não
 Sim Não
 Sim Não
 Sim Não
 Sim Não

Será exibido um grupo de perguntas que irá identificar o centro de competência para emissão de licenciamento ambiental, conforme a característica de seu empreendimento.

Caso escolha a opção “Sim” em resposta as perguntas de códigos <cód-03003>; <cód-03004>; <cód-03005>; <cód-03006>; <cód-03054>; e <cód-03071> será exibido uma caixa de diálogo Pop-Up, como ilustrado na figura abaixo, informando o motivo do impedimento ao pedido de licenciamento e com a opção para solicitar a Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Esse canal é exclusivo para solicitação de licenciamento ambiental de competência do Estado de Minas Gerais, sendo que o licenciamento de empreendimentos ou atividades de caráter militar é de competência do Ibama. (Lei Complementar nº 140/2011)

Há interesse na obtenção da Certidão de Dispensa de Licenciamento?

Voltar

Próximo

Informações Prévias

Em resumo:

Se a atividade do seu empreendimento não estiver listada na DN nº 217/2017, você será encaminhado para a Certidão de Dispensa.

Se o seu empreendimento engloba somente a atividade de transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos desenvolvida em mais de um estado você também será encaminhado a dispensa.

Se a resposta às perguntas específicas sobre a competência para o licenciamento ambiental for afirmativa, o sistema possibilitará o acesso ao fluxo de Certidão de Dispensa.

Certidão de Dispensa de
Licenciamento Ambiental


Para sequência no seu requerimento de licenciamento ambiental clique em “Próximo”.

Voltar

Próximo

Informações Prévias

A próxima questão irá identificar sobre a possível **competência municipal** para emissão do licenciamento. Caso a atividade sob pedido de licenciamento apresente em sua área diretamente afetada ou área de influência direta abrangência de mais de um município, **responda “Sim”**. O sistema abrirá uma caixa de seleção para indicar os outros municípios envolvidos.

cód-04007 A atividade sob pedido de licenciamento apresenta sua área diretamente afetada – ADA – ou sua área de influência direta – AID – com abrangência em mais de um município? 

Sim Não

LISTAR MUNICÍPIOS ×

Adicionar +

Município	Maior abrangência	Ação
Divinópolis	<input type="radio"/>	

Concluído ✓

Ao posicionar o mouse sob este ícone será exibida a definição dos termos, conforme abaixo:

ADA (área diretamente afetada): área onde ocorrerão as intervenções do empreendimento;

AID (área de influência direta): área sujeita aos impactos ambientais diretos da implantação e operação da atividade e empreendimento.

Voltar

A seguir, informações para o preenchimento da caixa de seleção.

Próximo

Informações Prévias

Na caixa de seleção (combo box) “Listar Municípios” estão todos os municípios do estado de Minas Gerais disponíveis para seleção.

1

Deverá ser selecionado (se digitado, aparecerá na lista suspensa) um município por vez.

2

Após ser escolhido o município de abrangência, clicar em **<Adicionar +>** que será inserido imediatamente na lista. Para salvar e fechar, clicar em **<Concluído ✓>**.

LISTAR MUNICÍPIOS

Açucena

Abadia dos Dourados

Abaeté

Abre Campo

Acaiaca

Açucena

Água Boa

Água Comprida

Adicionar +

LISTAR MUNICÍPIOS

Açucena

Município	Maior abrangência	Ação
Divinópolis	<input type="radio"/>	
Açucena	<input checked="" type="radio"/>	

Concluído ✓


Inseriu informação errada? O ícone da lixeira está disponível para exclusão do município inserido.

Voltar

Próximo

Informações Prévias

Se área diretamente afetada ou área de influência direta do empreendimento não contemple outros municípios, **responda “Não”**. Nesse momento, será necessário consultar se o município em questão assumiu a competência originária para o licenciamento ambiental ou estabeleceu convênio administrativo com o Estado.

cód-04007 A atividade sob pedido de licenciamento apresenta sua área diretamente afetada – ADA – ou sua área de influência direta – AID – com abrangência em mais de um município? 

Sim Não

O município de localização do empreendimento assumiu a competência originária para o licenciamento ou estabeleceu convênio com o Estado, nos termos do Decreto 46937/2016. Consulte aqui se o licenciamento ambiental deve ser realizado no âmbito municipal. Atente-se para as atividades e classes que atualmente estão sendo licenciadas em seu município.

Declaro, sob as penas da lei, que, na data de hoje, consultei o Cadastro dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente de Minas Gerais – SIMMA - e o município no qual o empreendimento está localizado não está apto a exercer a atribuição originária de licenciamento das atividades que pretendo regularizar, bem como não há convênio administrativo que o possibilite efetuar o licenciamento das mesmas.

OK

Em caso afirmativo, o Termo de Aceite será exibido para ciência do usuário.

Para consultar se o seu município assumiu a competência originária para o licenciamento ambiental ou estabeleceu convênio administrativo com o Estado clique no link “[Consulte aqui](#)” disponibilizado no Termo de Aceite.


Somente dê continuidade ao seu pedido após confirmar que a competência para o licenciamento é Estadual.

Voltar

Próximo

Informações Prévias

Ao responder “**Não**” para o questionamento abaixo, se o município cadastrado no Cadastro Único - CADU não estiver presente no Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMA – ou a atividade e classe do empreendimento não se enquadrem no rol do licenciamento de competência municipal, nenhuma nova ação será solicitada.

cód-04007 A atividade sob pedido de licenciamento apresenta sua área diretamente afetada – ADA – ou sua área de influência direta – AID – com abrangência em mais de um município? 

Sim Não

O usuário poderá dar sequência ao preenchimento da caracterização e indicar na próxima etapa o local de desenvolvimento das atividades.

[Voltar](#)[Próximo](#)

Informações Prévias

Ainda nessa etapa, conforme cada caso, o empreendedor deverá escolher entre os seguintes tipos de solicitação, o item que se aplica ao seu pedido. Esse fluxo trata de pedidos de renovação, dentro ou fora do prazo; regularização subsequente para licenças já emitidas ou ampliação sem incremento de ADA.



Solicitação para renovação de licença ambiental;



Solicitação de licença corretiva para operação em razão de vencimento da licença de operação anterior ou em razão de perda de prazo para renovação automática;



Solicitação para obtenção de licença ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior, de Autorização Ambiental de Funcionamento, Licença Prévia ou Licença de Instalação;



Solicitação de licença para ampliação de empreendimento;



Nova solicitação.

Sem incremento de ADA

Com incremento de ADA

Voltar

Prossiga em “próximo” para continuidade da orientação das etapas.

Próximo

Informações Prévias



Solicitação para renovação de licença ambiental

Contempla pedidos de renovação de licença de operação vigente e com prazo superior a 120 dias do vencimento

cód-05082 Marque o tipo da renovação

Renovação de LAC1, LAC2, LAT ou de licença emitida nos moldes da DN Copam nº 74/2004

Renovação de LAS Cadastro

Renovação de LAS RAS

cód-05104 Qual o status do último pedido de licenciamento já realizado para o empreendimento?

FOB emitido e processo ainda não formalizado

Processo formalizado e em trâmite

Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

cód-05105 Informe o número do FOB:

Ao requerer esse tipo de solicitação você deverá escolher o tipo de renovação que caracterize o seu caso; Para **LAS/Cadastro** e **LAS/RAS**.

Caso tenham ocorrido ampliações não regularizadas, o processo de licenciamento poderá envolver dois tipos de solicitação distintos. Em caso de dúvidas, consulte a Superintendência responsável pela análise do processo.

Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo de licença de operação.

Voltar

Próximo

Renovação ou
Regularização de etapas
subsequente à licença já emitida

Informações Prévias



Solicitação de licença corretiva para operação em razão de vencimento da licença de operação anterior ou em razão da perda de prazo para renovação automática.

Contempla pedidos de renovação de licença de operação vencidas ou com prazo inferior a 120 dias do vencimento

Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo da licença de operação que será renovada.

cód-05104 Qual o status do último pedido de licenciamento já realizado para o empreendimento?

FOB emitido e processo ainda não formalizado

Processo formalizado e em trâmite

Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

cód-05105 Informe o número do FOB:

Caso tenham ocorrido ampliações não regularizadas, o processo de licenciamento poderá envolver dois tipos de solicitação distintos. Em caso de dúvidas, consulte a Superintendência responsável pela análise do processo.

Voltar

Próximo

Informações Prévias



Solicitação para obtenção de licença ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior, de Autorização Ambiental de Funcionamento, Licença Prévia ou Licença de Instalação.

Contempla requerimento de licença para empreendimentos que já possuem prévio licenciamento ambiental (Preventivo – LI ou LO -, corretivo ou renovação de AAF) e sem ampliação da atividade

Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo da última licença emitida.

cód-05104 Qual o status do último pedido de licenciamento já realizado para o empreendimento?

FOB emitido e processo ainda não formalizado

Processo formalizado e em trâmite

Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

cód-05105 Informe o número do FOB:

Caso tenham ocorrido ampliações não regularizadas, o processo de licenciamento poderá envolver dois tipos de solicitação distintos. Em caso de dúvidas, consulte a Superintendência responsável pela análise do processo.

[Voltar](#)
[Próximo](#)

Informações Prévias



Solicitação de licença para ampliação de empreendimento – Sem incremento de ADA.

Contempla requerimento de licença para ampliação da licença que não acarretam alteração na Área Diretamente Afetada.

cód-05011	Existe licença vigente para o empreendimento n
<input type="radio"/>	Sim
<input type="radio"/>	Não
cód-05012	Haverá aumento da Área Diretamente Afetada (A
<input type="radio"/>	Sim
<input type="radio"/>	Não
cód-05118	Qual o status do último pedido de licenciamento

Conforme parágrafo único, art. 11 da DN nº 217/2017, o caso de ampliação de empreendimento e atividade já licenciado sob a modalidade simplificada, a nova solicitação deverá ser enquadrada de acordo com as características de tais ampliações e das atividades já existentes, cumulativamente, e a licença a ser emitida englobará todas as atividades exercidas.

Caso não exista licença simplificada vigente para o empreendimento, os dados da caracterização devem contemplar apenas a ampliação solicitada.

Se o usuário informar que a alteração não irá acarretar incremento da Área Diretamente Afetada do empreendimento será necessário apresentar parecer técnico sobre o tema. Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo da última licença emitida.

Voltar

Se esse é o tipo de solicitação correto para você, clique aqui e retorne ao início para acessar o passo a passo “Solicitar nova licença ambiental ou ampliação”

Informações Prévias



Solicitação de licença para ampliação de empreendimento – Com incremento de ADA.

Contempla requerimento de licença para ampliação da licença que possui incremento da Área Diretamente Afetada.

Formulário com três perguntas de múltipla escolha:

- cód-05011** Existe licença vigente para o empreendimento n° _____
 Sim Não
- cód-05012** Haverá aumento da Área Diretamente Afetada (ADA) em relação à licença atual?
 Sim Não
- cód-05116** Qual o status do último pedido de licenciamento?

Conforme parágrafo único, art. 11 da DN nº 217/2017, o caso de ampliação de empreendimento e atividade já licenciado sob a modalidade simplificada, a nova solicitação deverá ser enquadrada de acordo com as características de tais ampliações e das atividades já existentes, cumulativamente, e a licença a ser emitida englobará todas as atividades exercidas.

Caso não exista licença simplificada vigente para o empreendimento, os dados da caracterização devem contemplar apenas a ampliação solicitada.

Nesse caso, irão incidir critérios locacionais e fatores de restrição ou vedação conforme dados inseridos.

Para todas as opções deve ser inserido o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo da última licença emitida.

[Voltar](#)

Se esse é o tipo de solicitação correto para você, clique aqui e retorne ao início para acessar o passo a passo “Solicitar nova licença ambiental ou ampliação”

Renovação ou
Regularização de etapas
subsequente à licença já emitida

Informações Prévias



Nova solicitação.

Contempla requerimento de licença para empreendimentos que ainda não possuam licenciamento ambiental ou que possuam LP ou LI fora do prazo de vigência. Também se aplica aos casos em que ocorreram ampliações não regularizadas previamente pelo órgão ambiental

cód-05008

Algum outro pedido de licenciamento ambiental (licença ou autorização de funcionamento), para o empreendimento sob licenciamento, anteriormente à data de XX/XX/2019 (data de início do SLA)?

Caso a resposta seja afirmativa será necessário inserir o nº do Formulário de Orientações Básicas – FOB ou o nº do processo administrativo do pedido anterior.

cód-05104

Qual o status do último pedido de licenciamento já realizado para o empreendimento?

- FOB emitido e processo ainda não formalizado
- Processo formalizado e em trâmite
- Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

cód-05105

Informe o número do FOB:

Voltar

Se esse é o tipo de solicitação correto para você, clique aqui e retorne ao início para acessar o passo a passo “Solicitar nova licença ambiental ou ampliação”

Renovação ou
Regularização de etapas
subsequente à licença já emitida

Atividades

Após selecionar o tipo de sua solicitação, você será direcionado a etapa de “**Atividades**”. Nesse momento, será possível inserir as atividades exercidas pelo seu empreendimento, parâmetros de licenciamento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217/2017 e indicar a área do empreendimento. Fique atento (a) aos alertas mostrados após inserção dos dados requeridos nesta fase.



Alguns questionamentos e alertas para atividades específicas ou para solicitação de ampliação poderão ser visualizados e serão detalhados a seguir.

Voltar

Próximo

Renovação ou
Regularização de etapas
subsequente à licença já emitida

Atividades

Na barra **<selecione a atividade>** clique para listar as atividades compreendidas na DN Copam nº 217/2017. Você poderá realizar uma busca automática digitando a descrição ou código da atividade. Após identificar o item desejado clique sobre ele.

Atividades:

Extração

A-02-09-7 - **Extração** de rocha para produção de britas

A-03-01-8 - **Extração** de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil

A-03-01-9 - **Extração** de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal.

A-03-02-6 - **Extração** de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha

A-04-01-4 - **Extração** de água mineral ou potável de mesa

B-01-09-0 - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de **extração**

Adicionar Atividade +

Adicionar Atividade

Unidade Ações

AM nº 217/2017. Dessa forma, níveis de licenciamento

Depois de selecionar a atividade correspondente, clique em **<Adicionar Atividade+>**, e imediatamente aparecerá uma caixa de diálogo pop-up, em cor azul, para inserção dos parâmetros da atividade selecionada. Será necessário realizar esse processo para cada atividade a ser inserida.

Além disso, não poderão ser inseridas atividades repetidas na lista dos itens selecionados pelo usuário.

Voltar

Próximo

Atividades

Se a atividade exercida pelo o empreendimento for de pesquisa mineral, atenção ao aviso que será exibido no início da página “Atividades”. Ele irá orientar a respeito do correto preenchimento da atividade.

Se a atividade a ser exercida for pesquisa mineral, com guia de utilização, mas não se enquadre nos moldes estipulados pelo Código A-07-01-1 da Deliberação Normativa nº 217/2017, ou seja, não ocorra com supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, ou ocorra com tal supressão fora das hipóteses elencadas no descritivo do código em referência, a atividade a ser selecionada deverá corresponder àquela que abranja a natureza do mineral sob extração. Ex.: Pesquisa Mineral para extração de Minério de Ferro na situação exposta → Selecionar código A-02-03-8: Lavra a céu aberto.

[Voltar](#)[Próximo](#)

Atividades

Após escolha da atividade na barra de lista suspensa e acionamento do botão **<Adicionar Atividade +>**, será exibido a caixa Pop-up, ilustrada abaixo para inserção dos parâmetros da atividade selecionada.

Caso queira fechar a caixa Pop-up, sem salvar o dado inserido, clicar no ícone **<x>** do lado direito da caixa.

Caso seja necessária a utilização de casas decimais, o sistema irá permitir no máximo três casas.

Após correta inserção do dado requerido pelo sistema, clicar em **<Adicionar>**, para o item ser incluso como parâmetro da atividade.

Voltar

Próximo

Atividades

Se sua solicitação for de **ampliação** observar a mensagem no quadro abaixo.

Conforme parágrafo único, art. 11 da DN nº 217/2017, o caso de ampliação de empreendimento e atividade já licenciado sob a modalidade simplificada, a nova solicitação deverá ser enquadrada de acordo com as características de tais ampliações e das atividades já existentes, cumulativamente, e a licença a ser emitida englobará todas as atividades exercidas.

Caso não exista licença simplificada vigente para o empreendimento, os dados da caracterização devem contemplar apenas a ampliação solicitada.

MODALIDADE SIMPLIFICADA

Ao solicitar uma ampliação na modalidade simplificada a licença anterior é cancelada para emissão da nova licença contendo todas as atividades.

Ao solicitar uma ampliação na modalidade convencional a licença anterior é mantida para emissão da nova licença contendo apenas essa ampliação.

MODALIDADE CONVENCIONAL

[Voltar](#)[Próximo](#)

Atividades

Das Ampliações de Atividades ou Empreendimentos Licenciados

Decreto Estadual nº 47.383/2018

*Art. 35 – As ampliações de atividades ou de empreendimentos licenciados que **impliquem aumento ou incremento dos parâmetros de porte ou, ainda, promovam a incorporação de novas atividades ao empreendimento**, deverão ser submetidas à regularização.*

§ 1º – Nas ampliações de atividade ou de empreendimento vinculadas a licenças ambientais simplificadas e a empreendimentos e atividades não passíveis de licenciamento, de acordo com suas características de porte e potencial poluidor e critérios locacionais, o empreendedor deverá regularizar eventuais intervenções ambientais ou em recursos hídricos junto aos órgãos competentes.

§ 2º – Para os empreendimentos e atividades licenciados por meio de LAT e LAC, as ampliações serão enquadradas de acordo com suas características de porte e potencial poluidor.

§ 3º – As ampliações de empreendimentos regularizados por meio de LAS serão enquadradas levando-se em consideração o somatório do porte da atividade já licenciada e da ampliação pretendida.



Voltar

Próximo

Renovação ou
Regularização de etapas
subsequente à licença já emitida

Atividades

PARÂMETROS DA ATIVIDADE

Código: A-01-01-5
Descrição: Lavra subterrânea de marfatos e gemas

Acréscimo de Parâmetro Inclusão de nova atividade

Quantidade: Unidade: Parâmetro:

Quantidade m³/ano Produção bruta

Adicionar

Acréscimo de Parâmetro Inclusão de nova atividade

Conforme imagem ilustrada acima, você deverá escolher a opção **acréscimo de parâmetro** ou **inclusão de nova atividade**, para pelo menos uma das atividades da lista selecionada.

Na caixa de pop-up, de cor azul, que será exibida após a inserção do código da atividade, você terá a opção de selecionar um dos dois itens disponíveis: **acréscimo de parâmetro** e **inclusão de nova atividade**.

Ao indicar o modelo de ampliação você irá registrar, quando necessário, a **<Quantidade já licenciada>** e as informações da ampliação.

Para a atividade que será ampliada na **modalidade simplificada**, no campo **<Quantidade a ser considerada na ampliação>** deve ser inserido a quantidade total do parâmetro de cada item que será licenciado; Já na **modalidade convencional** nesse mesmo campo deve ser inserido somente a quantidade que está sendo ampliada.

Voltar





Próximo

Atividades

As atividades inseridas serão imediatamente listadas na caixa de “**atividades selecionadas**”, indicando o parâmetro, a quantidade e a unidade conforme definido na DN Copam nº 217/2017. Se necessário editar ou excluir algum dado já inserido, basta clicar no ícone da lixeira no canto direito da tela e incluir novamente a atividade.

Atividades:

Selecione a Atividade
Adicionar Atividade +

Atividades selecionadas					
Código	Descrição	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Ações
A-03-01-8	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil	Produção bruta	100	m³/ano	
A-02-01-1	Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro	Produção bruta	5	t/ano	 Excluir
B-01-09-0	Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração	Área útil	57	ha	
A-05-08-4	Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito	Material de reaproveitamento	77	t/ano	

Nesta etapa ainda deverá ser indicado a delimitação da área do empreendimento realizando um upload ou desenhando polígono ou outra figura geométrica que melhor se adeque a natureza do empreendimento, sobre o mapa, através de ferramentas SIG, simplificadas, disponibilizadas pelo próprio sistema. Seguem orientações na próxima página como inserir e utilizar essas funcionalidades.

[Voltar](#)
[Próximo](#)

Atividades

Áreas das atividades:

A análise técnica geoespacial é requisito fundamental para a emissão de licenças ambientais pelo Estado de Minas Gerais – Capítulo II, Seção I, Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017. Dessa forma, marque, por meio de polígono ou outra figura geométrica que melhor se adeque à natureza do empreendimento, a área na qual haverá o desenvolvimento das atividades passíveis de licenciamento ambiental.

Importar geometria: Geopackage ou Shapefile (ZIP)

O usuário pode digitar o endereço ou o município

Q

Habilite as camadas de sua preferência que facilitam a busca e exibição do mapa

Renovação ou Regularização de etapas subsequente à licença já emitida

Atividades

Áreas das atividades:

A análise técnica geoespacial é requisito fundamental para a emissão de licenças ambientais pelo Estado de Minas Gerais – Capítulo II, Seção I, Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017. Dessa forma, marque, por meio de polígono ou outra figura geométrica que melhor se adeque à natureza do empreendimento, a área na qual haverá o desenvolvimento das atividades passíveis de licenciamento ambiental.

Importar geometria: Geopackage ou Shapefile (ZIP)

Rua Dois 726-822, Governador Valadares, Minas Gerais, 35054-090, BRA

Também é possível realizar a importação da geometria do empreendimento nos formatos Geopackage ou Shapefile (ZIP). O sistema exibirá a mensagem de confirmação abaixo após reconhecer os arquivos.

Geometrias encontradas no arquivo: 1
Geometrias carregadas no mapa: 1

Voltar

Próximo

Atividades

Áreas das atividades:

A análise técnica geoespacial é requisito fundamental para a emissão de licenças ambientais pelo Estado de Minas Gerais – Capítulo II, Seção I, Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017. Dessa forma, marque, por meio de polígono ou outra figura geométrica que melhor se adeque à natureza do empreendimento, a área na qual haverá o desenvolvimento das atividades passíveis de licenciamento ambiental.

Importar geometria: Geopackage ou Shapefile (ZIP)

Rua Setenta e Dois 363-635, Governador Valadares, Minas

Utiliza as opções de desenho (linha, ponto ou polígono) para demarcar a área de desenvolvimento das atividades. Você pode editar ou ainda excluir figuras, conforme funcionalidades disponíveis no menu do lado direito.



Atividades

Pontos de atenção ao utilizar essa funcionalidade:



Somente serão permitidos desenhos ou importação de geometria em municípios localizados no estado de Minas Gerais.



O sistema valida se a ADA do empreendimento está localizada em pelo menos um dos municípios informados na pergunta de cód-04007 da tela de Informações Prévias, caso a sua resposta tenha sido afirmativa.



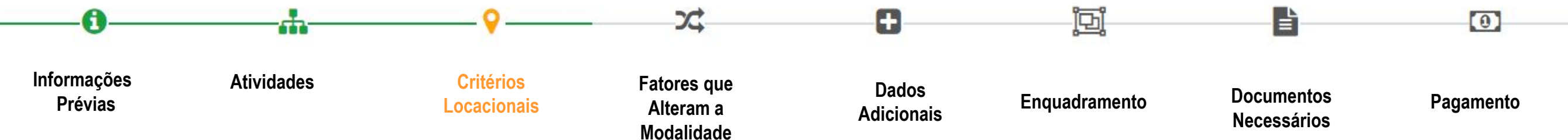
O município identificado nessa etapa irá determinar a Unidade de Análise, conforme a área de abrangência das Superintendências Regionais de Meio Ambiente (Supram).

Voltar

Próximo

Critérios Locacionais

Para pedidos de renovação, dentro ou fora do prazo; regularização subsequente para licenças já emitidas ou ampliação sem incremento de ADA, abordados nesse fluxo, o sistema apresentará a etapa de “**Critérios Locacionais**”. No entanto, não serão exibidos os questionamentos previstos na Tabela 4 da DN nº 217/2017 pois o aspecto locacional já foi avaliado em etapa anterior do processo de licenciamento. Sendo assim, o empreendedor deverá responder apenas questões relacionadas a assuntos sobre intervenção ambiental e recursos hídricos.


[Voltar](#)
[Próximo](#)

Critérios Locacionais

cód-08037 Haverá uso ou intervenção em recurso hídrico para suprimento direto ou indireto da atividade sob licenciamento?

Sim Não

cód-08083 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local?

Sim Não

cód-08038 Haverá intervenções ambientais que se enquadrem no rol previsto pelo Decreto Estadual?

Sim Não

cód-08039 Essa intervenção futura já se encontra regularizada?

Sim Não

cód-08040 Sem prejuízo das intervenções futuras referenciadas no item anterior, houve outras intervenções ambientais que se enquadrem no rol previsto pelo Decreto Estadual, em momento anterior a esta solicitação e posterior a 22 de julho de 2008?

Sim Não

cód-08041 Essa intervenção, realizada no momento referenciado, encontra-se regularizada?

Sim Não

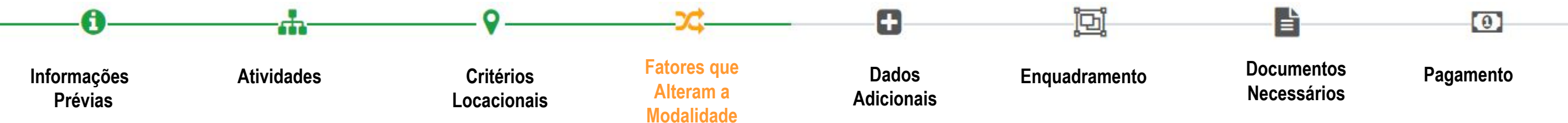
Voltar

Próximo

Fatores que Alteram a Modalidade

Ao chegar nessa etapa, o sistema irá identificar se existem especificidades ou ajustes a serem realizados para o enquadramento do seu empreendimento, conforme atividades e informações da caracterização, até o momento.

Além disso, é o momento de indicar em qual fase de desenvolvimento se encontra o empreendimento e solicitar concomitância de fases do licenciamento, quando necessário.

[Voltar](#)[Próximo](#)

Fatores que Alteram a Modalidade

Nesse momento, as ações realizadas pelo Sistema de Licenciamento são as seguintes

**Questionamento sobre supressão no Bioma
Mata Atlântica**

**Questões específicas por atividades, quando
necessário**

**Avaliação da necessidade de instrução do
processo com EIA/RIMA**

**Identificação da fase do empreendimento: Projeto,
Instalação ou Operação, quando a solicitação não for
de renovação**

**Disponibiliza pedido para concomitância de fases,
conforme o caso**

**Com base nessas informações, o sistema realiza ajuste
de modalidade, quando necessário**

A seguir, alguns detalhamentos e orientações sobre essas ações.

Voltar

Próximo

Fatores que Alteram a Modalidade

De acordo com as atividades indicadas na caracterização, será exibido questionamento sobre possível supressão no Bioma Mata Atlântica, conforme definições da Lei Federal nº 11.428/2006. Se confirmada a supressão, o processo deverá ser instruído com Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

cód-11014 O empreendimento irá realizar supressão de vegetação primária ou secundária em estágio médio e avançado de regeneração, no Bioma Mata Atlântica?

Sim Não

cód-11072 O empreendimento é considerado de utilidade pública e irá realizar o corte e a supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração no Bioma Mata Atlântica?

Sim Não

Outros questionamentos poderão ser exibidos, que irão determinar ajuste de modalidade ou solicitação de EIA/RIMA na análise do processo.

Voltar

Próximo

Fatores que Alteram a Modalidade

O usuário deverá indicar em qual fase de desenvolvimento se encontra o empreendimento: Projeto, Instalação ou Operação.

cód-11001 empreendimento se encontra em qual fase de desenvolvimento?

Projeto

Instalação

Operação

Para as fases de Instalação ou Operação o usuário deve indicar se ainda irá iniciar ou se já iniciou suas atividades, sem a licença ambiental, indicando a data de início.

Projeto

Instalação

Operação

A iniciar Iniciado em

Ao clicar no ícone que representa um calendário ao lado direito de **<iniciar em>** será exibido um calendário para preenchimento da data.

Clicando sobre a data, no calendário exibido, pode-se selecionar diretamente o ano e o mês

Projeto

Instalação

Operação

A iniciar Iniciado em

06/02/2007

SET DE 2011

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2 3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

2011

JAN FEV MAR ABR

MAI JUN JUL AGO

SET OUT NOV DEZ

Atenção: Se o requerimento for do tipo renovação de licença de operação, esse questionamento não será exibido e o sistema irá considerar fase de Operação de maneira automática.

Voltar

Próximo

Fatores que Alteram a Modalidade

Por último, nessa etapa poderão ser tratados ainda dois itens:
Concomitância de fases | Alteração de Estudo Ambiental

Conforme previsão na DN Copam nº 217/2017, o empreendedor poderá **solicitar concomitância de fases**, de acordo com sua atividade e enquadramento inicial. O sistema irá proporcionar o pedido, conforme o caso.

Para mais informações sobre as possibilidades de concomitância de fases consulte a Instrução de Serviço nº 06/2019, disponível no site da Semad, ícone “Padronização de Procedimentos”.

Além disso, é possível **solicitar alteração do Estudo Ambiental apresentado**. Caso o sistema identifique a necessidade de instrução do seu processo de licenciamento com Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), também será possível solicitar sua dispensa e substituição pelo Relatório de Controle Ambiental (RCA). No entanto, essa hipótese **é excepcionalidade** admitida para os casos nos quais não seja constatada, em concreto, a potencialidade de significativa degradação ambiental advinda da instalação e operação do empreendimento, conforme consta no art. 3º, parágrafo único, da Resolução Conama nº 237/1997.

Sendo assim, a opção pela dispensa dos referidos estudos demandará a necessidade de análise prévia do órgão ambiental quanto à procedibilidade desde pedido para formalização de seu processo de licenciamento. Deve ser solicitado via Sistema Eletrônico de Informações – SEI -, conforme procedimento disponibilizado no site da Semad. O pedido justificado, aprovado pelo órgão competente pela análise do licenciamento solicitado, será um dos documentos de instrução processual obrigatória.

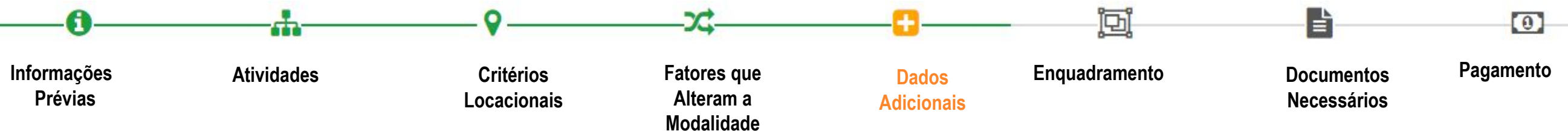
Voltar

Próximo

Dados Adicionais

Na etapa “**Dados Adicionais**” você deverá indicar os dados do processo de outorga ou intervenção ambiental, conforme respostas de fases anteriores. Importante observar que, somente serão permitidos os registros de protocolo dos pedidos ao invés do ato autorizativo propriamente dito, para licenciamentos enquadrados em modalidade concomitante ou trifásica.

Ainda, serão exigidas outras informações relativas ao empreendimento, tipo da empresa, manejo de fauna, localização em áreas contaminadas, dentre outras.


[Voltar](#)
[Próximo](#)

Renovação ou Regularização de etapas subsequente à licença já emitida

Dados Adicionais

Somente se o tipo de ato autorizativo selecionado for **Protocolo para Autorização para Intervenção Ambiental** ou outorga é que será necessário informar a **Data do protocolo**.

Considerando os questionamentos relacionados à intervenção de Recursos Hídricos e/ou supressão de vegetação nativa, que exigem indicação de ato autorizativo ou outro ato que regularize a intervenção, o sistema exibirá a tela mostrada à esquerda.

Deve-se preencher o tipo do ato autorizativo; o número do documento/protocolo; data (quando necessário); e nome da entidade responsável pela emissão. Após, clicar em **<+>** adicionar, para a informação ser incluída na listagem. Em ações é possível remover. Ver exemplo ao lado.

cód-12112 Informe o Nº de protocolo, ou do próprio procedimento administrativo gerado, que comprove a formalização do processo para obtenção da Autorização para Intervenção Ambiental ou de outro

* Tipo do ato autorizativo:

* Número:

* Data do protocolo:
 junho de 2018

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Tipo do ato autorizativo	Número	Entidade responsável
Nenhum registro encontrado.		

cód-12114 Informe o Nº de protocolo, ou do próprio procedimento administrativo gerado, que comprove a formalização do processo para obtenção da outorga ou da certidão de uso insignificante.

* Tipo do ato autorizativo:

* Entidade responsável:

* Número:

* Data do protocolo:

Atos Autorizativos				
Tipo do ato autorizativo	Número	Entidade responsável	Data do protocolo	Ações
Certidão de Uso Insignificante	00000000-01	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	—	<input type="button" value="x"/>
Protocolo para Outorga	000000-020	Agência Nacional das Águas - ANA	10/03/2018	<input type="button" value="x"/>

Voltar

Próximo

Dados Adicionais

Em um dos questionamentos dessa fase você deverá indicar sobre a área de localização do empreendimento. De acordo com sua resposta, o sistema irá solicitar o número do Cadastro Ambiental Rural – CAR.

cód-12073 O empreendimento está (estará) localizado em:

- área rural
- área urbana
- zona de expansão urbana
- área rural, no entanto, isento de constituição de Reserva Legal conforme Lei 20. 922/2013, Art. 25, parágrafo segundo

cód-12074 Preencher o número de registro do CAR:

Voltar

Próximo

Dados Adicionais

Continue respondendo as perguntas dessa fase, conforme solicitado

cód-13077 Trata-se de:

- associação ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis?
- empreendimento com RPPN maior que 20% da área total do imóvel?
- microempresas ou microempreendedores individuais – MEIs?
- agricultor familiar, empreendedor familiar rural, definidos nos termos do art. 3º da Lei federal nº 11.326/2006, ou de unidade produtiva em regime de agricultura familiar definidas em lei?
- órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Estado de Minas Gerais?
- órgãos e entidades da Administração Pública Indireta do Estado de Minas Gerais?
- nenhuma das anteriores.

cód-12009 A área de instalação do empreendimento abriga ou abrigou atividade com potencial de contaminação conforme listagem do Anexo II da Deliberação Normativa COPAM nº 116, de 27 de junho de 2008?

- Sim Não

cód-12121 Na fase sob solicitação, haverá captura, coleta ou transporte de espécimes da fauna silvestre, terrestre ou aquática, na área de influência do empreendimento?

- Sim Não

cód-12115 Atividades Minerárias

* Número do Processo na ANM e Ano:

Número do Processo na ANM e Ano

* Titular ou Requerente:

Titular ou Requerente

* Substância(s) Mineral(is):

Substância(s) Mineral(is)

Todos os campos dessa questão são de preenchimento obrigatório (*).

cód-13102 Informe a Secretaria de Estado correspondente:

Para órgãos e entidades da Administração Pública Indireta do Estado informar qual Secretária correspondente.

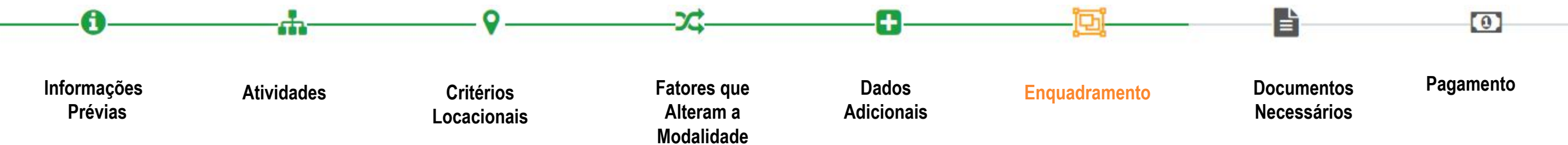
Voltar

Próximo

Renovação ou
Regularização de etapas
subsequente à licença já emitida

Enquadramento

Parabéns! Você chegou ao final da etapa de caracterização e poderá visualizar modalidade de licenciamento ambiental na qual o seu empreendimento foi enquadrado, baseado nas informações obtidas ao longo do requerimento.



Voltar

Próximo

Enquadramento

O sistema irá exibir um resumo das informações geradas a partir da caracterização: a classe predominante e modalidade que seu pedido foi enquadrado, o fator locacional resultante, tipo da solicitação e fase do licenciamento identificados.

Enquadramento				
Classe predominante resultante	Fator locacional resultante	Modalidade do licenciamento	Tipo da solicitação	Fase do licenciamento
2	2	LAT	Nova solicitação	LP

Declarações	
<input type="checkbox"/>	DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, conforme preceitua o artigo 299, do Código Penal e o art. 69-A da lei 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais), sem prejuízo das sanções administrativas e do dever de indenização civil porventura incidente em caso de dano ambiental.
<input type="checkbox"/>	DECLARO ciência ao fato de que as intervenções ambientais realizadas até a data de 22 de julho de 2008, que não se enquadrem nas situações descritas como áreas rurais ou urbanas

O empreendedor deverá, obrigatoriamente, apor sua ciência quanto ao conteúdo de cada declaração, responsabilizando-se em adotar os procedimentos informados, quando necessário.

Marque-as e clique em avançar para ser direcionado à etapa para upload dos documentos.

[Voltar](#)
[Próximo](#)

Renovação ou
Regularização de etapas
subsequente à licença já emitida

Documentos Necessários

Nessa fase “**Documentos Necessários**” será exibida a Orientação para Formalização de Processo de Licenciamento, com a lista dos itens necessários para a formalização do processo.



Somente será possível dar sequência ao requerimento de licenciamento, quando o *upload* dos arquivos obrigatórios estiverem completos.

Voltar

Próximo

Documentos Necessários

Orientação para Formalização de Processo de Licenciamento.

– Anuência do órgão competente por proteger bem cultural acautelado

Escolher arquivos 

Ou arraste aqui...

Nome do arquivo

Para inserir um arquivo clicar em **<Escolher arquivos>**. É possível também somente arrastar o arquivo escolhido para dentro da caixa à esquerda da tela. O nome do seu arquivo será mostra abaixo da caixa **“arraste aqui...”**



Somente podem ser anexados arquivos em extensão **.png**, **.jpg**, **jpeg** ou **.pdf**. com no máximo 150 MB (megabyte). Podem ser anexados mais de um arquivo por item requerido.

Conforme a ação, serão mostrados ícones indicando: **“Documento obrigatório”** – vermelho, **“Documento não obrigatório na formalização”** – amarelo e **“Documento anexado”** – verde.

Voltar

Próximo

Documentos Necessários

Após o *upload* verifique criteriosamente se foram inseridos os arquivos corretos. Caso identifique um equívoco no arquivo enviado, antes da confirmação, há possibilidade da exclusão e inserção do arquivo contendo o documento correto. Depois da verificação clicar em **<salvar e avançar>** para ser encaminhado para a fase de pagamento.

Após essa etapa, será exibido uma caixa de diálogo informando que não será mais possível fazer nenhum tipo de alteração no requerimento. Clicando em **<sim>**, estará concordando com os termos, concluindo e finalizando o seu requerimento de licenciamento ambiental.

Nome do arquivo	
Guia Politicas Publicas PSA.pdf	
II-002 -ABES_Jacqueline.pdf	
INSEA_contratacao_de_empresendimentos_PORTUGUES.pdf	
IPEA - Diagnóstico de Resíduos Sólidos Urbanos.pdf	
Manual coleta seletiva Minas sem Lixões.pdf	
Metodo Pesquisa Acao em estudo em uma empresa de coleta analise dados.pdf	

ATENÇÃO

Tem certeza que deseja prosseguir? Após o envio dos documentos não será permitido realizar a alteração de NENHUMA informação desta solicitação.

Não
Sim

[Voltar](#)
[Próximo](#)

Pagamento

Na fase “**Pagamento**” poderão ser exibidas as guias de arrecadação geradas para a solicitação, conforme enquadramento, estudo ambiental e tipo da empresa.

Lista de Custos

A sua solicitação aguarda confirmação do pagamento para ser encaminhada para análise do órgão ambiental. Essa confirmação poderá ocorrer em até 48 horas.

Custos								
Número da Solicitação	Tipo de Solicitação	Modalidade	Categoria	Valor	Vencimento	Número do DAE	Situação do Pagamento	Ações
880	Nova solicitação	LAC1	7.20.5.20 - Licença concomitante fase única LP+LI+LO corretiva (classe 4)	R\$5.497,60	31/12/2019	4900000022569	Não Consolidado	
880	Nova solicitação	LAC1	7.20.6.2 - Análise de EIA/Rima (classe 4) - listagens "G"	R\$12.583,39	31/12/2019	1200000022673	Não Consolidado	

Para visualização do DAE, é necessário clicar no ícone da coluna “**Ações**”. Será gerado uma Guia para cada tipo de taxa. Somente após a identificação automática do pagamento, a solicitação será disponibilizada para o órgão ambiental.

Voltar

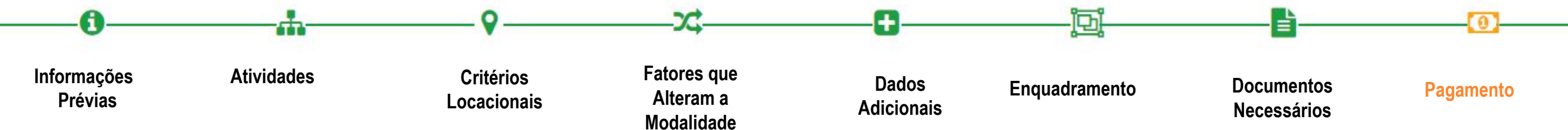
O usuário deve desbloquear o pop-up do seu navegador para que o arquivo da guia de arrecadação seja aberto.

Próximo

Renovação ou Regularização de etapas subsequente à licença já emitida

Pagamento

Na fase “**Pagamento**” poderão ser exibidas as guias de arrecadação geradas para a solicitação, conforme enquadramento, estudo ambiental e tipo da empresa.



Lista de Custos

A sua solicitação foi encaminhada para análise pelo órgão ambiental, conforme área de abrangência das Superintendências Regionais de Meio Ambiente.

Número da Solicitação		Custos							Ações	
Tipo de Solicitação	Modalidade	Categoria	Valor	Vencimento	Número do DAE	Situação do Pagamento				
815	Nova solicitação	LAC2	7.20.1.26 - Licença concomitante LP+LI (classe 5)	R\$47.189,50	31/12/2019	4900000020175	Não Consolidado			

Após compensação do pagamento, a solicitação será disponibilizada à Superintendência Regional de Meio Ambiente, conforme área de abrangência, de maneira automática.

Voltar

Próximo

Pagamento

Na fase “**Pagamento**” poderão ser exibidas as guias de arrecadação geradas para a solicitação, conforme enquadramento, estudo ambiental e tipo da empresa.

Lista de Custos

Considerando a isenção da taxa de licenciamento ambiental, conforme art. 22, inc XX, da Lei Estadual nº 22.796/2017 ou Parecer AGE nº 47/2018, a sua solicitação foi encaminhada para análise pelo órgão ambiental, conforme área de abrangência das Superintendências Regionais de Meio Ambiente.

Custos

Número da Solicitação	Tipo de Solicitação	Modalidade	Categoria	Valor	Vencimento	Número do DAE	Situação do Pagamento	Ações
1542	Solicitação de licença para ampliação de empreendimento	LAT	—	—	—	—	Isento	

Se o empreendimento tiver direito à isenção da taxa de licenciamento ambiental, ao chegar nessa etapa a solicitação já será disponibilizada ao órgão ambiental para análise.

[Voltar](#)
[Próximo](#)

Finalização do Requerimento

Seu pedido foi finalizado!

Aguarde a resposta do órgão ambiental que será realizada via SLA.

Você poderá acompanhar o andamento do pedido na lista de solicitações.

Voltar

Passo-a-passo



RESPONDER PEDIDOS DE INFORMAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL

PENDÊNCIAS OU PEDIDOS DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Passo-a-passo

Próximo

Responder pedidos de informações ao órgão ambiental

Quando o órgão ambiental solicitar complementação antes da formalização, via pendência, ou solicitar informações complementares ao processo administrativo. Um ícone será habilitado na solicitação e o usuário deverá acessá-lo para visualizar os pedidos e responder aos questionamentos.

O usuário deve clicar no quarto ícone do campo ações

Clicar no ícone Visualizar

Pendências

Empreendimento

CPF/CNPJ: 21.587.696/0003-36

Nome/Razão Social: USIPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pendência(s) da Solicitação

Pendência(s)								
Id.	Tipo	Dt. Envio	Dt. Prazo	Descrição	Dt. Resolução	Dt. Verificação	Status	Ações
363	Simplex	31/10/201 9 10:17	10/11/201 9 10:17	Atualizar endereço do empreendimento.	—	—	Em aberto	
364	Documento	31/10/201 9 10:17	10/11/201 9 10:17	Corrigir o Plano de Ação de Emergência (PAE).	—	—	Em aberto	

Voltar ←

Enviar ↗

Voltar

Próximo

Responder pedidos de informações ao órgão ambiental

Visualizar Pendência - Simples

Pendência

Descrição:

Atualizar endereço do empreendimento.

Resolução


Descrição:

Rua dois, Caiçaras, Belo Horizonte.

CPF: Nome: Data:

[Escolher arquivo](#)

[Voltar](#)



[Confirmar](#)

O preenchimento do campo Descrição é obrigatório.

O upload de documento é opcional para pendência ou informação complementar do tipo Simples



Voltar

Próximo

Responder pedidos de informações ao órgão ambiental

Visualizar Pendência - Documento

Pendência

Descrição:
Corrigir o Plano de Ação de Emergência (PAE)

Resolução

Descrição:
Plano de Ação de Emergência (PAE) foi substituído.

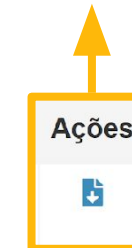
CPF: — Nome: — Data: —

Documento: Plano de Ação de Emergência (PAE), referenciado pela Lei Estadual 22.805/2017 e Deliberação Normativa nº 217/2017 relatando, inclusive, eventuais casos de acidentes e as respectivas ações corretivas ocorridos no decorrer da licença ambiental vincenda.

Id	Nome do Arquivo	Ações
212	Plano de Ação de Emergência (PAE), referenciado pela Lei Estadual 22.805/2017 e Deliberação Normativa nº 217/2017 .pdf	

Voltar ← Confirmar +

Upload do documento



O preenchimento do campo Descrição e o upload do documento são obrigatórios para pendência ou informação complementar do tipo documento.



Voltar

Próximo

Responder pedidos de informações ao órgão ambiental

Visualizar Pendência - Documento

Anexar Documento

Escolher arquivos

Plano de Ação de Emergência (PAE), referenciado pela Lei Estadual 22.805/2017 e Deliberação Normativa nº 217/2017.pdf Remove + Adicionar Adicionar

Descrição:
Plano de Ação de Emergência (PAE) foi substituído.

CPF: Nome: Data:

Documento: Plano de Ação de Emergência (PAE), referenciado pela Lei Estadual 22.805/2017 e Deliberação Normativa nº 217/2017 - relatando, inclusive, eventuais casos de acidentes e as respectivas ações corretivas ocorridos no decorrer da licença ambiental vinculada.

Id	Nome do Arquivo	Ações
310	Plano de Ação de Emergência (PAE), referenciado pela Lei Estadual 22.805/2017 e Deliberação Normativa nº 217/2017.pdf	Remove

Visualizar Pendência - Documento

Documento anexado com sucesso.

Anexar Documento

Data do Anexo do Documento	Documento	Ações
31/10/2019	Plano de Ação de Emergência (PAE), referenciado pela Lei Estadual 22.805/2017 e Deliberação Normativa nº 217/2017.pdf	Remove



O usuário deve clicar em Adicionar após selecionar o arquivo.



Voltar

Próximo

Responder pedidos de informações ao órgão ambiental

Pendências

Empreendimento

CPF/CNPJ: 21.587.696/0003-36

Nome/Razão Social: USIPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pendência(s) da Solicitação

Pendência(s)								
Id.	Tipo	Dt. Envio	Dt. Prazo	Descrição	Dt. Resolução	Dt. Verificação	Status	Ações
363	Simple	31/10/2019 10:17	10/11/2019 10:17	Atualizar endereço do empreendimento.	—	—	Atendida	
364	Documento	31/10/2019 10:17	10/11/2019 10:17	Corrigir o Plano de Ação de Emergência (PAE).	—	—	Atendida	

Voltar ←

Enviar ↗



O usuário deve confirmar o envio para que a solicitação seja encaminhada à Supram responsável pela análise.

Enviar Pendência(s)

Enviar a(s) resposta(s) da(s) pendência(s) para análise?

Não
Sim

Voltar

Próximo

Responder pedidos de informações ao órgão ambiental

Pendências

Empreendimento

CPF/CNPJ: 21.587.696/0003-36
Nome/Razão Social: USIPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pendência(s) da Solicitação

Pendência(s)								
Id.	Tipo	Dt. Envio	Dt. Prazo	Descrição	Dt. Resolução	Dt. Verificação	Status	Ações
363	Simplex	31/10/2019 10:17	10/11/2019 10:17	Atualizar endereço do empreendimento.	31/10/2019 11:28	—	Solucionada	
364	Documento	31/10/2019 10:17	10/11/2019 10:17	Corrigir o Plano de Ação de Emergência (PAE).	31/10/2019 11:28	—	Solucionada	

[Voltar](#) [Enviar](#)

A opção “Enviar” ficará desabilitada após o envio da resposta ao órgão ambiental



O status da pendência ou informação complementar passa a ser “Solucionada” após o envio da resposta para o órgão ambiental.



Voltar

Próximo

Responder pedidos de informações ao órgão ambiental



Todos os documentos anexados durante a caracterização e na análise do processo poderão ser consultados na tela de Documentos Anexados a qualquer momento.



Dados do empreendimento

Empreendimento: USIPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Nome fantasia: Treinamento SLA
 Município: Belo Horizonte / MG
 Solicitação: 2019.10.01.003.0000145

Documentos Anexados

Listagem de Documentos Anexados

Data de Cadastro	Fluxo	Documento	Tipo Usuário	Usuário	Classificação	Ações
24/10/2019 15:02:04	Caracterização	Ato autorizativo ou outro ato autêntico capaz de regularizar a intervenção ambiental	Externo	107.121.304-03	Válido	Visualizar
24/10/2019 14:59:42	Caracterização	Ato autorizativo ou outro ato autêntico capaz de regularizar a intervenção ambiental	Externo	107.121.304-03	Substituído	Visualizar
24/10/2019 14:59:53	Caracterização	Autorização do órgão ambiental – validando a incidência de caso de utilidade pública ou de interesse social para modificação do leito e margens de Rio de Preservação Permanente	Externo	107.121.304-03	Válido	Visualizar
24/10/2019 15:10:58	Caracterização	Comunicação da ANM julgando satisfatório o Plano de Aproveitamento Econômico – PAE ou justificativa caso ainda não possua o documento.	Externo	107.121.304-03	Válido	Visualizar
	Caracterização	Comunicação da ANM julgando satisfatório o Plano de Aproveitamento Econômico – PAE ou justificativa caso ainda não possua o documento.	Externo	107.121.304-03	Substituído	Visualizar
	Caracterização	Plano de Recuperação de Área Degradada	Externo	107.121.304-03		Visualizar

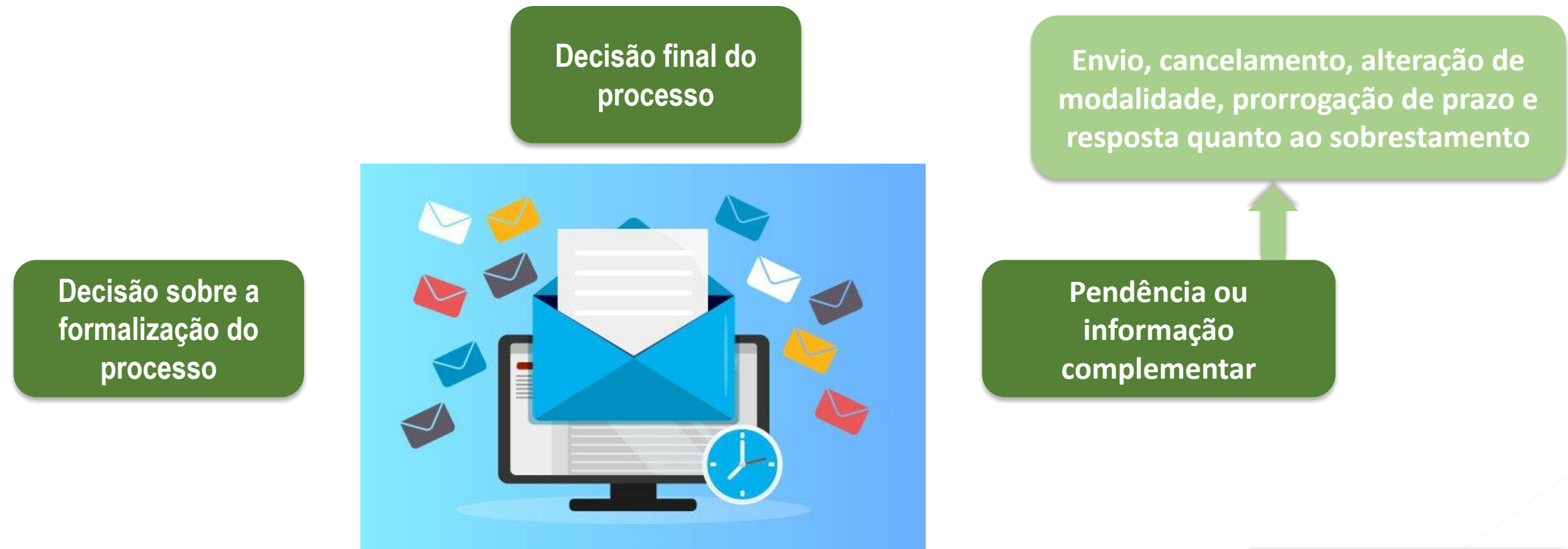
Voltar

Próximo

Responder pedidos de informações ao órgão ambiental

Você deverá acessar o SLA para acompanhar sua solicitação periodicamente. Os prazos serão contados a partir do momento da disponibilização do pedido no sistema, portanto, fique atento!

Para auxiliar, o sistema irá enviar alguns e-mails de forma automática quando existirem alterações importantes no pedido. O e-mail não irá enviar informações do processo e sim será um alerta de que você precisa acessar o SLA



Voltar

Passo-a-passo

A hand is shown in the foreground, pointing towards a cityscape. In the background, there is a large, lush green tree in the foreground, a park bench, and several modern skyscrapers under a clear blue sky. The scene is bright and sunny.

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

LEGISLAÇÃO PRINCIPAL

[Passo-a-passo](#)

[Próximo](#)

Legislação Principal

Clique no texto escolhido para ser encaminhado às páginas oficiais. Será necessário ter conectividade com a internet para acessar às páginas na web. Caso tenha interesse em consultar outras legislações no âmbito ambiental, fineza acessar o endereço eletrônico:

<http://www.siam.mg.gov.br/sla/action/Consulta.do>

Lei Federal

Lei nº 6.938/81 Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Resoluções

Resolução Conama Nº 237/1997 Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional de Meio Ambiental;

Deliberação Normativa

DN Copam nº 217/2017 Estabelece critérios para classificação, segundo porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais para definição das modalidades de licenciamento ambiental;

DN Copam nº 213/2017 Regulamenta o disposto no art. 9º, inciso XVI, alínea “a” e no art. 18, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para estabelecer as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será atribuição dos Municípios;

Voltar

Próximo

Legislação Principal

Clique no texto escolhido para ser encaminhado às páginas oficiais. Será necessário ter conectividade com a internet para acessar às páginas na web. Caso tenha interesse em consultar outras legislações no âmbito ambiental, fineza acessar o endereço eletrônico:

<http://www.siam.mg.gov.br/sla/action/Consulta.do>

Lei Estadual

[Lei 21.972/2016](#) Lei Estadual de estruturação do SISEMA;

[Lei 23.291/2019](#) Institui a Política Estadual de Segurança de Barragens;

Decreto Estadual

[Decreto 47.383/2019](#) Estabelece normas para licenciamento ambiental, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades;

Voltar

Próximo

Legislação Principal

Início



Voltar

“ATENÇÃO: Licenciamento com possível vedação, conforme Art. 3º da Lei Estadual nº 15.082/2004: “Art. 3º - Ficam proibidos, no rio de preservação permanente:

I - a modificação do leito e das margens, ressalvada a competência da União sobre os rios de seu domínio;

II - o revolvimento de sedimentos para a lavra de recursos minerais;

III - o exercício de atividade que ameace extinguir espécie da fauna aquática ou que possa colocar em risco o equilíbrio dos ecossistemas;

IV - a utilização de recursos hídricos ou execução de obras ou serviços com eles relacionados que estejam em desacordo com os objetivos de preservação expressos no art. 2º desta lei.

Parágrafo único - *Excetua-se da proibição prevista no inciso I do “caput” deste artigo a intervenção de utilidade pública e interesse social devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente.”*

Sendo assim, para enviar solicitação de licenciamento ao órgão ambiental, será necessário anexar autorização, obtida de maneira prévia, considerando a intervenção como de utilidade pública e interesse social”



Lei 9.433/1997

Tabela 4 (DN nº 217/2017) – Critérios locacionais de enquadramento

Critérios Locacionais de Enquadramento	Peso
Localização prevista em Unidade de Conservação de Proteção Integral, nas hipóteses prevista em Lei.	2
Supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica “extrema” ou “especial”, exceto árvores isoladas.	2
Supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas.	1
Localização prevista em zona de amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou na faixa de 3 km do seu entrono quando não houver zona de amortecimento estabelecida por Plano de Manejo: excluída as áreas urbanas.	1
Localização prevista em Unidade de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	1
Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas.	1
Localização prevista em Corredor Ecológico formalmente instituído, conforme previsão legal.	1
Localização prevista em áreas designadas como sítios Ramsar	2
Localização prevista em área de drenagem a montante de trecho de curso d'água enquadrado em classe especial.	1
Captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos.	1
Localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio.	1

Tabela 5 (DN nº 217/2017) – Os fatores de restrição ou vedação

Fatores	Tipo de restrição ou vedação
<u>Área de Preservação Permanente – APP (Lei Estadual n.º 20.922, de 16 de outubro de 2013)</u>	Vedada a intervenção e/ou supressão nos termos especificados, reservados os casos legalmente permitidos.
<u>Área de restrição e controle de uso de água subterrâneas (Aprovada Deliberação Normativa Conjunta COPAM-CERH, em reunião realizada no dia 14.09.2017)</u>	Restrita a implantação de empreendimentos que dependam de utilização de água subterrânea, conforme atos específicos.
<u>Área de Segurança Aeroportuária – ASA (Lei Federal n.º 12.725, de 16 de outubro de 2012)</u>	Restrito o uso e ocupação em função da natureza atrativa de fauna na área circular do território de um ou mais municípios, definida a partir do centro geométrico da maior pista do aeródromo ou do aeródromo militar, com 20 km (vinte quilômetros) de raio.
<u>Bioma Mata Atlântica (Lei n.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006)</u>	Vedado o corte e/ou a supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio médio ou avançado de regeneração, exceto árvores isoladas nos termos específicos, ressalvados os casos legalmente permitidos.
<u>Corpos d'água de Classe Especial (Resolução Conama n.º 430, de 13 de maio de 2011 e deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG n.º 0, de 05 de maio de 2008)</u>	Vedado o lançamento ou a disposição nos termos especificados, inclusive de efluentes e resíduos tratados. Nas águas de Classe Especial deverão ser mantidas as condições naturais do corpo d'água.
<u>Rio de Preservação Permanente (Lei Estadual n.º 15.082, de 27 de abril de 2004)</u>	Vedada a modificação no leito e das margens, revolvimento de sedimentos para a lavra de recursos minerais nos termos especificados, ressalvados os casos legalmente permitidos.
<u>Terras Indígenas (Portaria Interministerial n.º 60, de 24 de março de 2015, do Ministério do Meio Ambiente, da Justiça, da Cultura e da Saúde).</u>	Localização restrita em faixas de 3 km (três quilômetros) para dutos, 5 km (cinco quilômetros) para ferrovias e linhas de transmissão, 8 km (oito quilômetros) para portos, mineração e termoeletricas, 10 km (dez quilômetros) para rodovias ou 15 km (quinze quilômetros) para UHEs e PCHs a partir dos limites de Terras Indígenas. Vedada a implantação ou operação de atividade ou empreendimento em Terra Indígena, ressalvados os casos previamente autorizados pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI.
<u>Terra Quilombola (Portaria Interministerial n.º 60, de 24 de março de 2015, do Ministério do Meio Ambiente, da Justiça, da Cultura e da Saúde).</u>	Localização restrita em faixas de 3 km (três quilômetros) para dutos, 5 km (cinco quilômetros) para ferrovias e linhas de transmissão, 8 km (oito quilômetros) para portos, mineração e termoeletricas, 10 km (dez quilômetros) para rodovias ou 15 km (quinze quilômetros) para UHEs e PCHs a partir dos limites de Terra Quilombola. Vedada a implantação de atividade ou empreendimento em Unidade de Conservação de Proteção Integral, ressalvados os casos legalmente permitidos.
<u>Unidade de Conservação de Proteção Integral (Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000)</u>	Vedada a implantação de atividade ou empreendimento em Unidade de Conservação de Proteção Integral, ressalvados os casos legalmente permitidos.

A hand is shown in the foreground, pointing towards a cityscape. In the background, there is a large, leafy green tree in the foreground, a park bench, and a modern city skyline with several skyscrapers under a clear blue sky.

SIGLAS E ABREVIATURAS

PRINCIPAIS TERMOS UTILIZADOS

Passo-a-passo

Próximo

Siglas e Abreviaturas

A

ADA – Área Diretamente Afetada (área onde ocorrerão as intervenções do empreendimento).

AID – Área de influência Direta (área sujeita aos impactos ambientais diretos da implantação e operação da atividade do empreendimento).

C

CAR – Cadastro Ambiental Rural

E

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

F

FOB – Formulário de Orientações Básicas

G

I

IDE – Infraestrutura de Dados Espaciais do SISEMA

L

LAC - Licenciamento Ambiental Concomitante

LAS – Licenciamento Ambiental Simplificado

LAT – Licenciamento Ambiental Trifásico

R

RAS – Relatório Ambiental Simplificado

RIMA – Relatório de Impacto Ambiental

RCA – Relatório de Controle Ambiental

S

SAP – Sistema de Áreas Protegidas

SISEMA – Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Z

ZEE – Zoneamento Ecológico Econômico

Voltar

Início 